

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Processo Administrativo nº	DATA:
042307-0001	04/07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME I-II



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
042307-0001	04/07/2023

REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal da Mulher

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO

Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2023



Avenida Presidente Vargas, Nº. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA
CNPJ nº 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br
E-mail: prefeitura@stoantioniodoslopes.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo Nº **042307-0001**

Ao 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Marcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP



Ofício nº 025/2023 - SEMPLA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de junho de 2023.

Ao

Ilustríssimo Senhor

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

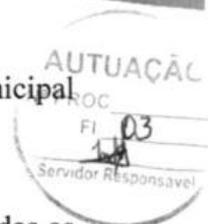
Assunto: Solicitação de autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. A prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. Diante disto, justifica-se a realização de procedimento licitatório, Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, tendo vista necessária execução das atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, visando a manutenção das unidades administrativas vinculadas as secretarias requisitantes do objeto.

2. Portanto, apresentamos a planilha consolidada, contendo as especificações e quantitativos, junto às secretarias municipais, para o pleno desenvolvimento das atividades e o bom desenvolvimento das atividades realizadas, sendo devidamente **APROVADA** pelos setores requisitantes. Por se tratar de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados

Maria Lina Silva



com base em dados de contratações anteriores, conforme previsto no § 4º do Decreto Municipal nº 042/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria.

3. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, autorização para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais Atos Preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme determina a legislação em vigor.
4. Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar às Secretarias Municipais, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.
5. Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Respeitosamente,



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

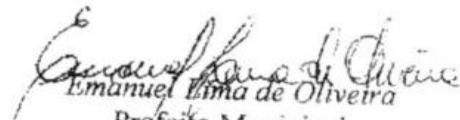
RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

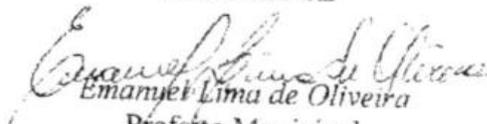
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 06
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através de internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1181 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PALLA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-9 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 916.958.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



MEMORANDO Nº 015/2023.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 20 de junho de 2023

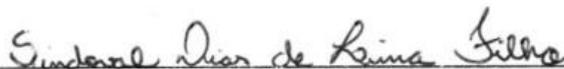
À Sr.^a
MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPLA**

Venho encaminhar à V. Sra., a Planilha em anexo, cujo objeto trata-se de Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

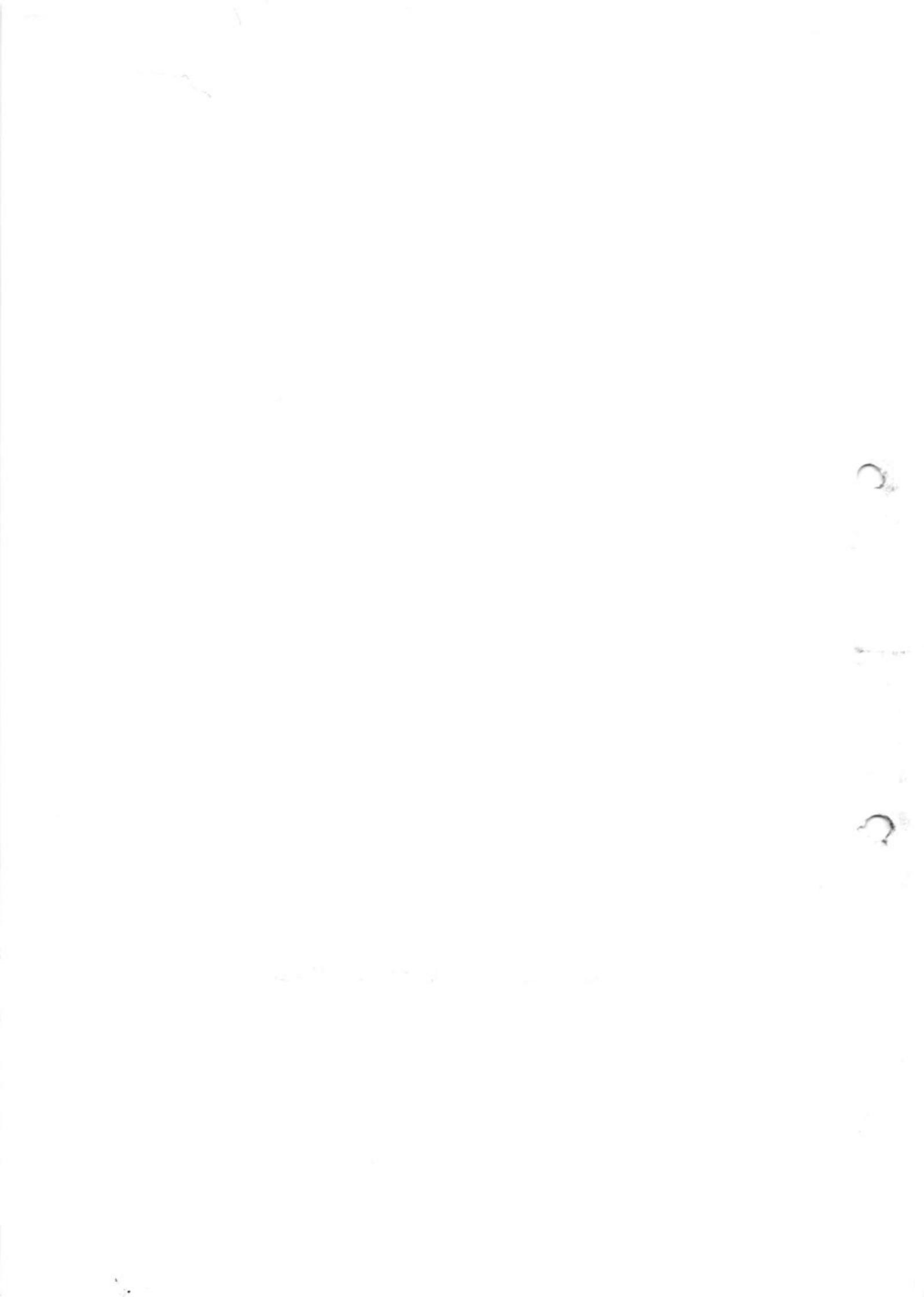
Informamos que a planilha consolidada, contendo as especificações e quantitativos foi elaborada e devidamente **APROVADO**, junto às secretarias participantes do presente objeto. Por se tratar de bens regularmente adquiridos, os quantitativos foram estimados com base em dados de contratações do exercício anterior, conforme previsto no § 4º do Decreto Municipal nº 042/2018 e demais legislações aplicáveis à matéria.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO
Diretor de Almocharifado e Patrimônio
Port. nº 024/2021-GPSAL





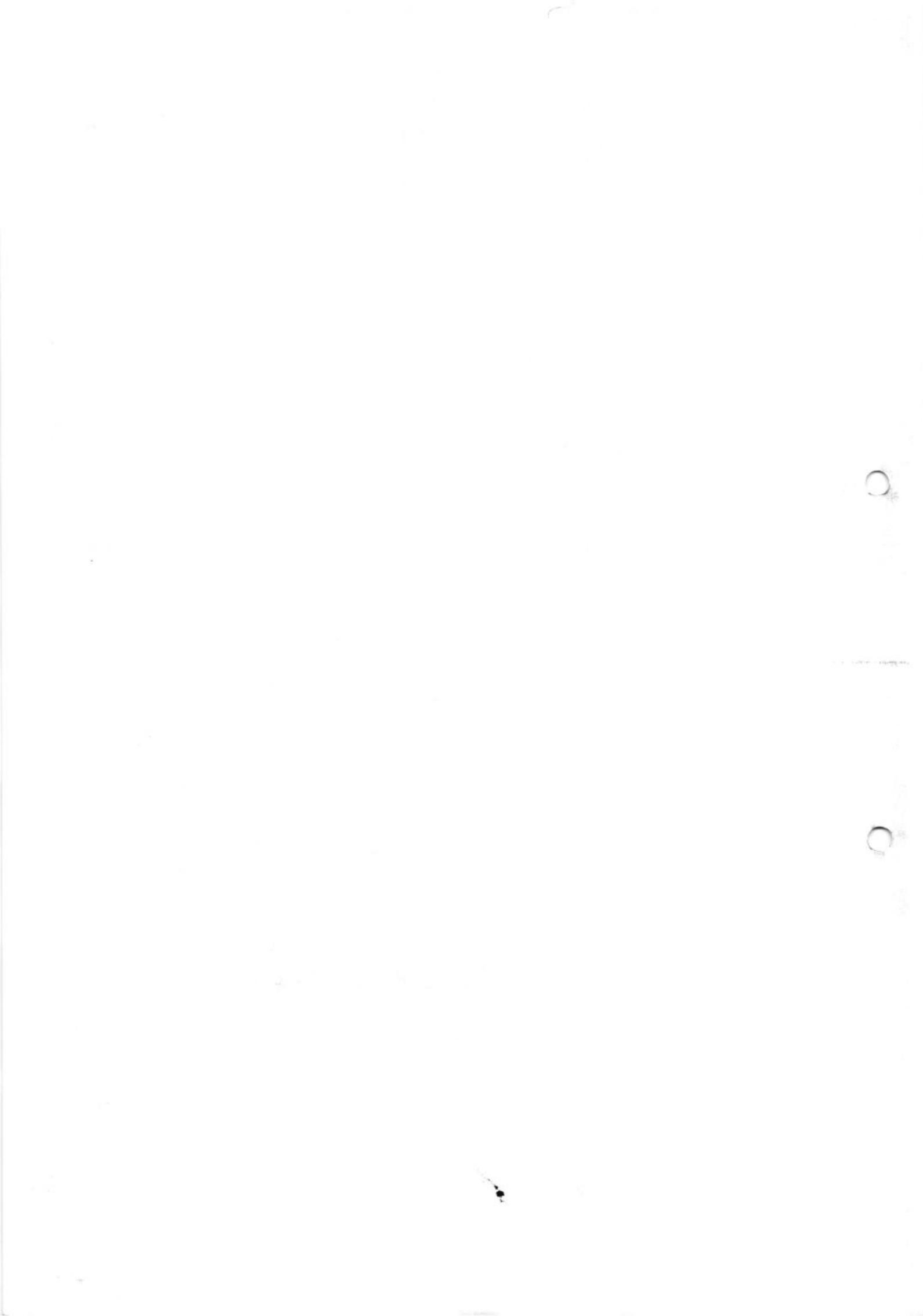
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

DIVISÃO COM QUANTITATIVOS POR SECRETARIA

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	SEC. MUN. DA MULHER	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNIDADE	150	25	35	30	25	25	10	0	0
2	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP. REFERENCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	UNIDADE	50	4	10	14	6	4	4	4	4
3	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNIDADE	50	6	7	10	7	5	5	5	5

PROVAÇÃO
PROC
FI
80
Servidor Responsável

[Handwritten signature]
Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.
[Handwritten signature]
Página 1 de 6



4	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	50	6	8	10	6	5	5	5	5
5	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664420, COR TINTA AMARELA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	50	6	8	10	6	5	5	5	5
6	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	50	6	8	10	6	5	5	5	5
7	423589	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	50	6	8	10	6	5	5	5	5
8	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	90	12	11	12	11	12	10	11	11
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	150	15	40	35	20	10	10	10	10
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	650	80	120	100	80	60	50	80	80
11	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A, COR: PRETA.	450	75	100	80	100	20	75	0	0

AUTUAÇÃO
Nº PROC. **09**
Fl. **09**
Servidor Responsável

M. A. M. M.

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

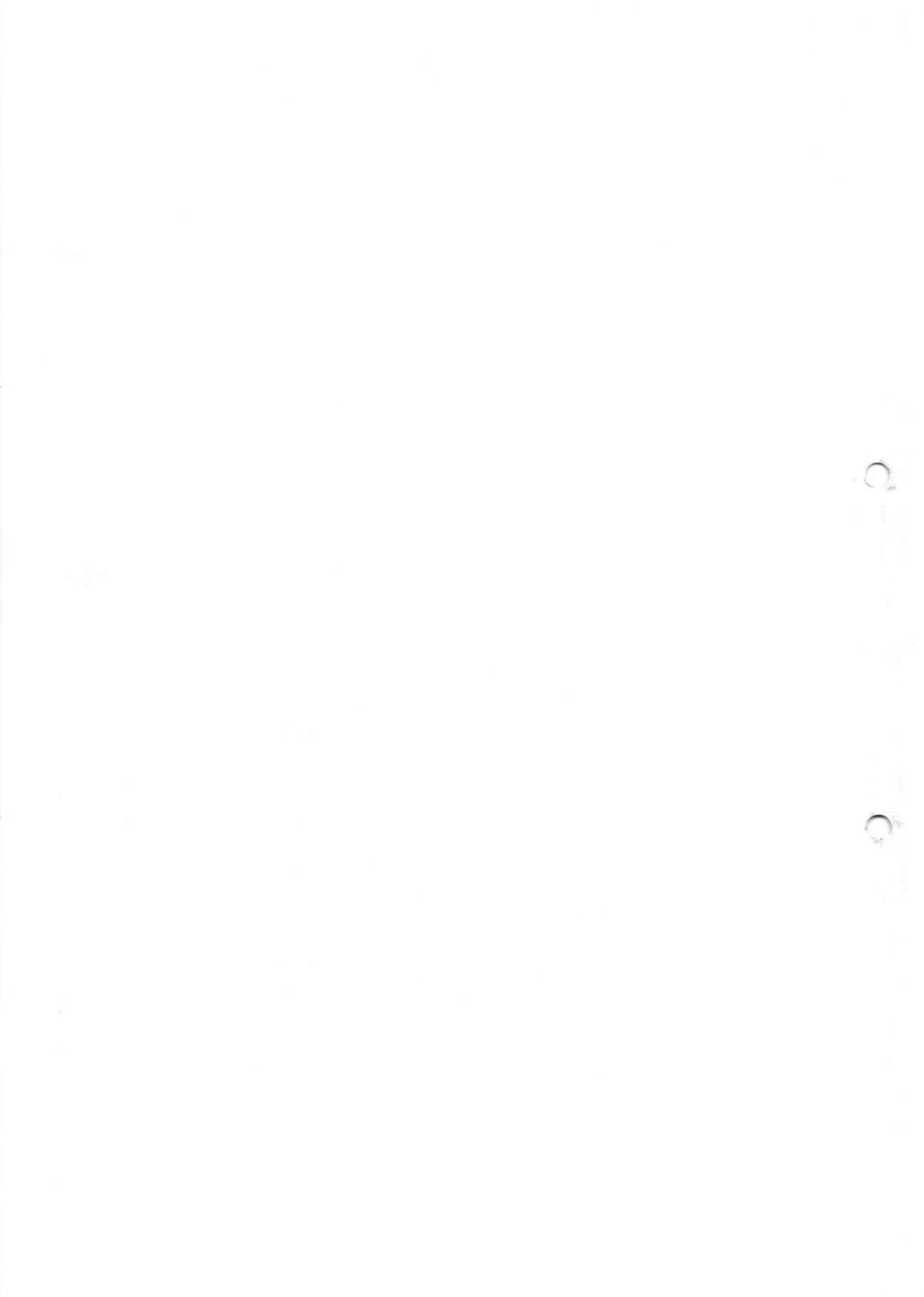


12	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR PRETA.	200	20	40	40	20	20	20	20	20	20
13	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, COR: PRETA.	200	40	30	25	20	20	20	20	20	20
14	426869	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L, COR TINTA: PRETA.	60	0	0	0	0	15	15	15	15	15
15	430922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATIVEL, COR TINTA: PRETA.	60	0	0	0	0	20	0	20	20	20
16	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S, COR TINTA: PRETA	30	0	10	10	0	0	0	0	0	0
17	444729	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	40	20	0	0	0	0	0	0	10	10
18	434669	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR <u>PRETO</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	60	10	20	10	0	10	4	3	3	3
19	434671	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR <u>CIANO</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	40	6	14	6	0	8	2	2	2	2
20	434672	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR <u>AMARELA</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	40	6	14	6	0	8	2	2	2	2
21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR <u>MAGENTA</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	40	6	14	6	0	8	2	2	2	2

ATA DE AQUISICÃO
Nº PROC
Fl. 10
Servidor Responsável

M. M. M. M.

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNIDADE	50	10	10	0	10	6	6	4	4
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNIDADE	50	10	10	0	10	6	6	4	4
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	UNIDADE	40	0	0	0	0	40	0	0	0
25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	0	0	0	0	20	0	0	0
26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	0	0	0	0	20	0	0	0
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	0	0	0	0	20	0	0	0
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNIDADE	40	6	10	10	8	0	2	2	2
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	UNIDADE	30	5	8	8	6	0	1	1	1
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNIDADE	30	5	8	8	6	0	1	1	1
31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNIDADE	30	5	8	8	6	0	1	1	1
32	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	50	8	12	10	8	0	4	4	4
33	437144	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	50	8	12	10	8	0	4	4	4

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI
 Servidor Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

34	434673	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERENCIA DO TONER TN-B021.	UNIDADE	50	6	10	10	8	4	4	4	4
----	--------	---	---------	----	---	----	----	---	---	---	---	---

Santo Antônio dos Lopes – MA, 20 de junho de 2023

Maria Líia Silva
MARIA LÍIA SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GP/AS

Maria Lima da Silva Neres
MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Mun. da Mulher

Portaria nº. 009/2021-GP/SAL



Q

C



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Hádilla da Silva Campos Borges
HADILLA DALSILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria n.º 007/2021-GP/SAL

Manoel de Souza Lima
MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Mun. de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria n.º 017/2021-GP/SAL

Francisco das Chagas Ferreira da Silva
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Portaria n.º 014/2021-GP/SAL

Daniel Ferreira Campos
DANIEL FERREIRA CAMPOS

Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria n.º 013/2021-GP/SAL

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO

Sec. Mun. de Educação
Portaria n.º 008/2021-GP/SAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL



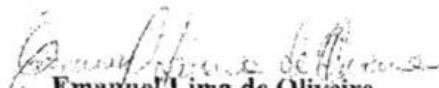
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) do RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.139-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO do Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

90736988-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


Manoel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que *'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'*.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

90736998-7 SSP/MA e CPF 746.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **HADILLA DA SILVA CAMPOS**, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Designar **RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO**, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Designar **FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS**, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIA LIMA DA SILVA NERES**, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **AÉCIO RAMOS MOURA**, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-80, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

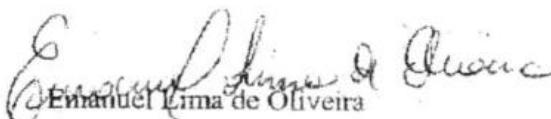
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 017/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE



Art. 1º. Nomear MANOEL DE SOUZA LIMA, portador de RG 37.187.452-X SSP/SP e CPF 413.438.593-87, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS, portador(a) de RG 000081113097-5 SSP/MA e CPF 842.157.633-04, para ocupar o cargo de CONTROLADOR GERAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 10h30min do dia 15/01/2021, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais

aquisições, de forma parcelada pelo prazo de 12 (doze) meses, dos produtos para enxoval de bebê, em atendimento à necessidade das concessões de auxílios natalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, consoante especificações constantes do anexo I do edital ao certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal
Port. 118/2019/GP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 042/2018, Decreto Municipal 047/2018 e Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 15/01/2021 licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme descrito no Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados para download no site oficial do município: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/>. Informamos que a entrega do edital em forma de mídia por pendrive, CD ou qualquer outra forma de armazenamento, bem como impresso em folha A4 estão suspensas, por medida de prevenção e combate ao COVID-19. Informamos ainda que todas as medidas de segurança exigida e recomendadas pelos órgãos de saúde nacionais e internacionais estarão sendo observadas, conforme descrito no Edital. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 04 de janeiro de 2021.

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311102002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821805-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497105-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248612000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AFONSO PEREIRA GOMES NETO, portador de RG 023311-02002-5 SSP/MA e CPF 013.150.163-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear DANIEL FERREIRA CAMPOS, portador de RG 013248512000-4 SSP/MA e CPF 025.305.493-11, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAS CHACAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E

ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JERISVAN SANTOS LEAL, portador de RG 000035497195-6 SSP/MA e CPF 843.866.143-20, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA,
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *‘Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências’.*

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização de abertura de processo administrativo para o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação, por meio do expediente encaminhado pela demandante a este gabinete, pertinente às atividades realizadas por diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender as necessidades, para o fornecimento de cartucho de toner, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração do procedimento licitatório, cujo objeto é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de cartucho de toner, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 03 de julho de 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DESPACHO



À Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,

Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria, solicitação desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 04 de julho de 2023.



Maria Lia Silva e Silva

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 042307-0001

DATA: 04/07/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL DOS INTERESSADOS:

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
Secretaria Municipal da Mulher;
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DESTINATÁRIO:

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

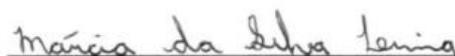
DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação com cópia da portaria da responsável. (fls. 02-06);
2. Memorando com planilha contendo quantidades e especificações. (fls. 07-13);
3. Portarias e publicações dos responsáveis. (fls. 14-30);
4. Despacho Administrativo do Gabinete do Prefeito. (fl. 31);
5. Despacho ao Setor de Protocolo. (fl. 32).

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MÁRCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.


MÁRCIA DA SILVA LIMA
Chefe do Setor de Protocolo
Port. n° 025/2021 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL



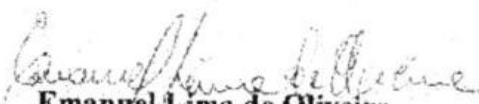
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

SITUAÇÃO

PROC

Fl. 35

Responsável

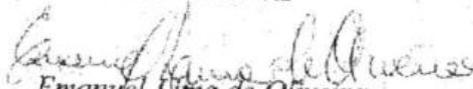
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lya Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

X Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6º. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

DESPACHO



À Sr.^a

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

ASSUNTO: Solicitação de pesquisas de preços para a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de cartucho de toner, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Prezada Chefe de Departamento de Compras,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços aceitáveis, no mínimo, 03(três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de Preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimento às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº **042307-0001**, cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cartucho de toner, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 05 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL

PLANILHA COM QUANTITATIVOS

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNIDADE	150
2	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP. REFERENCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; <u>PRETO</u> , CONTENDO 2 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	UNIDADE	50
3	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNIDADE	50
4	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, <u>COR TINTA PRETA</u> .	UNIDADE	50
5	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664420, <u>COR TINTA AMARELA</u> , TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50
6	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664320, <u>COR TINTA: MAGENTA</u> , TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50
7	423589	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664220, <u>COR TINTA: CIANO</u> , TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50
8	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	90
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	UNIDADE	150
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	UNIDADE	650
11	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A, COR: PRETA.	UNIDADE	450
12	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.	UNIDADE	200
13	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, COR: PRETA.	UNIDADE	200
14	426869	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60
15	430922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	UNIDADE	60

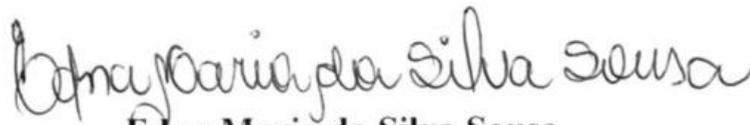
		REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA.		
16	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S, COR TINTA: PRETA	UNIDADE	30
17	444729	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	UNIDADE	40
18	434669	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>PRETO</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	UNIDADE	60
19	434671	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>CIANO</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	UNIDADE	40
20	434672	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>AMARELA</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	UNIDADE	40
21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>MAGENTA</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	UNIDADE	40
22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNIDADE	50
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNIDADE	50
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	UNIDADE	40
25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20
26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNIDADE	40
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	UNIDADE	30
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNIDADE	30
31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNIDADE	30
32	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	50
33	437144	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	50
34	434673	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERENCIA DO TONER TN-B021.	UNIDADE	50

**TERMO DE JUNTADA DE BANCOS DE DADOS COM PREÇOS
HOMOLOGADOS**



Junto aos autos do Processo Administrativo nº 042307-0001, que tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, o relatório gerado com preços homologados e publicados, disponível na plataforma Banco de Preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.



Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port. Nº 043/2021 – GPSAL.



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS

Pesquisa realizada entre 06/07/2023 10:37:05 e 14/07/2023 15:14:16



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020,

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: toner brother tn 3382 - preto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	150	R\$ 62,01 (un)	-	R\$ 62,01	3,6%	R\$ 9.301,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR			NºPregão:102023 UASG:987763	01/02/2023	R\$ 51,66
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA 4º Batalhão de Engenharia de Construção			NºPregão:272022 UASG:160027	31/10/2022	R\$ 76,03
Valor Unitário						R\$ 63,84
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			00004423	17/02/2023	R\$ 58,35
Valor Unitário						R\$ 58,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,01

Item 2: CARTUCHO DE TINTA HP 122 (CH561H), PRETO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 7	50	R\$ 65,45 (un)	-	R\$ 65,45	1,3%	R\$ 3.272,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FATO BRANCO			NºPregão:1252022 UASG:450996	12/09/2022	R\$ 75,18
Valor Unitário						R\$ 75,18




Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 1	10/07/2023 15:23:09	R\$ 55,71
Valor Unitário				R\$ 55,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,45

Valor Unitário
Nº PROC
Fl. 01-V
Servidor Responsável

Item 3: CARTUCHO TINTA HP 122 COLORIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 88,75 (un)	-	R\$ 88,75	1,7%	R\$ 4.437,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:1252022 UASG:450996	12/09/2022	R\$ 82,20
Valor Unitário				R\$ 82,20

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 3	06/07/2023 11:20:17	R\$ 71,16
2	Casas Bahia	Anexo 2	06/07/2023 11:18:56	R\$ 112,90
Valor Unitário				R\$ 92,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,75

Item 4: REFIL DE RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	50	R\$ 43,01 (un)	-	R\$ 43,01	0,8%	R\$ 2.150,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	Dispensa de Licitação Nº 43/2023 UASG: 160081	01/05/2023	R\$ 39,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	NºPregão:32023 UASG:980188	22/03/2023	R\$ 43,04
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve(Aeromóvel)	NºPregão:72022 UASG:160462	23/02/2023	R\$ 46,00
Valor Unitário				R\$ 43,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,01

Item 5: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664420, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA AMARELA

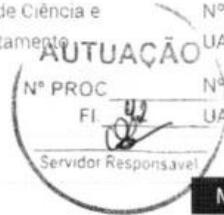
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	50	R\$ 47,43 (un)	-	R\$ 47,43	0,9%	R\$ 2.371,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:35:19 (IP: 177.47.94.74)
 Código Validação: ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNBIB8oUJgt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cj1Mh5qQPSfZkNBIB8oUJgt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Viçosa	NºPregão:422023 UASG:154051	25/06/2023	R\$ 54,90
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico 4ª Divisão de Levantamento	NºPregão:42022 UASG:160011	13/04/2023	R\$ 44,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	NºPregão:32023 UASG:980188	22/03/2023	R\$ 43,12
Valor Unitário				R\$ 47,43



Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,43

Item 6: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664320, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA MAGENTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	50	R\$ 45,15 (un)	-	R\$ 45,15	0,9%	R\$ 2.257,50
Preço Compras Governamentais						
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico 4ª Divisão de Levantamento			NºPregão:42022 UASG:160011	13/04/2023	R\$ 40,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA			NºPregão:32023 UASG:980188	22/03/2023	R\$ 43,12
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Comando e Estado Maior do Exército			NºPregão:182022 UASG:160313	27/02/2023	R\$ 51,34
Valor Unitário						R\$ 45,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,15

Item 7: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664220, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA CIANO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	50	R\$ 44,28 (un)	-	R\$ 44,28	0,9%	R\$ 2.214,00
Preço Compras Governamentais						
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria do Serviço Geográfico 4ª Divisão de Levantamento			NºPregão:42022 UASG:160011	13/04/2023	R\$ 40,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA			NºPregão:32023 UASG:980188	22/03/2023	R\$ 43,12
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)			NºPregão:72022 UASG:160462	23/02/2023	R\$ 49,00
Valor Unitário						R\$ 44,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,28

Item 8: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	90	R\$ 93,87 (un)	-	R\$ 93,87	3,3%	R\$ 8.448,30
Preço Compras Governamentais						
	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 65/2023 UASG: 160358	01/04/2023	R\$ 110,00



2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:72023 UASG:986835	08/02/2023	R\$ 99,62
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar	NºPregão:72022 UASG:160298	28/09/2022	R\$ 72,00

UACAL
Valor Unitário
PROC
FI
Fornecedor Responsável

Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,87

Item 9: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	150	R\$ 79,33 (un)	-	R\$ 79,33	4,6%	R\$ 11.899,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS	Dispensa de Licitação Nº 12/2023 UASG: 194011	01/06/2023	R\$ 78,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:42023 UASG:983421	16/02/2023	R\$ 82,00
Valor Unitário				R\$ 80,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR	65111	06/06/2023	R\$ 78,00
Valor Unitário				R\$ 78,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,33

Item 10: CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A PRETO PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	650	R\$ 66,30 (un)	-	R\$ 66,30	16,6%	R\$ 43.095,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:172023 UASG:160103	11/04/2023	R\$ 57,83
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:822022 UASG:158146	30/11/2022	R\$ 76,30
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25º Batalhão de Caçadores	NºPregão:212022 UASG:160204	04/11/2022	R\$ 64,79
Valor Unitário				R\$ 66,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,30

Item 11: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF283A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	450	R\$ 73,35 (un)	-	R\$ 73,35	12,7%	R\$ 33.007,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
[Empty row]				

Assinatura



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO	NºPregão:332023 UASG:988349	16/05/2023	R\$ 70,06
2	COMANDO DO EXERCITO CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL DA AMAZONI	Dispensa de Licitação Nº 11/2023 UASG: 160008	01/05/2023	R\$ 70,00
Valor Unitário				R\$ 70,03



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	65111	06/06/2023	R\$ 80,00
Valor Unitário				R\$ 80,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,35

Item 12: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	200	R\$ 79,96 (un)	-	R\$ 79,96	6,2%	R\$ 15.992,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1			Dispensa de Licitação Nº 1/2023 UASG: 160301	01/02/2023	R\$ 85,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva			NºPregão:42022 UASG:160170	19/09/2022	R\$ 73,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ			NºPregão:472022 UASG:980551	29/08/2022	R\$ 81,70
Valor Unitário						R\$ 79,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,96

Item 13: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-1060, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 27	200	R\$ 53,41 (un)	-	R\$ 53,41	4,1%	R\$ 10.682,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			NºPregão:722023 UASG:984683	22/06/2023	R\$ 53,89
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE BA			NºPregão:422023 UASG:983403	19/05/2023	R\$ 63,37
3	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF PE			NºPregão:42023 UASG:389452	31/03/2023	R\$ 42,96
Valor Unitário						R\$ 53,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,41

Item 14: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D204L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	60	R\$ 104,66 (un)	-	R\$ 104,66	2,4%	R\$ 6.279,60



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)
 Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUUgt2RhFxtvu0tqkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUUgt2RhFxtvu0tqkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Handwritten signature

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA	NºPregão:232022 UASG:160045	27/02/2023	R\$ 75,00
	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região	NºPregão:132022 UASG:80018	23/08/2022	R\$ 119,11
Valor Unitário				R\$ 97,05

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Extra	Anexo 4	06/07/2023 15:56:21	R\$ 119,88
Valor Unitário				R\$ 119,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,66

Item 15: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D104X, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	60	R\$ 45,91 (un)	-	R\$ 45,91	1,1%	R\$ 2.754,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	NºPregão:142023 UASG:988675	26/04/2023	R\$ 41,72
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Especialização e Extensão Escola de Instrução Especializada	NºPregão:72022 UASG:160317	28/02/2023	R\$ 56,11
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/FNS	Dispensa de Licitação Nº 5/2022 UASG: 255009	01/12/2022	R\$ 39,90
Valor Unitário				R\$ 45,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,91

Item 16: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	30	R\$ 73,32 (un)	-	R\$ 73,32	0,8%	R\$ 2.199,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	NºPregão:112022 UASG:160471	05/04/2023	R\$ 70,98
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada 23ª Companhia de Engenharia de Combate	NºPregão:132022 UASG:160101	31/01/2023	R\$ 71,74
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	NºPregão:192022 UASG:160130	19/01/2023	R\$ 77,24
Valor Unitário				R\$ 73,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,32



Item 17: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MODELO CF217A HP LASER JET M103



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	40	R\$ 70,30 (un)	-	R\$ 70,30	1,1%	R\$ 2.812,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada			NºPregão:52023 UASG:160422	03/05/2023	R\$ 69,00
Valor Unitário						R\$ 69,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA			00005823	17/04/2023	R\$ 70,00
2	Município de Itaperuçu			MDI-52023- Processo dispensa	14/02/2023	R\$ 71,90
Valor Unitário						R\$ 70,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,30						

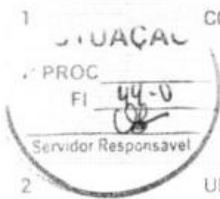
Item 18: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	60	R\$ 76,51 (un)	-	R\$ 76,51	1,8%	R\$ 4.590,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS			Dispensa de Licitação Nº 4014/2023 UASG: 740015	01/06/2023	R\$ 74,52
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS			NºPregão:192022 UASG:984239	16/02/2023	R\$ 87,00
Valor Unitário						R\$ 80,76
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO			OC: 1021361005820220C00054	29/09/2022	R\$ 68,00
Valor Unitário						R\$ 68,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,51						

Item 19: CARTUCHO DE TONER HP 130A CIANO ORIGINAL (CF351A). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW. RENDIMENTO 1000 PÁGINAS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	40	R\$ 69,51 (un)	-	R\$ 69,51	1,1%	R\$ 2.780,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço





1	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	Dispensa de Licitação Nº 4014/2023 UASG: 740015	01/06/2023	R\$ 74,52
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 158198	01/08/2022	R\$ 66,00

Valor Unitário R\$ 70,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 102136100582022OC00054	29/09/2022	R\$ 68,00

Valor Unitário R\$ 68,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,51

Item 20: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	40	R\$ 69,51 (un)	-	R\$ 69,51	1,1%	R\$ 2.780,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	Dispensa de Licitação Nº 4014/2023 UASG: 740015	01/06/2023	R\$ 74,52
2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 158198	01/08/2022	R\$ 66,00

Valor Unitário R\$ 70,26

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS SECR. DESENV. ECONOMICO SÃO PAULO	OC: 102136100582022OC00054	29/09/2022	R\$ 68,00

Valor Unitário R\$ 68,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,51

Item 21: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FWL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	40	R\$ 67,96 (un)	-	R\$ 67,96	1%	R\$ 2.718,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



1 COMANDO DA MARINHA(BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Dispensa de
Licitação Nº
4014/2023
UASG: 740015

01/06/2023
AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. 45
Servidor Responsável
RS 61,33

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

NºPregão:192022
UASG:984239

16/02/2023

Valor Unitário

R\$ 67,93

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS SECR. DESENV. ECONÔMICO SÃO PAULO	OC: 1021361005820220C00054	29/09/2022	R\$ 68,00

Valor Unitário

R\$ 68,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,96

Item 22: CARTUCHO PRETO HP-664 F6VZ9A, P/ IMPRESSORA HP DESKJET LINK ADVANTAGE 3636

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	50	R\$ 62,28 (un)	-	R\$ 62,28	1,2%	R\$ 3.114,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul	227548	16/03/2023	R\$ 56,86
2	PM DE TUNAS	72500-4-2023-PRE	24/02/2023	R\$ 60,00
3	PM DE CÂNDIDO GODÓI	44200-1-2023-PRP	31/01/2023	R\$ 69,99

Valor Unitário

R\$ 62,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,28

Item 23: CARTUCHO HP 664 COLORIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	50	R\$ 104,30 (un)	-	R\$ 104,30	2%	R\$ 5.215,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PANORAMA	00000723	14/02/2023	R\$ 109,90
2	Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	16005_2022022	25/01/2023	R\$ 89,67
3	Prefeitura Municipal de Imbituva - PR	14339_0992022	26/10/2022	R\$ 114,33

Valor Unitário

R\$ 104,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,30

Item 24: TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	40	R\$ 270,18 (un)	-	R\$ 270,18	4,2%	R\$ 10.807,20

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza		11/07/2023 11:15:05	R\$ 270,18



Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,18

Item 25: TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KO

AGAGAU
 JUNIA MINOLTA
 N° PROC 45-0
 FI 02 PREÇOS /
 Servidor Resposta
 PROPOSTAS
 0 / 0

QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
20	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 26: TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONIC A MINOLTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	20	R\$ 376,00 (un)	-	R\$ 376,00	2,9%	R\$ 7.520,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 5	11/07/2023 14:47:45	R\$ 376,00

Valor Unitário R\$ 376,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 376,00

Item 27: TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	20	R\$ 389,00 (un)	-	R\$ 389,00	3%	R\$ 7.780,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza	Anexo 6	07/07/2023 11:42:40	R\$ 389,00

Valor Unitário R\$ 389,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 389,00

Item 28: TONER BROTHER TN221BK

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	40	R\$ 269,90 (un)	-	R\$ 269,90	4,2%	R\$ 10.796,00

N° Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia	Anexo 7	14/07/2023 15:15:00	R\$ 269,90

Valor Unitário R\$ 269,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,90

[Handwritten Signature]



Item 29: TONER BROTHER TN221C

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL
1 / 0	30	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	1,3%

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Amazon (https://www.amazon.com.br/)		12/07/2023 10:52:09	R\$ 110,00

Valor Unitário R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00



Item 30: TONER BROTHER TN221Y

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	30	R\$ 299,90 (un)	-	R\$ 299,90	3,5%	R\$ 8.997,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia	Anexo 8	12/07/2023 10:35:27	R\$ 299,90

Valor Unitário R\$ 299,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,90

Item 31: TONER BROTHER TN221M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 0	30	R\$ 269,90 (un)	-	R\$ 269,90	3,1%	R\$ 8.097,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Casas Bahia	Anexo 9	12/07/2023 10:40:14	R\$ 269,90

Valor Unitário R\$ 269,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,90

Item 32: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D116L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	50	R\$ 97,09 (un)	-	R\$ 97,09	1,9%	R\$ 4.854,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 37º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	NºPregão:112022 UASG:160471	05/04/2023	R\$ 86,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS	NºPregão:42023 UASG:983421	16/02/2023	R\$ 93,55
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 13ª Brigada de Infantaria Motorizada 47º Batalhão de Infantaria	NºPregão:72022 UASG:160147	28/12/2022	R\$ 110,75



Handwritten signature

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,09

Item 33: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-3472

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. 17.000 PREÇOS / PROPOSTAS
 Fl. 03
 Servidor Responsável: 3718

QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
50	R\$ 132,56 (un)	-	R\$ 132,56	2,6%	R\$ 6.628,00
Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONI		Dispensa de Licitação Nº 11/2023 UASG: 160008	01/05/2023	R\$ 130,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP		NºPregão:72023 UASG:986835	08/02/2023	R\$ 148,67
Valor Unitário					R\$ 139,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	65111	06/06/2023	R\$ 119,00	
Valor Unitário					R\$ 119,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,56

Item 34: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-B021

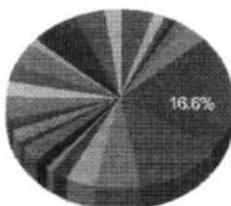
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	50	R\$ 124,42 (un)	-	R\$ 124,42	2,4%	R\$ 6.221,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo		Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Extra		Anexo 11	11/07/2023 09:45:53	R\$ 146,13	
2	Magazine Luiza		Anexo 10	11/07/2023 09:44:45	R\$ 102,70	
Valor Unitário						R\$ 124,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,42

Valor Global: R\$ 259.374,60

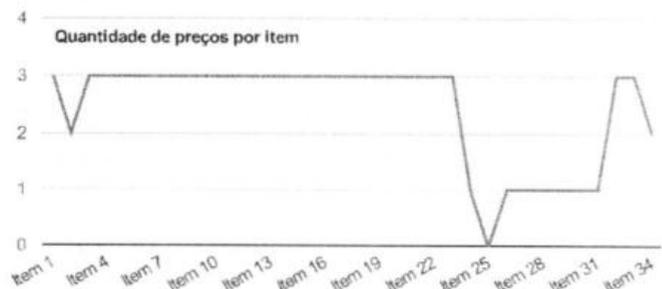
Valor do item em relação ao total

- 1) toner brother...
- 2) CARTUCHO DE...
- 3) CARTUCHO TI...
- 4) REFIL DE R...
- 5) REFIL RECAR...
- 6) REFIL RECAR...
- 7) REFIL RECAR...



1/5 ▼

[Handwritten signature]



Detalhamento dos Itens

Item 1: toner brother tn 3382 - preto

Preço Estimado: R\$ 62,01 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 62,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,01

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 51,66

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR **Data:** 01/02/2023 08:00
Objeto: Aquisição de toners compatíveis e cilindro de imagem para as impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3382 , Tipo Cartucho: Original . Cor: Preta **SRP:** SIM
CatMat: 417879 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER **Identificação:** N°Pregão:102023 / UASG:987763
Lote/Item: /7 **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 01/02/2023 16:44
Homologação: 01/02/2023 16:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	R\$ 32,39

VENCEDOR
Marca: FAST PRINTER
Fabricante: BYQUALY
Modelo: TN3382
Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação.

Endereço:

35.137.952/0001-36	ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS	R\$ 32,40
--------------------	---	-----------

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: 8157dn
Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Estado: PR **Cidade:** Mandaguari **Endereço:** R RENE TACOLA, 357 **Telefone:** (44) 3233-5780 **Email:** escritorio_contabil.dalbem@hotmail.com

10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 33,00
--------------------	---	-----------

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: TN3382
Descrição: "Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior." CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
VALIDADE/GARANTIA: 12MESES

Estado: SP **Cidade:** São José do Rio Preto **Endereço:** R MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 **Nome de Contato:** Danilo **Telefone:** (17) 3234-4613 **Email:** danilo.contmil@terra.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

04.483.808/0001-28 W P DO BRASIL LTDA

R\$ 35,24

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo: tn3382

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3382 , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Mandaguari AV AMAZONAS, 2270 (44) 3233-6400

04.856.532/0001-86 FONTE NOVA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 46,57

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: DCP 8157dn

Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Endereço: Telefone: Email:
R MARECHAL CANDIDO RONDON, 2276 (45) 3035-7344/ (45) 3035-5706 fncascavel@gmail.com

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 48,00

Marca: NOVA SUPRI
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MANUEL GARCIA, 430 Daniela (11) 3951-1509 daniela@luandasuprimentos.com.br

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 48,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: TN3392

Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3392 (1 ANO DE GARANTIA).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R KIRI, 546 (44) 9900-9034 supriprime01.atendimento@gmail.com

41.232.530/0001-42 I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 48,80

Marca: TONER CARTRIDGE
Fabricante: TONER CARTRIDGE
Modelo: TN750

Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Xaxim R ANTONIO REBELATTO, 22 FLAVIO/JESSICA (54) 3444-9488 i9empenho@gmail.com

47.134.863/0001-15 LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912

R\$ 51,99

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo: TN750/3382/3332/3392

Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Acurra R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444 (47) 8911-6922 leticiaafh11@gmail.com

28.491.296/0001-00 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 52,00

Marca: OFFICE TECH
Fabricante: OFFICE TECH
Modelo: 1515 M

Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn. Rendimento de 8.000 páginas. Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AV PEDRO TAQUES, 4424 (44) 9924-9691 mlsuprieinfo@gmail.com



07.067.855/0001-89 CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES
Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: BROTHER 8157
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3392, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Guapirama R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40 (41) 9821-4731/ (43) 3573-1184 hg-marketing@hotmail.com

40.548.281/0001-08 Y P RAIS SUPRIMENTOS R\$ 58,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: TN750
Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, Rendimento de 8.000 páginas, Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Mandaguari RUA RENE TACOLA, 850 (44) 9867-6261 notafinanceiro@gmail.com

14.208.959/0001-21 14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO R\$ 64,02

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: Cartucho
Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, Rendimento de 8.000 páginas, Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Endereço:

46.842.458/0001-99 BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 64,05

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo: 207050025
Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, Rendimento de 8.000 páginas, Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São José R MANOEL PORTO FILHO, 391 CRISTIANE (48) 99958-1557 bcrsolucoes@hotmail.com

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R\$ 66,60

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: TN720/750
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-720/750, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Preta.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R TAQUARI, 1301 KELLY (11) 2692-5247 mtsi.26145@gmail.com

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 69,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: TN450
Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, Rendimento de 8.000 páginas, Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18 SALIGRANA (61) 3971-8759 asadistribuidor2019@gmail.com

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 70,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
Descrição: Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, - Cartucho de toner compatível - Brother DCP 8157dn, Rendimento de 8.000 páginas, Novo, não remanufaturado. Garantia de 01 (um) ano para defeito de fabricação. Referência de marca: Premium ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br



Handwritten signature

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

45.043.648/0001-83 WEB DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 420,00

Marca: Brother

Fabricante: Brother

Modelo: Tn-3382

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3382 , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV PAISSANDU, 526

(44) 9824-0010/ (0000) 0000-0000

web.comercial@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 76,03

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

4º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente de informática, visando atender às necessidades do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (4º BEC) e suas obras..

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Referência Cartucho: Tn-3382, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível,

CatMat: 460318 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 31/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272022 / UASG:160027

Lote/Item: /58

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.210.196/0001-00 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

R\$ 38,00

VENCEDOR

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: TN750

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Preto

R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431

Danilo

(17) 3234-4613

danilo.contmil@terra.com.br

22.680.363/0001-58 JOSE BORGES RAMOS

R\$ 40,00

Marca: BYQUALY

Fabricante: BYQUALY

Modelo: BYQUALY

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

BA

Guanambi

PRACA MANDEL NOVAES, 247

JOSE

(77) 3451-2585

vendas@supribahia.com.br

08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 47,90

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: BYQUALY - IMPORTADO

Modelo: TN750

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Catanduva

R GOIAS, 862

(61) 2141-1710

empenhos@fprinte.com.br

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 48,00

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: TN750

Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN750 (1 ANO DE GARNTIA).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R KIRI, 546

(44) 9900-9034

suprprime01.atendimento@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: TN750
Descrição: 'Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível'

Valor da Proposta Final



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18 SALIÓRANA (61) 3971-8759 asadistribuidor2019@gmail.com

07.556.125/0001-41 F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA R\$ 61,00

Marca: LASER CARTRIDGE
Fabricante: LASER CARTRIDGE
Modelo: TN-750
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
RJ Volta Redonda R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421 Fernando (24) 3027-0454 fcsilva@fcsilva.com.br

07.199.015/0001-70 SIMPLEMENTE TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA R\$ 96,35

Marca: PREMIUM TONER CARTRI
Fabricante: PREMIUM TONER CARTRI
Modelo: TN3382
Descrição: COMPATÍVEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PE Recife AV CONS AGUIAR, 4635 (81) 9824-4444 natyavelar@yahoo.com.br

10.934.762/0001-19 M, ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES R\$ 150,00

Marca: Evolut
Fabricante: Evolut
Modelo: TN750
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
MA Bacabal R SARGENTO MAURICIO, 21 (99) 8156-8676 dyonny

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 154,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

45.043.648/0001-83 WEB DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 300,00

Marca: Brother
Fabricante: Brother
Modelo: tn750
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PR Maringá AV PAISSANDU, 526 (44) 9824-0010 / (0000) 0000-0000 web.comercial@outlook.com

22.061.190/0001-90 GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 300,00

Marca: importado
Fabricante: importado
Modelo: 750
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: TN-750, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
RJ Rio de Janeiro RUA URANOS, 1385 RODRIGO (21) 2290-7283 / (21) 2561-1703 ultrainfogscomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 58,35

Insc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUUGt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUUGt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data: 17/02/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE IMPRESSORA JATO DE TINTA ORIGINAL/COMPATÍVEL E TONER DE IMPRESSORA A LASER ORIGINAL/COMPATÍVEL.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: NÃO

Identificação: 00004423

Lote/Item: 1/15

Ata: Link Ata

Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 15

Unidade: UND

UF: RN

Descrição: TONER BROTHER TN 3382 - PRETO - TONER BROTHER TN 3382 - PRETO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.140.323/0001-62	COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA	R\$ 58,35
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R VALE DO JAGUARIBE, 150	(84) 9889-1537	fabiofrancomoraisdeoliveira@gmail.com

Item 2: CARTUCHO DE TINTA HP 122 (CH561H), PRETO

Preço Estimado: R\$ 65,45 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 65,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 75,18
inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 12/09/2022 09:00
Objeto: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de suprimentos para informática (cartuchos, toners e outros), em atendimento a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local - Cartucho de tinta; para impressora hp; ch561hb; deskjet, HP3050; Preto, contendo 2 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor, HP 122.	SRP: SIM
CatSer: 13684 - ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACAO DE REDE COMUNICACAO / LOCAL	Identificação: NºPregão:1252022 / UASG:450996
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 29/09/2022 14:14
	Homologação: 28/12/2022 16:59
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 55,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATÍVEL COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, HP 122.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.058.175/0001-67 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartucho de tinta, para impressora hp, ch561hb, deskjet, HP3050, Preto, contendo 2 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122. MARCA- INK JET MODELO- 122 PRETO

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RS Serafina Corrêa AV MIGUEL SOCCOL 3340 (54) 9604-9224 cartuchosinovar@gmail.com

28.491.296/0001-00 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 72,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartucho de tinta, para impressora hp, ch561hb; deskjet, HP3050, Preto, contendo 2 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122. MARCA: OFFICE TECH

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AV PEDRO TAQUES, 4424 (44) 9924-9691 mlsuprieinfo@gmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA R\$ 74,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartucho de tinta, para impressora hp, ch561hb; deskjet, HP3050, Preto, contendo 2 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122. Entrega: Até 15 (quinze) dias; Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R SAO PAULO, 1620 Daniel Hot (31) 3226-4279 dhz@seven.com.br

78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 79,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartucho de tinta, para impressora hp, ch561hb, deskjet, HP3050, Preto, contendo 2 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R MATO GROSSO, 628 EDILSON (46) 3523-4250 helitecnica@wln.com.br

05.808.979/0001-42 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA R\$ 80,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 23 'Cartucho de tinta, para impressora hp, ch561hb; deskjet, HP3050, Preto, contendo 2 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122.' CH561HB DSI MICROJET Importado CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R ANTONIO OLIMPIO, 32 VANESSA (17) 3363-2308 vcrdistribuicao@gmail.com

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA R\$ 89,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cartucho de tinta, para impressora hp, ch561hb, deskjet, HP3050, Preto, contendo 2 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R TENENTE CAMARGO, 1015 Paulo Rodrigo de Souza (46) 3524-9076 centerbelfb@hotmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 55,71
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza
Produto: Cartucho De Tinta Original Hp 122 Preto Ref Ch561hb Hp
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 10/07/2023 15:23:09
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:





Url: https://adtracker.pensebig.com.br/page?url=https%3A%2F%2Fwww.magazineluiza.com.br%2Fcartucho-de-tinta-origina-lhp-122-preto-ref-ch561hb-hp%2Fp%2Fgkjk3kaba%2Fin%2Fctdt%2F%3F%3D%26seller_id%3Dinforshopsuprimentos%26utm_source%3Dzoom%26utm_medium%3Dcpc%26utm_content%3D-un_magalu-ce_b2c-cp%26partner_id%3D62175%26bigclid%3DeyJvZmZlcklkjoxMjU50TUwMzgsInNrdSI6mdramtjM2thYmEiLCJncm91cElkljoiZ2tqa2Mza2F1YSlsImxyZyl6lA5LzA3LzlwMjMGMDA6MDUifQ%26utm_campaign%3D71766e622c784fe4a06138b0e6e50c2e%26utm_term%3D71766e622c784fe4a06138b0e6e50c2e

Item 3: CARTUCHO TINTA HP 122 COLORIDO

Preço Estimado: R\$ 88,75 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 88,75 Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,75

Quantidade: 50 Unidades Descrição: Observação:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 82,20

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 12/09/2022 09:00

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de suprimentos para informática (cartuchos, toners e outros), em atendimento a demanda de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Estudos e Projetos de Instalação de Rede Comunicação / Local - Cartucho de tinta, para impressora HP, ch562hb; deskjet, HP3050/HP 2050/HP 1000; Colorido, contendo 1,5 ml; Compatível, componentes 100% novos; validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122.

Identificação: NºPregão:1252022 / UASG:450996

Lote/Item: /24

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/09/2022 14:14

CatSer: 13684 - ESTUDOS E PROJETOS DE INSTALACAO DE REDE COMUNICACAO / LOCAL

Homologação: 28/12/2022 16:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 55,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 78,00
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cartucho de tinta; para impressora HP; ch562hb; deskjet, HP3050/HP 2050/HP 1000; Colorido, contendo 1,5 ml; Compatível, componentes 100% novos, validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122. MARCA - INK JET MODELO - 122 COLOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Serafina Corrêa	AV MIGUEL SOCCOL, 3340	(54) 9604-9224	cartuchosinovar@gmail.com

78.130.457/0001-08	HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 79,00
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cartucho de tinta, para impressora HP, ch562hb, deskjet, HP3050/HP 2050/HP 1000, Colorido, contendo 1,5 ml; Compatível, componentes 100% novos, validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R MATO GROSSO, 628	EDILSON	(46) 3523-4250	helitecnica@wfn.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
28.491.296/0001-00 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 79,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cartucho de tinta, para impressora HP; ch562hb, deskjet, HP3050/HP 205G/HP 1000, Colorido, contendo 1,5 ml. Compatível, componentes 100% novos, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor. HP 122. MARCA: OFFICE TECH



Estado: Cidade: Endereço:
PR Maringá AV PEDRO TAQUES, 4424

Telefone:
(44) 9924-9691

Email:
mlsuprieinfo@gmail.com

05.808.979/0001-42 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

R\$ 86,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 24 Cartucho de tinta, para impressora HP; ch562hb, deskjet, HP3050/HP 2050/HP 1000, Colorido, contendo 1,5 ml, Compatível, componentes 100% novos, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor. HP 122. CH562HB DSI MICROJET Importado CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Jose do Rio Preto R ANTONIO OLIMPIO, 32

Nome de Contato: Telefone:
VANESSA (17) 3363-2308

Email:
vcdistribuiacao@gmail.com

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA

R\$ 89,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cartucho de tinta, para impressora HP; ch562hb, deskjet, HP3050/HP 2050/HP 1000, Colorido, contendo 1,5 ml; Compatível, componentes 100% novos, validade mínima 06 meses da data da entrega, embalagem com identificação do fornecedor. HP 122.

Estado: Cidade: Endereço:
PR Francisco Beltrão R TENENTE CAMARGO, 1015

Nome de Contato: Telefone:
Paulo Rodrigo de Souza (46) 3524-9076

Email:
centerbelfb@hotmail.com

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 99,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cartucho de tinta, para impressora HP; ch562hb; deskjet, HP3050/HP 2050/HP 1000; Colorido, contendo 1,5 ml; Compatível, componentes 100% novos, validade mínima 06 meses da data da entrega; embalagem com identificação do fornecedor. HP 122. Entrega: Até 15 (quinze) dias; Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. Procedência Nacional. No preço proposto estão incluídas todas as despesas concernentes ao do objeto deste certame. Concordamos e aceitamos todas as normas e exigências do Edital e seus fornecimento, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias plena e completa execução anexos.

Estado: Cidade: Endereço:
MG Belo Horizonte R SAO PAULO, 1620

Nome de Contato: Telefone:
Daniel Hot (31) 3226-4279

Email:
dhz@seven.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 112,90

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Casas Bahia

Produto: Cartucho de Tinta 122 HP - Colorido

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 06/07/2023 11:18:56

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.casasbahia.com.br/cartucho-de-tinta-122-hp-colorido-1554311992/p/1554311992?utm_medium=compare_dorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1554311992&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_Comp-arador_-_1554311992&idLojista=24338&tipoLojista=3P&utm_campaign=9c1d7af14e164909ac73dab3fc20b4ae

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 71,16

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza

Produto: Cartucho De Tinta Original Hp 122 Colorido Ref Ch562hb Hp

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 06/07/2023 11:20:17

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:





Url: https://adtracker.pensebig.com.br/page?url=https%3A%2F%2Fwww.magazineluiza.com.br%2Fcartucho-de-tinta-origina-lhp-122-colorido-ref-ch562hb-hp%2Fp%2Fdg15d53gc3%2Ffin%2Fctdt%2F%3F%3D%26seller_id%3Dinforshopsuprimentos%26utm_source%3Dzoom%26utm_medium%3Dcpc%26utm_content%3D-un_magalu-ce_b2c-cp%26partner_id%3D62175%26bigclid%3DeyJvZmZlckkljoxMjU0NzYzNDMslNrdSI6mRnMTVvKNTNnYzMiLCJncm91cElkjoizGcxNWQ1M2djMylslmxvZyl6jlxLzA2LzlwMjMgMDA6MTIifQ%26utm_term%3D459898cc4ced4f248d898c4be8530af7%26utm_campaign%3D459898cc4ced4f248d898c4be8530af7

Item 4: REFIL DE RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

Preço Estimado: R\$ 43,01 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 43,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,01

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 39,99</p> <p><i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: COMANDO DO EXERCITO 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA</p> <p>Objeto: Aquisição de tinta compatível com impressora EPSON, descrição do material solicitado no link em observações gerais.unidade de fornecimento 1 LITRO; cores; Preta, Azul,Vermelha e Amarela.</p> <p>Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA</p> <p>CatMat: 423588 - REFIL RECARGA IMPRESSORA</p>		<p>Data: 01/05/2023 00:00</p> <p>Modalidade: Dispensa de Licitação</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2023 / UASG: 160091</p> <p>Lote/Item: 4/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: PA</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.604.476/0001-20	49.604.476 MICHELLE CRISTINA ESTEVES MARTINS	R\$ 39,99
VENCEDOR		
<p>Marcas: CLASSEA-COMP-100%NOV</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA</p> <p>Endereço:</p>		

<p>Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 43,04</p> <p><i>Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i></p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA</p> <p>Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades do Município de Lajeado Novo-MA.</p> <p>Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664120, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555, Cor Tinta: Preta.</p> <p>CatMat: 423588 - REFIL RECARGA IMPRESSORA</p>		<p>Data: 22/03/2023 14:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980188</p> <p>Lote/Item: /74</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 85</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: MA</p>
---	--	---



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.980.665/0001-05 IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI
VENCEDOR

RS 27,99

Marca: NEXEL
Fabricante: NEXEL
Modelo: NEXEL
Descrição: Recarga kit refil 01 unid preta 65ml Por unid de tinta Epson L-3150



Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Imperatriz AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 (99) 3524-6694

48.956.081/0001-24 L7 DIGITAL LTDA

RS 42,25

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: 85.0000
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T544120, Tipo Impressora: Epson L3150

Endereço:

20.616.435/0001-72 INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA

RS 42,30

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: Referência: T664420, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555, Cor Tinta: Amarela.

Endereço:

29.844.745/0001-19 U. V. DA SILVA VARGAS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS

RS 44,56

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L3150
Descrição: Recarga kit refil 01 unid preta 65ml Por unid de tinta Epson L-3150

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 46,00

Inc I Art. 5º da IN 73 de 03 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)

Data: 23/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 160462

Lote/Item: /127

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP

Objeto: Aquisição de material permanente, peças e acessórios de Comunicações e Informática, conforme previsto no Edital e anexos. Descrição dos itens conforme Anexo I - Termo de Referência..

Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664120, Cor Tinta: Preta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555,

CatMat: 423588 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

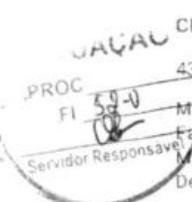
02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES
VENCEDOR

R\$ 42,00

Marca: DSI
Fabricante: MICROJET
Modelo: T664120
Descrição: "GARRAFA REFIL Tinta Bulk Ink Ref T664 Preta" CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363 (17) 3225-1981 danilo.contmil@terra.com.br





CNPJ 43.299.151/0001-03 Razão Social do Fornecedor SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
 Marca: KORA
 Fabricante: KORA
 Modelo: T664
 Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T664 COLOR (1 ANO DE GARANTIA).

Valor da Proposta Final R\$ 50,00

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R KIRI, 546 Telefone: (44) 9900-9034 Email: supriprime01.atendimento@gmail.com

Item 5: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664420, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA AMARELA

Preço Estimado: R\$ 47,43 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 47,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,43

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 54,90
 Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Viçosa

Data: 26/06/2023 09:00

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, medalhas entre outros.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Refil Recarga Impressora - Referência: T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555,

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:154051

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ 14.694.027/0001-36 Razão Social do Fornecedor EUGENIO VICTOR PEREIRA DO AMARAL 12024769516 Valor da Proposta Final R\$ 54,89
 VENCEDOR

Marca: QUALY INK
 Fabricante: QUALY INK
 Modelo: YC3E-1514
 Descrição: TINTA PARA IMPRESSORAS EPSON QUALY INK CORANTE - AMARELO FRASCO DE UM LITRO L-SERIES CYAN YC3E-1514 FRQ 1KG

Estado: MG Cidade: Montes Claros Endereço: R DOUTOR VELOSO, 758 Telefone: (38) 9180-0767 Email: lasertecsuprimentos@hotmail.com

44.556.350/0001-04 MD COPIADORA LTDA R\$ 54,90

Marca: ARES
 Fabricante: ARES
 Modelo: ARES
 Descrição: Refil tinta impressora Descrição: Referência: Epson L355, Cor Tinta: Amarela 1L

Estado: MG Cidade: Goiana Endereço: AV 21 DE DEZEMBRO, 882 Telefone: (32) 9919-7525 Email: cogoiana@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 44,28
 Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 53
Supervisor Responsável

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
4ª Divisão de Levantamento

Data: 13/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:160011
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: AM

Objeto: Aquisição de materiais de informática e acessórios para atender as necessidades do 4º Centro de Geoinformação.
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664420. Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.
CatMat: 423591 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.969.749/0001-38 *VENCEDOR*	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	R\$ 8,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: REFIL T664420
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664420, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA AMARELA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174: Sim Aplicabilidade Margem de Preferência Não
Quantidade: 50 Unidade de fornecimento: Unidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DELFIM DE SOUZA, 1000	DILSON	(92) 99511-0655	rguimaraes01@gmail.com	
10.258.425/0001-59	S. Y. L. LOUREIRO					R\$ 10,96

Marca: edeltec
Fabricante: edeltec
Modelo: refil
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R DAS COLHEREIRAS, 273	(92) 9128-2214	officesuprimentos.am@gmail.com	
34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI				R\$ 12,00

Marca: ARES
Fabricante: ARES
Modelo: T664 AMARELO
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com	
10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA					R\$ 15,00

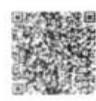
Marca: PRO RESOLUTION
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: T664
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	R MANUEL GARCIA, 430	Daniela	(11) 3951-1609	daniela@luandasuprimentos.com.br	
20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA					R\$ 15,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Maringá	R NEÓ ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br	
30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA					R\$ 15,99

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: X-FULL
Modelo: T664420
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.
Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R\$ 16,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATIVEL
Modelo: T664420
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R TAQUARI, 1301 KELLY (11) 2692-5247 mtsi.26145@gmail.com

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 19,96

Marca: CHINAMATE
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: T664420
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Ariquemes AV CANAA, 3000 (69) 3535-3811 dlblicitacoes@gmail.com

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES R\$ 20,00

Marca: DSI
Fabricante: MICROJET
Modelo: T664420
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA. CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363 (17) 3225-1981 danilo.contmil@terra.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 48,39

Marca: KOGA/INK
Fabricante: KOGA/INK
Modelo: KOGA/INK
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte AV AFONSO PENA, 262 IRANIR (31) 4141-5595 qualityatacado@gmail.com

44.781.659/0001-06 S. N. DA CUNHA R\$ 150,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: AMARELA
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664420, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: AMARELA.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus AVENIDA JONATHAS PEDROSA, 2130 (92) 9142-7922 contato@solucoescontabilidade.com

46.756.549/0001-01 P A R FRANCA INFORMATICA R\$ 20,00

Marca: BYQUALY
Fabricante: BYQUALY
Modelo: BYQUALY
Descrição: Referência: T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RO Pimenta Bueno AV CASTELO BRANCO, 943 (69) 9961-8861 / (0000) 0000-0000 cefasprocessos@gmail.com

12.010.075/0001-32 RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: ARES
Fabricante: ARES
Modelo: ARES
Descrição: Referência: T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília PRQ FERROV. DE BSB, ALA C, S/N Moises (61) 98200-0878 moisesbatista@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 43,12



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades do Município de Lajeado Novo-MA.

Descrição: Refil recarga impressora - Referência T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

CatMat: 423591 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 22/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32023 / UAS:3.98018

Lote/Item: /85

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.980.665/0001-05 *VENCEDOR*	IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI	R\$ 29,90
Marca: NEXEL Fabricante: NEXEL Modelo: NEXEL Descrição: Recarga kit refil 01 yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-120		
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983
Telefone: (99) 3524-6694		
48.956.081/0001-24	L7 DIGITAL LTDA	R\$ 42,34
Marca: Epson Fabricante: Epson Modelo: 80.0000 Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.		
Endereço:		
20.616.435/0001-72	INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA	R\$ 42,46
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: EPSON Descrição: Referência: T664420, Cor Tinta: Amarela, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.		
Endereço:		
29.844.745/0001-19	U. V. DA SILVA VARGAS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS	R\$ 44,56
Marca: EPSON Fabricante: EPSON Modelo: L120 Descrição: Recarga kit refil 01 yellow 65ml Por unid de tinta Epson L-120		
Endereço:		

Item 6: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664320, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA MAGENTA

Preço Estimado: R\$ 45,15 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 45,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,15

Quantidade
50 Unidades

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,99

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
4ª Divisão de Levantamento

Data: 13/04/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:160011

Lote/Item: /92

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AM



Objeto: Aquisição de materiais de informática e acessórios para atender as necessidades do 4º Centro de Geoinformação..

Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 6,90

VENCEDOR

Marca: KORA
Fabricante: KORA
Modelo: T664
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T664 COLOR (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	(44) 9900-9034	suprprime01.atendimento@gmail.com

10.258.425/0001-59	S. Y. L. LOUREIRO	R\$ 6,99
--------------------	-------------------	----------

Marca: edeltec
Fabricante: edeltec
Modelo: refil
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: MAGENTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DAS COLHEREIRAS, 273	(92) 9128-2214	officesuprimentos.am@gmail.com

32.969.749/0001-38	R G XAVIER GUIMARAES EIRELI	R\$ 8,00
--------------------	-----------------------------	----------

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: REFIL T664320
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664320, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA MAGENTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DELFIM DE SOUZA, 1000	DILSON	(92) 99511-0555	rgguimaraes01@gmail.com

34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 12,00
--------------------	---	-----------

Marca: ARES
Fabricante: ARES
Modelo: T664 MAGENTA
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: MAGENTA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com

20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 13,99
--------------------	---	-----------

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: MAGENTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 15,00
--------------------	--	-----------

Marca: PRO RESOLUTION
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: T664
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: MAGENTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANUEL GARCIA, 430	Daniela	(11) 3951-1509	daniela@luandasuprimentos.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: X-FULL
Modelo: T664320
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.



Endereço:

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

R\$ 16,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: T664320
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-5247	mtsi.26145@gmail.com

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 19,96

Marca: CHINAMATE
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: T664320
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR MAGEN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	(69) 3535-3811	dlblicitacoes@gmail.com

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES

R\$ 20,00

Marca: DSI
Fabricante: MICROJET
Modelo: T664320
Descrição: 'REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA MAGENTA.'
CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contmil@terra.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

R\$ 47,99

Marca: KOGA/INK
Fabricante: KOGA/INK
Modelo: KOGA/INK
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA MAGENTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

44.781.659/0001-06 S. N. DA CUNHA

R\$ 150,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: MAGENTA
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664320, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA MAGENTA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AVENIDA JONATHAS PEDROSA, 2130	(92) 9142-7922	contato@solucoescontabilidade.com

46.756.549/0001-01 P A R FRANCA INFORMATICA

R\$ 200,00

Marca: BYQUALY
Fabricante: BYQUALY
Modelo: BYQUALY
Descrição: Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Pimenta Bueno	AV CASTELO BRANCO, 943	(69) 9961-8861 / (0000) 0000-0000	cefasprocessos@gmail.com



12.010.075/0001-32 RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: ARES
Fabricante: ARES
Modelo: ARES
Descrição: Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555,

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: PRQ FERROV. DE BSB, ALA C, S/N Nome de Contato: Moises Telefone: (61) 98200-0878 Email: moisesbatista@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 43,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA

Data: 22/03/2023 14:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades do Município de Lajeado Novo-MA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555,

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980188

Lote/Item: /83

Ata: Link Ata

CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80

Unidade: Unidade

UF: MA

03.980.665/0001-05 IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI R\$ 29,90
VENCEDOR

Marca: NEXEL
Fabricante: NEXEL
Modelo: NEXEL
Descrição: Recarga kit refil 01 unid magenta 65ml Por unid de tinta Epson L-120

Estado: MA Cidade: Imperatriz Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 Telefone: (99) 3524-6694

48.956.081/0001-24 L7 DIGITAL LTDA R\$ 42,35

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: 80.0000
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555,

Endereço:

20.616.435/0001-72 INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA R\$

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555,

Endereço:

29.844.745/0001-19 U. V. DA SILVA VARGAS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS R\$ 44,56

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L120
Descrição: Recarga kit refil 01 unid magenta 65ml Por unid de tinta Epson L-120

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 51,34

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Escola de Comando e Estado Maior do Exército

Data: 27/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:16031
Lote/Item: /115
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RJ



Objeto: Aquisição de material comum de suprimentos de informática, material de comunicação, áudio e vídeo e ferramentas, utilizados na manutenção de equipamentos de informática e de TI.
Descrição: Refil recarga impressora - Refil Recarga Impressora Referência: T664320, Cor Tinta: Magenta, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555
CatMat: 423590 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES *VENCEDOR*	R\$ 32,00

Marca: DSI
Fabricante: MICROJET
Modelo: T664120
Descrição: Refil de Tinta Original Epson p/ Impressora L395 - Preto CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contmil@terra.com.br

23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 49,98
--------------------	--	-----------

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: Epson
Descrição: Refil de Tinta Original Epson p/ Impressora L395 - Preto

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$ 52,70
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: T664120 PRETO
Descrição: Suprimento para impressora Multifuncional jato de tinta Epson L395, Refil cor Preto: T664120-AL, Original da marca da Impressora. MODELO REFERÊNCIA: Refil p/Ecotank preto T664120AL Epson PT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV WISTON CHURCHILL, 2370	Marcio	(41) 3019-3039	scorpion@scorpioninformatica.com.br

Item 7: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664220, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA CIANO

Preço Estimado: R\$ 44,28 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 44,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 44,28

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 40,73
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 13/04/2023 09:00

Comando do Exército
Departamento de Ciência e Tecnologia
Diretoria do Serviço Geográfico
4ª Divisão de Levantamento

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:42022 / UASG:160011

Lote/Item: /91

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: AM

Objeto: Aquisição de materiais de informática e acessórios para atender as necessidades do 4º Centro de Geoinformação..

Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

CatMat: 423589 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 6,90

VENCEDOR

Marca: KORA
Fabricante: KORA
Modelo: T664
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T664 COLOR (1 ANO DE GARANTIA).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R KIRI, 546 (44) 9900-9034 supriprime01.atendimento@gmail.com

10.258.425/0001-59 S. Y. L. LOUREIRO R\$ 6,99

Marca: edeltec
Fabricante: edeltec
Modelo: refil
Descrição: Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R DAS COLHEREIRAS, 273 (92) 9128-2214 officesuprimentos.am@gmail.com

32.969.749/0001-38 R G XAVIER GUIMARAES EIRELI R\$ 8,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: REFIL T664220
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AM Manaus R DELFIM DE SOUZA, 1000 DILSON (92) 99511-0655 rgguimaraes01@gmail.com

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 12,00

Marca: ARES
Fabricante: ARES
Modelo: T664 CIANO
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18 SALIORANA (61) 3971-8759 asadistribuidor2019@gmail.com

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 13,99

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 15,00

Marca: PRO RESOLUTION
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: T664
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSONL110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MANUEL GARCIA, 430 Daniela (11) 3951-1509 daniela@luandasuprimentos.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor
30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: X-FULL
Modelo: T664220
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.



Endereço:

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

RS 16,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: T664220
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-6247	mtsi.26145@gmail.com

40.708.647/0001-97 DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

RS 19,99

Marca: CHINAMATE
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: T664220
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	(69) 3535-3811	dblicitacoes@gmail.com

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES

RS 20,00

Marca: DSI
Fabricante: MICROJET
Modelo: T664220
Descrição: TIEFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO. * CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contmil@terra.com.br

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI

RS 44,67

Marca: KOGA/INK
Fabricante: KOGA/INK
Modelo: KOGA/INK
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com

44.781.659/0001-06 S. N. DA CUNHA

RS 150,00

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: CIANO
Descrição: REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA: T664220, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA: CIANO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
AM	Manaus	AVENIDA JONATHAS PEDROSA, 2130	(69) 9142-7922	contato@solucoescontabilidade.com

46.756.549/0001-01 P A R FRANCA INFORMATICA

RS 200,00

Marca: BYQUALY
Fabricante: BYQUALY
Modelo: BYQUALY
Descrição: Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email
RO	Pimenta Bueno	AV CASTELO BRANCO, 943	(69) 9961-9861 / (0000) 0000-0000	cefasyprocessos@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
12.010.075/0001-32 RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA R\$ 1.000,00

Marca: ARES
Fabricante: ARES
Modelo: ARES
Descrição: Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília PRQ FERROV. DE BSB, ALA C, S/N Moises (61) 98200-0878 moisesbatista@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 43,12

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA Data: 22/03/2023 14:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Modalidade: Pregão Eletrônico
fornecimento de equipamentos e materiais de informática visando atender as SRP: SIM
necessidades do Município de Lajeado Novo-MA. Identificação: NºPregão:32023 / UASG.980188
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Lote/Item: /84
Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555. Ata: Link Ata
CatMat: 423589 - REFIL RECARGA IMPRESSORA Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.980.665/0001-05 IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI R\$ 29,90

VENCEDOR

Marca: NEXEL
Fabricante: NEXEL
Modelo: NEXEL
Descrição: Recarga kit refil 01 unid cyan 65ml Por unid de tinta Epson L-120

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Imperatriz AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983 (99) 3524-6694

48.956.081/0001-24 L7 DIGITAL LTDA R\$ 42,35

Marca: Epson
Fabricante: Epson
Modelo: 80.0000
Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Endereço:

20.616.435/0001-72 INJEPLASTIC COMERCIAL LTDA R\$ 42,35

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: EPSON
Descrição: Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

Endereço:

29.844.745/0001-19 U. V. DA SILVA VARGAS COMERCIO DE ELETROELETRONICOS R\$ 44,56

Marca: EPSON
Fabricante: EPSON
Modelo: L120
Descrição: Recarga kit refil 01 unid cyan 65ml Por unid de tinta Epson L-120

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 49,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)

Objeto: Aquisição de material permanente, peças e acessórios de Comunicações e Informática, conforme previsto no Edital e anexos. Descrição dos itens conforme Anexo I - Termo de Referência.

Descrição: Refil recarga impressora - Referência: T664220, Cor Tinta: Ciano, Tipo Impressora: Epson L110, L200, L210, L350, L555.

CatMat: 423589 - REFIL RECARGA IMPRESSORA

Data: 23/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 160462

Lote/Item: /12B

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES	R\$ 48,00
VENCEDOR		

Marca: DSI

Fabricante: MICROJET

Modelo: T664220

Descrição: 'GARRAFA REFIL Tinta Bulk Ink Ref T664 Ciano' CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contmil@terra.com.br

43.299.151/0001-03	SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca: KORA

Fabricante: KORA

Modelo: T664

Descrição: REFIL DE TINTA EPSON T664 COLOR (1 ANO DE GARANTIA)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	(41) 9900-9034	suprime01.atendimento@gmail.com

Item 8: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA

Preço Estimado: R\$ 93,87 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 93,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,87

Quantidade	Descrição	Observação
90 Unidades		
	Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R\$ 110,00

In: 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Objeto: Recarga para impressoraas

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA

CatMat: 428481 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 01/04/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 65/2023 / UASG: 160358

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.540.642/0001-34	WAGNER FIGUEIREDO MACHADO	R\$ 110,00
VENCEDOR		
Marca: s/m		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Alegrete	R VISCONDE DE TAMANDARE, 519
		Telefone:
		(55) 422 -

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 99,62

Inc. i Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Data: 08/02/2023 09:00
Objeto: Registro de preços de refis de tinta e cartuchos de tóner e outros suprimentos para impressoras e copiadoras.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-650 , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta	Identificação: NºPregão:72023 / UASG:986835
	Lote/Item: /6
CatMat: 428481 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/02/2023 15:38
	Homologação: 08/02/2023 15:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.235.602/0001-77	T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 22,00
VENCEDOR		

Marca: TRIVER
Fabricante: TR
Modelo: TN-650
Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jarinu	R LEAO RACHMAN, 43	(11) 3908-3073	luis-canuto@ig.com.br

26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 30,00
--------------------	--	-----------

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: TN-650
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-650 , Tipo Cartucho: Compatível , Cor: Preta.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-5247	mtsi.26145@gmail.com

02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES	R\$ 35,90
--------------------	-----------------	-----------

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: TN650
Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contrml@terra.com.br

30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	R\$ 40,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: BYQUALY
Modelo: Tn-650
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-650 , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta

Endereço:



CNPJ: 16.479.787/0001-56 Razão Social do Fornecedor: SUPRYLASER SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 40,00

Marca: CARTUCHO & CIA
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: TN-650
 Descrição: Cartucho de Toner compatível para Impressora, Brother, Ln-650 Com Rendimentos 8.000 Páginas; H15340dn/ H15350dn/ Dcp8085dn/ Dcp8085dn, Preto, Componentes 100% Novos, Validade Mínima 12 Meses a Partir Da Data Da Entrega. Embalagem Com Identificação do Fornecedor.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA TABATINGUERA, 93 Nome de Contato: RICARDO Telefone: (11) 3104-2776 Email: ricardolicio@uol.com.br



CNPJ: 07.556.125/0001-41 Razão Social do Fornecedor: F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA Valor da Proposta Final: R\$ 43,00

Marca: BROTHER
 Fabricante: BROTHER
 Modelo: TN-650
 Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA.

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIC NETO, 421 Nome de Contato: Fernando Telefone: (24) 3027-0454 Email: fcsilva@fcsilva.com.br

CNPJ: 08.151.857/0001-14 Razão Social do Fornecedor: RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 49,00

Marca: Premium
 Fabricante: Premium
 Modelo: TN-650
 Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R I EPOPOI DO, 493 Telefone: (21) 3472-5598 Email: rcbarra.rio@gmail.com

CNPJ: 20.915.722/0001-83 Razão Social do Fornecedor: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Valor da Proposta Final: R\$ 70,00

Marca: MACROJET
 Fabricante: ZHUAI MINGJIA
 Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
 Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R NEO ALVES MARTINS, 2035 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (44) 3222-9607 Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

CNPJ: 48.290.788/0001-44 Razão Social do Fornecedor: VTEX INFORMATICA LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 110,00

Marca: BROTHER
 Fabricante: BROTHER
 Modelo: TN-650
 Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA

Endereço:

CNPJ: 48.956.081/0001-24 Razão Social do Fornecedor: L7 DIGITAL LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 129,89

Marca: brother
 Fabricante: brother
 Modelo: TN-650
 Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA

Endereço:

CNPJ: 44.506.209/0001-05 Razão Social do Fornecedor: ES LICITACOES REGIONAIS LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 136,28

Marca: PRINTECH
 Fabricante: PRINTECH
 Modelo: TN650
 Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA

Estado: ES Cidade: Mantenópolis Endereço: RUA SAO GERALDO, 400 Telefone: (27) 3758-1791 Email: contato@eslicitacoes.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

134.537/0001-69 SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 189,00

Marca: Suplimax Suprimentos

Fabricante: Suplimax Suprimentos

Modelo: Brother Referência Cartucho: Tn-650

Descrição: Cartucho Toner Impressora Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-650

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

ES

Cariacica

R MONTE CASTELO, 153

(27) 2141-8967

insumosuplymax@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 400,00

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: TN650

Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN650 (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R KIRI, 546

(44) 9900-9034

supriprime01.atendimento@gmail.com

09.025.333/0001-40 TERRAGIGA INFORMATICA LTDA

R\$ 453,00

Marca: BROTHER ORIGINAL

Fabricante: BROTHER ORIGINAL

Modelo: BROTHER ORIGINAL

Descrição: TONER BROTHER TN-650 ORIGINAL GENUÍNO FABRICANTE

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

DF

Brasília

COND OURO VERMELHO I, 30

Fabiola Viana Falcão

(61) 3034-8881

comercial@terragiga.com.br

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 478,45

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: TN-650

Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA - Entrega: Até 15 (quinze) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

R SAO PAULO, 1620

Daniel Hot

(31) 3226-4279

dhz@seven.com.br

07.065.868/0001-19 WORKBOX COMERCIAL EIRELI

R\$ 510,00

Marca: BROTHER TN-650

Fabricante: BROTHER TN-650

Modelo: BROTHER TN-650

Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Guarulhos

R IZIDIO CABRAL DE JESUS, 110

(11) 7212-2154

marins@ntwcontabilidade.com.br

28.491.296/0001-00 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 79,00

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: TN-650

Descrição: CARTUCHO DE TONER REF. BROTHER TN-650, PRETO, 100% NOVO, COM 01 (UM) ANO DE GARANTIA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

AV PEDRO TAQUES, 4424

(44) 9924-9691

mlsuprieinfo@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 72,00

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Objeto: Aquisição de material de consumo de informática.

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother
Referência Cartucho: Tn-650 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

CatMat: 428481 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 28/09/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160298

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/11/2022 16:51

Homologação: 23/11/2022 13:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA *VENCEDOR*	R\$ 33,00

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: TN-650

Descrição: Brother Tn 650p /IMP Dcp 9090 Dn CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ANTONIO OLIMPIO, 32	VANESSA	(17) 3363-2308	vcrdistribuicao@gmail.com

08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 34,00
--------------------	--	-----------

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: BYQUALY
Modelo: Tn-650

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-650 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 42,00
--------------------	--	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: 650

Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN650 (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	(44) 9900-9034	suprprime01.atendimento@gmail.com

08.151.857/0001-14	RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA	R\$ 55,00
--------------------	--	-----------

Marca: Premium
Fabricante: Premium
Modelo: TN650
Descrição: Toner Brother TN650

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R LEOPOLDO, 493	(21) 3472-5598	rccarra.rio@gmail.com

22.061.190/0001-90	GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 90,00
--------------------	--	-----------

Marca: importado
Fabricante: importado
Modelo: 650

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-650 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA URANOS, 1385	RÓDRIGO	(21) 2290-7283 / (21) 2561-1703	ultrainfosgcomercio@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.910.335/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 120,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: TN650
Descrição: TONER Brother Tn 650p /IMP Dcp 9090 Dn



Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18 Nome de Contato: SALIORANA Telefone: (61) 3971-8759 Email: asadistribuidor2019@gmail.com

02.249.758/0001-93 ZAPP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 130,00

Marca: BYQUALY
Fabricante: BUQUALY
Modelo: Tn-650
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-650 , Cor: Preta

Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R JOAO CRESCENCIO, 101 Telefone: (81) 3325-6490/ (81) 9122-2464 Email: jordao@zappcom.com.br

03.328.413/0002-79 LEXBEMARK COMERCIO LTDA R\$ 750,00

Marca: BROTHER ORIGINAL
Fabricante: BROTHER
Modelo: Tn-650
Descrição: Toner Impressora Brother DCP 9090 Dn, Referência Cartucho: Tn-650 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original.

Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ALM BRASIL, 685 Telefone: (51) 8232-5453/ (11) 9536-8641 Email: pauloconsul@hotmail.com

Item 9: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A

Preço Estimado: R\$ 79,33 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 79,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,33

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 78,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTIS

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, tipo cartuchos/toners necessários à continuação, e otimização, dos trabalhos desenvolvidos, nesta Coordenação Regional e suas CTLs, a ser adquirido por meio de Dispensa de Licitação.

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A

CatMat: 401761 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Data: 01/06/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2023 / UASG: 194011
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

02.202.599/0001-71 MONTELO & LIMA COMERCIO DE CONECTIVIDADE E SEGURANCA ELETRONICA R\$ 78,00
VENCEDOR LTDA

Marca: HP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A

Estado: PA Cidade: Marabá Endereço: A FOLHA 28, QUADRA 42, LOTE 15, S/N Telefone: (94) 3321-8976



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 82,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, peças e insumos para manutenções e reparos de equipamentos de informática.
Descrição: Recarga copiadora , impressora - Cor: Preta, Apresentação: Pó, Referência Cartucho 1: Ce505a,
CatMat: 463032 - RECARGA COPIADORA / IMPRESSORA, COR-PRETA, APRESENTAÇÃO-PÓ, REFERÊNCIA CARTUCHO 1.CE505A

Data: 16/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UA:SG.983421
Lote/Item: 1/40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2023 14:15
Homologação: 06/03/2023 10:58



Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.377.370/0001-36	OCELIO DOURADO PEREIRA 84255676534	RS 74,00
VENCEDOR		

Marca: HIGH FUSION
Fabricante: HIGH FUSION
Modelo: Pó para recarga cartucho toner Samsung
Descrição: Pó para recarga cartucho toner Samsung Compatível com as impressoras: SCX 3200 D104S, ML1610, D101s/D111S 1kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Canápolis	R SANTO ANTONIO, 07	(77) 9873-5208	adaildourado@hotmail.com

09.094.765/0001-02	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS 90,00
--------------------	---	----------

Marca: High Fusion 2050
Fabricante: High Fusion 2050
Modelo: High Fusion 2050
Descrição: Pó para recarga cartucho toner Samsung Compatível com as impressoras: SCX 3200 D104S, ML1610, D101s/D111S 1kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Guanambi	PC MANOEL NOVAES, 247	Rita	(77) 3451-1562	vitoriaeletrogb@gmail.com

08.861.615/0001-14	GOLBA INFORMATICA LTDA	RS 128,00
--------------------	------------------------	-----------

Marca: HIGH FUSION
Fabricante: HIGH FUSION
Modelo: HF2050
Descrição: Pó para recarga cartucho toner Samsung Compatível com as impressoras: SCX 3200 D104S, ML1610, D101s/D111S 1kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetite	R DOS MACONS, 132	Gilmar	(77) 3454-2929	financeiro@golba.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 78,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE FÊNIX/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CE505A - CATMAT 401761.

Data: 06/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 65111
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UND.
UF: PR



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.334.866/0001-52 CENTER NOVIDADES LTDA

R\$ 78,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Fênix AV DR. JOAQUIM VICENTE DE CASTRO, 336 (44) 3272-1589/ (44) 3272-1251 jaraujocosta@hotmail.com



Item 10: CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A PRETO PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP

Preço Estimado: R\$ 66,30 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 66,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,30

Quantidade Descrição Observação

650 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 57,83

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Data: 11/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:160103

Lote/Item: /65

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

R\$ 35,00

VENCEDOR

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO

Descrição: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102/ m1210/ m1212/ m1130, referência cartucho 2: ce285a

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

49.203.563/0001-76 FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 38,80

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: CE285A
Descrição: Cartucho toner impressora hp, tipo cartucho: original, cor: preta, referência impressora 1: laserjet p1102/ m1210/ m1212/ m1130, referência cartucho 2: ce285a

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.752.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA

R\$ 62,50

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo: UND

Descrição: Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130, Referência Cartucho 2: Ce285a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original.

Estado: MS Cidade: Dourados Endereço: R MOZART GALHEIROS, 855

Telefone: (67) 3421-7974



07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO

R\$ 95,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: TONER

Descrição: Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130, Referência Cartucho 2: Ce285a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original.

Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R CLARA NUNES, 387 Nome de Contato: Clarissa Carvalho C. Pedreira

Telefone: (71) 3492-7005

Email: africainformatica@bol.com.br

48.956.081/0001-24 L7 DIGITAL LTDA

R\$ 420,00

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: Ce285a

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130, Referência Cartucho 2: Ce285a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 76,30

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Data: 30/11/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:822022 / UASG:158146

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/12/2022 12:06

Homologação: 16/12/2022 11:10

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMATICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 Referência Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 213

Unidade: Unidade

UF: PI

CatMat: 392016 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.210.196/0001-00 DISTRISUPPI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

R\$ 24,99

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: CE285A

Descrição: CARTUCHO TONER (CE285A) Deverá apresentar rendimento mínimo de 1500 páginas; deverá seguir as especificações ISO/IEC 19752 e ISO/IEC 24712, deverá apresentar garantia de 12 meses; compatível com impressoras HP LaserJet P1102/M1210/M1212/M1130; original ou compatível, não remanufaturados, não recondiçionado, não recarregados, não reciclado / não reindustrializado; a embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12MESES

Estado: SP Cidade: São José do Rio Preto Endereço: R MAJON EMÍDIO DE CASTRO, 431

Nome de Contato: Danilo Telefone: (17) 3234-4613

Email: danilo.contrimil@terra.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 25,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: CE285A
Descrição: CARTUCHO DE TONER HP CE285A (1 ANO DE GARANTIA).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R KIRI, 546 (44) 9900-9034 supriprime01.atendimento@gmail.com

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 30,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
Descrição: CARTUCHO TONER (CE285A) - Deverá apresentar rendimento mínimo de 1500 páginas; - deverá seguir as especificações ISO/IEC 19752 e ISO/IEC 24712; - deverá apresentar garantia de 12 meses; - compatível com impressoras HP LaserJet P1102/M1210/M1212/M1130; - original ou compatível, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado / não reindustrializado; - a embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA R\$ 35,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: BYQUALY
Modelo: Ce285a
Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130. Referência Cartucho 2: Ce285a. Cor: Preta. Tipo Cartucho: Original

Endereço:

38.446.921/0001-55 KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438 R\$ 40,00

Marca: MC
Fabricante: MC
Modelo: 85A
Descrição: CARTUCHO TONER (CE285A)-Deverá apresentar rendimento mínimo de 1500 páginas;-deverá seguir as especificações ISO/IEC 19752 e ISO/IEC 24712;-deverá apresentar garantia de 12 meses;compatível com impressoras HP LaserJet P1102/M1210/M1212/M1130;-original ou compatível, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado / não reindustrializado;-a embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Parnamirim R PARQUE DOS IGARAPES, 131 (84) 8872-7534 katiacileneg@hotmail.com

04.722.083/0001-83 PORTAL INFORMATICA LTDA R\$ 53,90

Marca: RHB
Fabricante: RHB
Modelo: 285A m1212
Descrição: CARTUCHO DE TONER HP COR PRETA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Teresina AV PEDRO FREITAS, 2294 (86) 8806-9266

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 59,91

Marca: NOVA SUPRI
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: CE285A
Descrição: CARTUCHO TONER (CE285A) Deverá apresentar rendimento mínimo de 1500 páginas; deverá seguir as especificações ISO/IEC 19752 e ISO/IEC 24712; deverá apresentar garantia de 12 meses; compatível com impressoras HP LaserJet P1102/M1210/M1212/M1130; original ou compatível, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado / não reindustrializado; a embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MANUEL GARCIA, 430 Daniela (11) 3951-1509 daniela@luandasuprimentos.com.br

Daniela



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.934.762/0001-19 M. ALCIONE DOS SANTOS GONDALVES R\$ 70,00

Marca: Monocron
Fabricante: Monocron
Modelo: CE285A

Descrição: CARTUCHO TONER (Ce285A) - Deverá apresentar rendimento mínimo de 1500 paginas; -devera seguir as especificações ISO/IEC 19752 e ISO/IEC 24712; -deverá apresentar garantia de 12 meses, compatível com impressoras HP LaserJet P1102/M1210/M1212/M1130, -original ou compatível, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado / não reindustrializado; -a embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
MA Bacabal R SARGENTO MAURICIO, 21 (99) 8156-8676 dyonny



30.139.983/0001-02 ADRIANY R RODRIGUES R\$ 80,51

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: UNIDADE

Descrição: CARTUCHO TONER (CE285A) - Deverá apresentar rendimento mínimo de 1500 paginas; - devera seguir as especificações ISO/IEC 19752 e ISO/IEC 24712; - deverá apresentar garantia de 12 meses; - compatível com impressoras HP LaserJet P1102/M1210/M1212/M1130; - original ou compatível, não remanufaturados, não reconicionado, não recarregados, não reciclado / não reindustrializado; - a embalagem do material fornecido deve conter etiqueta com informações do fornecedor além de telefone para troca, caso apresente defeito, prazo de validade, garantia do produto e data de fabricação. VALIDADE/GARANTIA 12 MESES PROCEDENCIA NACIONAL.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PI Teresina R BARROSO, 1009 (86) 9812-0481 b2bsolucoessegmentadas@gmail.com

22.061.190/0001-90 GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 100,00

Marca: importado
Fabricante: importado
Modelo: 285

Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 , Referência Cartucho 2 Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
RJ Rio de Janeiro RUA URANOS, 1385 RODRIGO (21) 2290-7283 / (21) 2561-1703 ultrainfogscomercio@gmail.com

45.043.648/0001-83 WEB DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 320,00

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: Ce285a

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 , Referência Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
PR Maringá AV PAISSANDU, 526 (44) 9824-0010 / (0000) 0000-0000 web.comercial@outlook.com

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI R\$ 500.000,00

Marca: CARTUCHO TONER IMPR
Fabricante: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP
Modelo: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 1 LASERJET P1102/M1210/M1212/M1130, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE285A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
RO Porto Velho R MIGUEL CALMON, 3905 (69) 3301-5863 solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 64,79

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020.



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSI2kNBIB8oUUGi2RhFxtvu0fqkkgHU8nPtm6WA%253d%253d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSI2kNBIB8oUUGi2RhFxtvu0fqkkgHU8nPtm6WA%253d%253d

Handwritten signature

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de material de expediente/limpeza/informática/diversos/material de piscina do 25º BC e 2º BEC, UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC), da guarnição de Teresina-PI.

Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130, Referência Cartucho 2: Ce285a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original

CatMat: 392016 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Data: 04/11/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212022 / UASG:160204

Lote/Item: /313

Ata: Link Ata

Adjudicação: 02/12/2022 12:57

Homologação: 06/12/2022 16:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 25,00
VENCEDOR		

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: BYQUALY

Modelo: CE285A

Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212 /M1130, Referência Cartucho 2: Ce285a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Original

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 26,00
--------------------	---	-----------

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: CE285A

Descrição: Cartucho toner para impressora HP laser Jet M1132 MFP (referência CE285A), com rendimento aproximado de 1.800 impressões, original de fábrica, de primeiro uso. Validade no mínimo de 01 (um) ano. CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Daniilo	(17) 3234-4613	daniilo.contmil@terra.com.br

38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 28,00
--------------------	-----------------	-----------

Marca: EFR TECH

Fabricante: IMPORTADO

Modelo: CE285A

Descrição: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. Cartucho toner para impressora HP laser Jet M1132 MFP (referência CE285A), com rendimento aproximado de 1.800 impressões, original de fábrica, de primeiro uso. Validade no mínimo de 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANGATURAMA, 518	(11) 3457-7273	licitacao@efrtech.com.br

26.065.427/0001-61	IMPORT PRINT CARTRIGE SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 25,00
--------------------	--	-----------

Marca: TONER PRINT

Fabricante: IMPORTADO

Modelo: HP CE285A

Descrição: Cartucho toner para impressora HP laser Jet M1132 MFP (referência CE285A), com rendimento aproximado de 1.800 impressões, original de fábrica, compatível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CLAUDIA, 258	MURILO	(11) 2774-1114	importprint@hotmail.com

34.910.336/0001-03	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 35,00
--------------------	---	-----------

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: CE285A

Descrição: Cartucho toner para impressora HP laser Jet M1132 MFP (referência CE285A), com rendimento aproximado de 1.800 impressões, original de fábrica, de primeiro uso. Validade no mínimo de 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com

Assinatura



CNPJ: 10.934.762/0001-19 Razão Social do Fornecedor: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES Valor da Proposta Final: R\$ 52,00

Marca: Monocron
 Fabricante: Monocron
 Modelo: 285A
 Descrição: Cartucho toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP (referência CE285A), com rendimento aproximado de 1.800 impressões, original de fábrica, de primeiro uso. Validade no mínimo de 01 (um) ano.

Estado: MA Cidade: Bacabal Endereço: R SARGENTO MAURICIO 21 Telefone: (99) 8156-8676 Email: dyonny



CNPJ: 20.915.722/0001-83 Razão Social do Fornecedor: N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Valor da Proposta Final: R\$ 100,00

Marca: MACROJET
 Fabricante: ZHUAI MINGJIA
 Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE
 Descrição: Cartucho toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP (referência CE285A), com rendimento aproximado de 1.800 impressões, original de fábrica, de primeiro uso. Validade no mínimo de 01 (um) ano.

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R NEO ALVES MARTINS, 2035 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (44) 3222-9607 Email: marcelo@casadocartuchoinga.com.br

CNPJ: 20.008.831/0001-17 Razão Social do Fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 113,94

Marca: MASTERPRINT
 Fabricante: MASTERPRINT
 Modelo: CARTUCHO PARA TONNER
 Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 - Referência Cartucho 2 Ce285a , Cor: Preta , Tipo Cartucho Original

Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV A, S/N Nome de Contato: SII VANDRO Telefone: (81) 9746-5059 / (87) 3762-0445 Email: viva_distribuidora@hotmail.com

CNPJ: 43.299.151/0001-03 Razão Social do Fornecedor: SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 119,00

Marca: PREMIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: CE285A
 Descrição: CARTUCHO DE TONER HP CE285A (1 ANO DE GARANTIA).

Estado: PR Cidade: Maringá Endereço: R KIRI, 546 Telefone: (44) 9900-9034 Email: supriprime01.atendimento@gmail.com

CNPJ: 14.811.134/0001-05 Razão Social do Fornecedor: LIMA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 119,94

Marca: masterprint
 Fabricante: masterprint
 Modelo: CE258A
 Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Impressora 1: Laserjet P1102/M1210/M1212/M1130 , Referência Cartucho 2: Ce285a , Cor: Preta.

Endereço:

CNPJ: 22.061.190/0001-90 Razão Social do Fornecedor: GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Valor da Proposta Final: R\$ 200,00

Marca: importado
 Fabricante: importado
 Modelo: 285
 Descrição: Cartucho toner para impressora HP Laser Jet M1132 MFP (referência CE285A), com rendimento aproximado de 1.800 impressões, original de fábrica, de primeiro uso. Validade no mínimo de 01 (um) ano

Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: RUA URANDS, 1385 Nome de Contato: RODRIGO Telefone: (21) 2290-7283 / (21) 2561-1703 Email: ultrainfoscomercio@gmail.com

Item 11: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF283A

Preço Estimado: R\$ 73,35 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 73,35 Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,35

Quantidade	Descrição	Observação
450 Unidades		

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Data: 16/05/2023 09:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição toners, cartuchos, cilindros, refil de tinta e fusores de uso comum nas impressoras das diversas secretarias municipais de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:332023 / UASG:988349

Lote/Item: 8/36

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC



Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf283a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

CatMat: 428078 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 24,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: CF283A

Descrição: "Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R DOM PEDRO I, 224	Marcos	(65) 3634-1101	vendas.msbreakargas@gmail.com

43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 25,00
--------------------	--	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: CF283A

Descrição: CARTUCHO DE TONER HP CF283A (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	(44) 9900-9034	supriprime01.atendimento@gmail.com

26.639.746/0001-33	TECHTUDO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 25,50
--------------------	-----------------------------	-----------

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Sombrio	RUA PREFEITO FIORAVANTE MINATO, 750	(48) 9990-5582	jocapavei@hotmail.com

20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 30,00
--------------------	---	-----------

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DE FABRICA 100% NOVO

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI	R\$ 30,00
--------------------	--	-----------

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf283a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-5247	mtsi.26145@gmail.com

Handwritten signature



CNPJ Ração Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.842.458/0001-99 BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

RS 33,83

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo: 207010153

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
SC São José R MANOEL PORTO FILHO, 391 CRISTIANE (48) 99958-1557 bcrsolucoes@hotmail.com

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

RS 35,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18 SALJORANA (61) 3971-8759 asadistribuidor2019@gmail.com

26.376.546/0001-35 HIAGO BESSA ALVES

RS 39,00

Marca: EVOLUT
Fabricante: EVOLUT
Modelo: 83A (CF283A)

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Endereço:

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

RS 150,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: BYQUALY
Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Endereço:

48.956.081/0001-24 L7 DIGITAL LTDA

RS 308,30

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Endereço:

09.423.106/0001-72 LFV CARTUCHOS E TONERS LTDA

RS 400,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
MG Belo Horizonte R SAO PAULO, 1071 (31) 3588-4355 servendas@pib.com.br

24.291.879/0001-36 TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

RS 434,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: CF283A

Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. MARCA HP.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
RS Caxias do Sul R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55 ANDRE (51) 3366-2894 tb@tbsuprimentos.inf.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.290.788/0001-44 VTEX INFORMATICA LTDA R\$ 437,61

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo: CF283a
Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf283a , Cor: Preta , Tipo: Cartucho. Original.
Endereço:

02.537.692/0001-37 GOLD COMPUTADORES LTDA R\$ 438,61

Marca: MY TONNER
Fabricante: MY TONNER
Modelo: 83A (CF283A)
Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Turvo R ROMULO PESCADOR, 913 FABIANA (48) 3525-0044 fabi@netvale.net

13.383.196/0001-92 RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 544,00

Marca: HP ORIGINAL
Fabricante: HP
Modelo: CF283A
Descrição: Cartucho de Toner HP LaserJet 83A (CF283A). Cor: preto. Rendimento: ~1.500 páginas. Compatibilidade com: M125A, M201, M125NW, M201DW, M225DW, M226, M202, M127FN, M127FW. Embalagem: caixa 1 unidade. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RS Porto Alegre AV PROTASIO ALVES, 3161 (51) 3073-2061

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MIL.DA AMAZONI

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de Cartucho / Toner.

SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR PRETA. REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF283A

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2023 / UASG: 160008

CatMat: 429777 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

05.608.739/0001-02 INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 70,00

VENCEDOR

Marca: S/M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF283A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R MANGEL MARQUES DE SOUZA, 218 (92) 3639-9610 fjcontabil@fjcontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MUNICÍPIO DE FÊNIX/PR
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS
 Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP,
 TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A -
 CATMAT 428078.

Data: 06/06/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 65111
 Lote/Item: 2/2
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UND.
 UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.334.866/0001-52	CENTER NOVIDADES LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Fênix	AV DR. JOAQUIM VICENTE DE CASTRO, 336	(44) 3272-1589/ (44) 3272-1251	jarajucosta@hotmail.com

Item 12: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

Preço Estimado: R\$ 79,96 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 79,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,96

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 85,00

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1

Objeto: Aquisição de materiais de pintura e expediente visando atender a demanda da CRO/1.

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER
 IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO
 CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

CatMat: 467352 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 01/02/2023 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2023 /
 UASG: 160301
 Lote/Item: 10/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
 br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.855.116/0001-39	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 85,00
VENCEDOR		

Marca: CHINAMATE
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 73,18

inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de toner e cartucho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother
Referência Cartucho: Tn-660, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta

CatMat: 467352 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 19/09/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42022 / UASG.160170
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/09/2022 15:30
Homologação: 22/09/2022 15:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA *VENCEDOR*	R\$ 35,00

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: TN-3472

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ANTONIO OLIMPIO, 32	VANESSA	(17) 3363-2308	vcrdistribuicao@gmail.com

38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 35,99
--------------------	-----------------	-----------

Marca: EFR TECH
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: TN3472

Descrição: VALIDADE E GARANTIA: 12 MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL. Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. TN3472

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANGATURAMA, 518	(11) 3457-7273	licitacao@efrtech.com.br

43.299.151/0001-03	SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 47,00
--------------------	--	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: 3472

Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3472 (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	(44) 9900-9034	supriprime01.atendimento@gmail.com

10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 47,99
--------------------	--	-----------

Marca: NOVA SUPRI
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: C.E

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANUEL GARCIA, 430	Daniela	(11) 3951-1509	daniela@luandasuprimentos.com.br

08.255.726/0001-87	PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 62,00
--------------------	--	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: TN3472*

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.
MARCA/FABRICANTE: PREMIUM MODELO: TN3472*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	Q ONZE, 01	RAQUEL	(94) 3323-5999	raquel_wr@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor:

Valor da Proposta Final

08.257.279/0001-03 MARCOS S BIUDES EIRELI

R\$ 64,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo: CB435A

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R DOM PEDRO I, 224	Marcos	(65) 3634-1101	ventas.msbreakargas@gmail.com

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 69,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: TN3472

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE 18	SALIORANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com

42.349.617/0001-67 POLICROMEX COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA, EQUIPAMENTOS REPRÓGRAFICOS, GRAFICA RAPIDA E PAPELARIA LTDA

R\$ 70,00

Marca: profit
Fabricante: recycleware
Modelo: TN 3472
Descrição: Toner Brother 6702

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV DOS EXPEDICIONARIOS, 4474	(85) 8721-2319	marcelo2.0sr@gmail.com

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

R\$ 89,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

19.518.277/0001-39 PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI

R\$ 90,10

Marca: POTENCIAL SUPRIMENTO
Fabricante: POTENCIAL SUPRIMENTO
Modelo: UNIDADE

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV DUQUE DE CAXIAS, 1197	(51) 3216-0106	atlicitacao@globomail.com

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

R\$ 93,35

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: TN-3472

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. Conforme Termo de Referência.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-5247	mtsi26145@gmail.com

08.692.456/0001-71 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 104,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: BYQUALY
Modelo: MFC-L6702DW

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.194.606/0001-20

E S AMORIM

R\$ 104,50

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: BROTHER

Descrição: Toner Compatível, original de fábrica, selado e lacrado, de primeiro uso, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para impressora MFC-L6702DW, rendimento 12000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4 garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação. MARCA: BROTHER, FABRICANTE: BROTHER.

Estado:
MA

Cidade:
São Luís

Endereço:
RUA GENERAL OSORIO, 149

Telefone:
(98) 9142-9012

Email:
esilvaamorim@hotmail.com

09.465.044/0001-61 C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA

R\$ 104,64

Marca: brother
Fabricante: brother
Modelo: tn660

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-660, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta

Estado:
PA

Cidade:
Marabá

Endereço:
R DAS TAMAREIRAS OD 09 LT 05, S/N

Telefone:
(94) 9114-2668

Email:
cleiton.empresendimentos@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 81,70

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Data: 29/08/2022 14:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:472022 / UASG:980551

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/11/2022 16:35

Homologação: 01/12/2022 15:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Referência Cartucho: Tn-660, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta,

CatMat: 467352 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.668.134/0001-39

R L BASTOS INFORMATICA EIRELI

R\$ 55,...

VENCEDOR

Marca: EPSON
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL

Descrição: REFIL/TONNER COMPATÍVEL COM BROTHER DCP 2851 DN

Endereço:

27.731.386/0001-68

D.L DE SOUZA

R\$ 60,00

Marca: D'CAMP
Fabricante: D'CAMP
Modelo: D'CAMP

Descrição: Referência Cartucho: Tn-660, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta,

Estado:
PA

Cidade:
São Miguel do Guamá

Endereço:
RUA MINERVINO LEITE, 243

Telefone:
(91) 8075-8112

Email:
denilsonsouzaa80@gmail.com

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Marca: NOVA SUPRI

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo: C.E

Descrição: CARTUCHO ML 2851 COMPATIVEL COM SAMSUNG ML 2851 ND

RS 53,00

AUTUAÇÃO

Nº PROC _____

Fl. 08

Servidor Responsável: _____

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANUEL GARCIA, 430	Daniela	(11) 3951-1509	daniela@luandasuprimentos.com.br

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 69,00

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: ML2850/2851

Descrição: REFIL/TONNER COMPATIVEL COM BROTHER DCP 2851 DN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18	SALICRANA	(61) 3971-8759	asadistribuidor2019@gmail.com

32.648.650/0001-34 SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R\$ 89,99

Marca: SDK INFORMATICA

Fabricante: ZHUAI CHINA

Modelo: PÓ 1KG SAMSUNG

Descrição: REFIL/TONNER COMPATIVEL COM BROTHER DCP 2851 DN-CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 507/2005 e nº 1745/2006 PLENÁRIO- COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PRAZO DE ENTREGA- CONFORME EDITAL PRAZO DE PAGAMENTO- CONFORME EDITAL CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O EDITAL DO REFERIDO PREGÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV PDES OLIVETANOS, 392	(11) 2939-0286	sdk.sdk2019@hotmail.com

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 90,00

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição: REFIL/TONNER COMPATIVEL COM BROTHER DCP 2851 DN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

07.164.433/0001-21 ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA R\$ 140,00

Marca: lasertoner

Fabricante: lasertoner

Modelo: REFIL/TONNER 2851 DN

Descrição: REFIL/TONNER COMPATIVEL COM BROTHER DCP 2851 DN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R MARABA, 67	(94) 9203-4974	notecarpa@outlook.com

43.438.614/0001-62 SD COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 689,80

Marca: BROTHER

Fabricante: BROTHER

Modelo: BROTHER

Descrição: REFIL/TONNER COMPATIVEL COM BROTHER DCP 2851 DN

Endereço:

22.061.190/0001-90 GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.000,00

Marca: importado

Fabricante: importado

Modelo: 2851

Descrição: REFIL/TONNER COMPATIVEL COM BROTHER DCP 2851 DN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA URANOS, 1385	RODRIGO	(21) 2290-7283 / (21) 2561-1703	ultrainfogscomercio@gmail.com



Preço Estimado: R\$ 53,41 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 53,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,41

Quantidade

Descrição

Observação

200 Unidades

4º PROC

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 53,89

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Servidor Responsável

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Data: 22/06/2023 09:00

Objeto: Fornecimento de cartuchos de toner e refil de tinta para as impressoras do Tiro de Guerra 11-002..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060 , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta

Identificação: NºPregão:722023 / UASG:984683

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

43.299.151/0001-03

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$

VENCEDOR

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: TN650

Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN650 (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PR

Maringá

R KIRI, 546

(44) 9900-9034

supriprime01.atendimento@gmail.com

50.565.302/0001-85

50.565.302 DENIS AUGUSTO PINHO

R\$ 52,66

Marca: BYQUALY

Fabricante: BYQUALY

Modelo: COMPATÍVEL - BROTHER TN- 650

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW

Endereço:

49.203.563/0001-76

FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 52,67

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: 8890DW

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW Marca: Premium

Endereço:

31.604.207/0001-07

ANA PAULA MARQUES SILVA 11912887657

R\$ 56,33

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: MFC8890DW

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8890DW

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MG

Capiópolis

R ELENILSON FERREIRA, 95

(34) 3263-3172

fabinho_biscartuchos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 63,37

Insc. Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ BA

Data: 19/05/2023 09:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de impressão (toners, cartuchos e tintas originais) e recargas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Caetité-BA. Senhores Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATGER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:422023 / UASG:98340

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: BA



Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tr-1060 , Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta

CatMat: 606826 -

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.339.570/0001-27	MARCELO RICARDO CEROLIEIRA AGUIAR	R\$ 18,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: CAETITÉ RECARGAS
Modelo: LICITANTE
Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	R PARAMIRIM, 357	Marcelo	(77) 3454-2883	caetiterecargas@hotmail.com

04.254.807/0001-01	GRAFICA & EDITORA UNIAO LTDA	R\$ 25,00
--------------------	------------------------------	-----------

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: SFRVIÇOS
Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a MARCA E FABRICAÇÃO PROPRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Caetité	ROD BR/430, S/N	Juliana	(77) 3454-1805	graficacaetite@yahoo.com.br

02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES	R\$ 38,00
--------------------	-----------------	-----------

Marca: DSI
Fabricante: DSI
Modelo: W1105A
Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSÓA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contmil@terra.com.br

33.983.101/0001-89	ALEIDAIANE DE LIMA SILVA	R\$ 47,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: sos informatica
Fabricante: SERVIÇO
Modelo: serviço
Descrição: serviço de recarga

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Luis Eduardo Magalhães	RUA PAU BRASIL, 772	(77) 9661-2798 / (77) 9186-3395	day.sos@hotmail.com

08.257.279/0001-03	MARCOS S BIUDES EIRELI	R\$ 48,90
--------------------	------------------------	-----------

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: W1105A
Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R DOM PEDRO I, 224	Marcos	(65) 3634-1101	ventas.msbreakargas@gmail.com

20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 50,00
--------------------	---	-----------

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DE FABRICA 100% NOVO
Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEÓ ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoingá.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.291.167/0001-29

LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 70,00

Marca: HIGH FUSION
 Fabricante: HIGH FUSION
 Modelo: HF2008

Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a COM PÓ PARA TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP HF2008 UNIVERSAL | MONOCROMÁTICO - BAG 1KG - HIGH FUSION

Estado: Cidade: Endereço:

BA Salvador AVENIDA OCTAVIO MANGABEIRA, 599

Telefone:

(71) 3016-2064 / (71) 3016-2064 / (71) 3016-2064

Email:

jmarcos2008@gmail.com

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

R\$ 75,50

Marca: FAST PRINTER
 Fabricante: BYQUALY
 Modelo: mfp m135a

Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a

Endereço:

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 76,00

Marca: PREMIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: 105A

Descrição: RECARGA PARA TONER da impressora hp laserjet pro mfp m135a

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18

Nome de Contato:

SALIORANA

Telefone:

(61) 3971-8759

Email:

asadistribuidor2019@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 76,00

Marca: PRFMIIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: 105A

Descrição: CARTUCHO DE TONER HP 105A SEM CHIP (1 ANO DE GARANTIA).

Estado: Cidade: Endereço:

PR Maringá R KIRI, 546

Telefone:

(44) 9900-9034

Email:

suprprime01.atendimento@gmail.com

18.955.648/0001-87 VERMA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR

R\$ 76,00

Marca: PREMIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: PREMIUM

Descrição: RECARGA PARA TONNER DA IMPRESSORA

Estado: Cidade: Endereço:

BA Guanambi R PEDRO PEREIRA DA SILVA, 67

Nome de Contato:

Wander

Telefone:

(77) 3451-9422

Email:

vservigbi@gmail.com

26.376.546/0001-35 HIAGO BESSA ALVES

R\$ 76,33

Marca: Printech
 Fabricante: Printech
 Modelo: 105A

Descrição: Cartucho de Toner para Impressora HP Laser Jet Pro MFP M135 A

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 42,96

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020




Órgão: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF PE

Data: 31/03/2023 14:00

Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual de material de informática para o CRF/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:389452

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

CatMat: 466590 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18

Unidade: Unidade

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.145.027/0001-66	MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 24,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: TN-1060

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R TAQUARI, 1301	KELLY	(11) 2692-5247	mtsi.26145@gmail.com

02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES	R\$ 24,00
--------------------	-----------------	-----------

Marca: DSI
Fabricante: chinamate
Modelo: TN1060

Descrição: "CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER Referência Cartucho: Tn-1060, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: PRETA Informações adicionais Toner p/Laser Preto Referência TN1060 Para Impressora Brother HL-1212w. Deverá ser fornecido produto original de fábrica, de primeiro uso e compatível, não serão aceitos produtos remanufaturados." CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	daniilo.contrimil@terra.com.br

35.416.437/0001-95	MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,00
--------------------	---------------------------------	-----------

Marca: BYQUALY
Fabricante: POTENCIAL
Modelo: Tn-1060

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER Referência Cartucho: Tn-1060, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: PRETA Informações adicionais Toner p/Laser Preto Referência TN1060 Para Impressora Brother HL-1212w.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R ERNANI BRAGA, 253	Geciane	(81) 3445-9918	milkma7@terra.c

10.742.589/0001-57	LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
--------------------	--	-----------

Marca: PRO RESOLUTION
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: TN1060

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER Referência Cartucho: Tn-1060, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: PRETA Informações adicionais Toner p/Laser Preto Referência TN1060 Para Impressora Brother HL-1212w. Deverá ser fornecido produto original de fábrica, de primeiro uso e compatível, não serão aceitos produtos remanufaturados

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MANUEL GARCIA, 430	Daniela	(11) 3951-1509	daniela@luandasuprimentos.com.br

04.428.101/0001-19	MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 33,00
--------------------	---	-----------

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: .

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060 , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV NORTE, 2175	Margareth	(61) 3241-1003	misterpaper.ltda@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

35.661.799/0001-41

INS DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 37,50

Marca: CHINAMATE

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: TN1060

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA INFORMAÇÕES ADICIONAIS TONER P/LASER PRETO REFERÊNCIA TN1060 PARA IMPRESSORA BROTHER HL-1212W. DEVERÁ SER FORNECIDO PRODUTO ORIGINAL DE FÁBRICA, DE PRIMEIRO USO E COMPATÍVEL, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS.

Estado:
MGCidade:
Belo HorizonteEndereço:
AV SEBASTIAO DE BRITO, 914Telefone:
(31) 3166-2750Email:
patriciacampos@tqn.com.br

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

R\$ 45,00

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER Referência Cartucho: Tn-1060, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: PRETA Informações adicionais Toner p/Laser Preto Referência TN1060 Para Impressora Brother HL-1212w. Deverá ser fornecido produto original de fábrica, de primeiro uso e compatível, não serão aceitos produtos remanufaturados.

Estado:
PRCidade:
MaringáEndereço:
R NEO ALVES MARTINS, 2035Nome de Contato:
MARCELOTelefone:
(44) 3222-9607Email:
marcelo@casadocartuchoinga.com.br

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

R\$ 55,00

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: BYQUALY

Modelo: TN1060

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Compatível

Endereço:

38.446.921/0001-55 KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438

R\$ 56,30

Marca: MC

Fabricante: MC

Modelo: Tn-1060 PRETA

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER Referência Cartucho: Tn-1060, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: PRETA Informações adicionais Toner p/Laser Preto Referência TN1060 Para Impressora Brother HL-1212w. Deverá ser fornecido produto original de fábrica, de primeiro uso e compatível, não serão aceitos produtos remanufaturados.

Estado:
RNCidade:
ParnamirimEndereço:
R PARQUE DOS IGARAPES, 131Telefone:
(84) 8872-7534Email:
katiacileneg@hotmail.com

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO

R\$ 95,00

Marca: MAXPRINT

Fabricante: MAXPRINT

Modelo: TONER

Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-1060, Cor: Preto, Tipo Cartucho: Compatível

Estado:
BACidade:
SalvadorEndereço:
R CLARA NUNES, 387Nome de Contato:
Clarissa Carvalho C. PedreiraTelefone:
(71) 3492-7005Email:
africanformatica@bcl.com.br

44.820.086/0001-74 MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA

R\$ 1.000,00

Marca: brother

Fabricante: brother

Modelo: BROTHER

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER Referência Cartucho: Tn-1060, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: PRETA Informações adicionais Toner p/Laser Preto Referência TN1060 Para Impressora Brother HL-1212w. Deverá ser fornecido produto original de fábrica, de primeiro uso e compatível

MARCA: BROTHER

Estado:
PBCidade:
CabedeloEndereço:
AV MAR VERMELHO, 280Nome de Contato:
MarinalvaTelefone:
(83) 9386-5680Email:
mavigcomercio@gmail.com

Item 14. CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERENCIA CARTUCHO MLT-D204L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

Preço Estimado: R\$ 104,66 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 104,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,66

Quantidade

Descrição

Observação

60 Unidades



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Nordeste

10ª Região Militar

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC).

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D204L, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original

CatMat: 426869 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 27/02/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:232022 / UASG:160045

Lote/Item: /218

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 51

Unidade: Unidade

UF: CE

R\$ 75,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES

R\$ 50,00

VENCEDOR

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: MLT-D204L

Descrição: Toner Samsung SL-M3375FD ProXpress M3375FD. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Preto

R ALBUQUERQUE PESSOA, 363

(17) 3225-1981

danilo.contmil@terra.com.br

23.830.923/0002-57

VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 100,00

Marca: PROFIT

Fabricante: RETECH

Modelo: MLT-D204L

Descrição: Toner Samsung SL-M3375FD ProXpress M3375FD.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Itajaí

RUA BRUSQUE, 1078

(47) 2125-3738

licitacao@vrprintltda.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Superior do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região

Objeto: Constituição de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de Suprimentos de Impressão (cartucho de toner) para reposição de estoque do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D204L, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original

CatMat: 426869 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 23/09/2022 13:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:80018

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/09/2022 10:35

Homologação: 12/09/2022 14:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: MA

R\$ 119,11



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)

Código Validação: ype4oM3cu1Mh5qQPSiZkNBi8oUUGt2Rhfxtvu0fkkqHJUnPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cu1Mh5qQPSiZkNBi8oUUGt2Rhfxtvu0fkkqHJUnPtm6WA%253d%253d

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

R\$ 68,90

VENCEDOR*

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: MLT-D204L

Descrição: Cartucho de toner impressora Samsung M3375FD, preto 204L, 5.000 pág." CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ANTONIO OLIMPIO. 32	VANESSA	(17) 3363-2308	verdistribuição@gmail.com

20.915.722/0001-83

N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

R\$ 79,99

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS. 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

08.692.456/0001-71

BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 120,00

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: BYQUALY

Modelo: Mlt-D204l

Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D204l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Catanduva	R GOIAS, 862	(61) 2141-1710	empenhos@fprinte.com.br

26.374.448/0001-69

ARCO YRIS COMERCIO EIRELI

R\$ 127,40

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo: Premium

Descrição: Cartucho de toner impressora Samsung M3375FD, preto 204L, 5.000 pág.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA H, 29 A	ANA	(98) 98712-6628	arcoiriscomercio1999@gmail.com

26.962.292/0001-37

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 199,25

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo: M3375FD

Descrição: Cartucho de toner impressora Samsung M3375FD, preto 204L, 5.000 pág.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV ABEL SOARES DE CASTRO, S/N	(62) 3093-4558	mpprodutoseservicos@gmail.com

13.383.196/0001-92

RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 68,00

Marca: SAMSUNG ORIGINAL

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: 204L

Descrição: Cartucho de toner impressora Samsung M3375FD, preto 204L, 5.000 pág. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, Garantia dos produtos: 12 (doze) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Porto Alegre	AV PROTASIO ALVES, 3161	(51) 3073-2061

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 119,88

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Extra

Produto: Toner Compatível Com Samsung Mlt-D204l - Lsd204l

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 06/07/2023 15:56:21

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)

Código de Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBIB8oUUgt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBIB8oUUgt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%253d%253d

Url: https://www.extra.com.br/toner-compativel-com-samsung-mlt-d204-hsd204-1526189752/p/1526189752?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1526189752&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-_-Comparador_-1526189752&id_lojista=14301&tipo_lojista=3P&utm_campaign=79120834a7b1420f9880282d25b02442



Item 15. CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D104X, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

Preço Estimado: R\$ 45,91 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 45,91 Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,91

Quantidade Descrição Observação
60 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 41,72

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL **Data:** 26/04/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de toners, cartuchos de tinta e unidades de imagem para impressoras, para atender a demanda dos diversos setores da prefeitura municipal de São Vicente do Sul, RS.
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D104x, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível
CatMat: 430922 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:988675
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.291.879/0001-36	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 32,50

Marca: EASY
Fabricante: EASY
Modelo: D104
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200

Estado: RS Cidade: Caxias do Sul Endereço: R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55 Nome de Contato: ANDRE Telefone: (51) 3366-2894 Email: tb@tbsuprimentos.inf.br

41.232.530/0001-42	I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 32,80
--------------------	--	-----------

Marca: TONER CARTRIDGE
Fabricante: TONER CARTRIDGE
Modelo: MLT-D104
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200

Estado: SC Cidade: Xaxim Endereço: R ANTONIO REBELATTO, 22 Nome de Contato: FLAVIO/JESSICA Telefone: (54) 3444-9488 Email: i9empenho@gmail.com

06.235.655/0001-25	MEGA JETT COMERCIAL LTDA	R\$ 34,00
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: Premium
Fabricante: Premium
Modelo: SAMSUNG MLT-D104S
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200

Estado: RS Cidade: Tuparendi Endereço: R CASTELO BRANCO, 330 Nome de Contato: Osmar Telefone: (55) 3543-2110 Email: osmar.carpenedo@terra.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 39,00

Marca: PRO RESOLUTION
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R MANUEL GARCIA, 430 Daniela (11) 3951-1509 daniela@luandasuprimentos.com.br

32.648.650/0001-34 SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI R\$ 42,00

Marca: SDK INFORMATICA
Fabricante: ZHUAI CHINA
Modelo: MLT-D104
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200-CARTUCHOS ORIGINAIS DE FABRICA - 100% NOVOS - 1º USO - CONFORME DECISÃO TCU Nº 1622/2002 ACÓRDÃO nº 607/2005 e nº 1745/2006 - PLENÁRIO- COM GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL - PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL - CONCORDAMOS PLENAMENTE COM O EDITAL DO REFERIDO PREGÃO.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo AV PDES OLIVETANOS, 392 (11) 2939-0286 sdk.sdk2019@hotmail.com

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES R\$ 42,01

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: MLTD104S
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200 CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VAI IDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363 (17) 3225-1981 danilo.contmil@terra.com.br

38.075.284/0001-58 EFR TECH EIRELI R\$ 45,00

Marca: EFR TECH
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: D104
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R ANGATURAMA, 518 (11) 3457-7273 licitacao@efrtech.com.br

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA R\$ 45,00

Marca: FAST PRINTER
Fabricante: BYQUALY
Modelo: D104
Descrição: Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200

Endereço:

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 45,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: 104S
Descrição: CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D104S (1 ANO DE GARANTIA).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R KIRI, 546 (44) 9900-9034 supriprime01.atendimento@gmail.com

34.910.335/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 60,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: MLT D104
Descrição: *Toner (D104) compatível para impressora SAMSUNG SCX-3200*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE. 18 SALIORANA (61) 3971-8759 asadistribuidor2019@gmail.com





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Especialização e Extensão
Escola de Instrução Especializada

Data: 28/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:160317

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RJ

Objeto: Eventual aquisição de materiais para expediente e limpeza para a Escola de Instrução Especializada e 1º Batalhão de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho MLT-D104x, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta

CatMat: 430922 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 38,00
VENCEDOR		

Marca: EFR TECH
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: D104

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANGATURAMA, 518	(11) 3457-7273	licitacao@efrtech.com.br

02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES	R\$ 39,00
--------------------	-----------------	-----------

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: MLTD104S

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217, CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	dsnilc.contmil@terra.com.br

49.203.563/0001-76	FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 51,90
--------------------	---	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: d104

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217.

Endereço:

43.299.151/0001-03	SUPPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 52,00
--------------------	--	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: D104S

Descrição: CARTUCH DE TONER SAMSUNG MLT-D104S (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 545	(44) 9900-9034	supprime01.atendimento@gmail.com

31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 52,45
--------------------	--	-----------

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: D104

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217, MARCA: PREMIUM FABRICANTE: PREMIUM MODELO: D104 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CORREA SEARA, 00065	Celso	(21) 3795-7019	polo.distribuidora@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

AUTUAÇÃO

07.688.388/0001-04

PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA

R\$ 52,50

Nº PROC

FI

Marca: EVOLUT

Fabricante: EVOLUT

Modelo: D104

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217.

Servidor Responsável

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R GUATAMBU, 142

Luciane

(21) 2489-9703

preventivainfo@yahoo.com.br

48.290.788/0001-44 VTEX INFORMATICA LTDA

R\$ 52,63

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: Mlt-D109s

Descrição: pressora samsung Descrição Detalhada: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D104x, Tipo Cartucho: Compatível, Cor Tinta: Preta

Endereço:

22.965.625/0001-20 LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI

R\$ 52,63

Marca: PROFIT

Fabricante: PROFIT

Modelo: CARTUCHO TONER MLT-D104

Descrição: CARTUCHO TONER SAMSUNG MLT - D104 ORIGINAL PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217. / MARCA PROFIT / FABRICANTE: PROFIT / MODELO: CARTUCHO TONER MLT-D104 / QUANTIDADE: 50 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITARIO R\$ 52,63 [cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos] / VALOR TOTAL: R\$ 2631,5 [dois mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (NOVENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DO BENS É DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUAL MENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACETAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R SANTA MARTA, 00047

LEONARDO

(21) 3555-2334

labutardistribuidora@gmail.com

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

R\$ 70,00

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: BYQUALY

Modelo: MLT-D104L

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 tipo original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217.

Endereço:

22.061.190/0001-90 GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 100,00

Marca: importado

Fabricante: importado

Modelo: 104

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

RUA URANOS, 1385

RODRIGO

(21) 2290-7283 / (21) 2561-1703

ultrainfofogscomercio@gmail.com

21.888.692/0001-80 BAC SANTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E PECAS LTDA

R\$ 195,00

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo: MLT-D104

Descrição: Cartucho toner Samsung MLT - D104 original para impressora Samsung ML1665 / ML1660 / SCX3200 / SCX 3217.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RJ

Rio de Janeiro

EST SERRA ALTA, 00000

(21) 2242-3785

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 39,90

Insc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:38:19 (IP: 177.47.94.74)

Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUgt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUgt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%253d%253d

66 / 102

Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 FNS
 Objeto: Aquisição de Materiais de expediente e de informática diversos, conforme especificações constantes no Termo item 32, com o objetivo de atender a diversos Setores/Serviços desta Superintendência.
 Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERENCIA CARTUCHO MLT-D104X, TIPOCARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA
 CatMat: 430922 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

Data: 01/12/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº PRO/21
 UASG: 255009
 Lote/Item: 24/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: Unidade
 UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 39,90

VENCEDOR

Marca: NELPRINT NP D104
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D104X, TIPOCARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CONSELHEIRO LAURINDO, 600	KAREN	(41) 9823-2144	licitacao@bancaedecartuchos.com.br

Item 16: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S

Preço Estimado: R\$ 73,32 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 73,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,32
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 70,98
 Inc. I Art. 5º da IN 13 de 03 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 11ª Brigada de Infantaria Blindada 37ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)	Data: 05/04/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 112022 / UASG: 160471 Lote/Item: /104 Ata: Link Ata Adjudicação: 13/04/2023 14:53 Homologação: 18/04/2023 11:35 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: SP
---	--

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do 37º Batalhão de Infantaria Leve.,
 Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1: Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível
 CatMat: 433882 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.299.151/0001-03	SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 33,00

VENCEDOR

Marca: PREMIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: D111S
 Descrição: CARTUCHO DE TNER SAMSUNG MLT-D111S (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marajá	R KIRI, 546	(44) 9900-9034	suprime01.atendimento@gmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

18.209.557/0001-00

JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

R\$ 34,00

Marca: MASTER PRINT

Fabricante: MASTER PRINT

Modelo: 207030062 CART.TONER SAMSUNG D111 (1K) COMP. VERS

Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S- 111-M-2020-M-2070.

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 338

Nome de Contato:

LIDIA

Telefone:

(11) 3473-4003

Email:

lidiacarvalho7@gmail.com

10.742.589/0001-57

LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 40,00

Marca: PRO RESOLUTION

Fabricante: SHANGAI ORINK

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S- 111-M-2020-M-2070.*

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo R MANUEL GARCIA, 430

Nome de Contato:

Daniela

Telefone:

(11) 3951-1509

Email:

daniela@luandasuprimentos.com.br

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES

R\$ 40,00

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: MLTD111S

Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S- 111-M-2020-M-2070. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço:

SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363

Telefone:

(17) 3225-1981

Email:

danielo.contmil@terra.com.br

30.870.178/0001-54

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

R\$ 44,09

Marca: FASTPRINTER

Fabricante: IMPORTADO

Modelo: MLT-D111S

Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S- 111-M-2020-M-2070.

Endereço:

01.698.836/0001-74

TERABYTE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

R\$ 44,54

Marca: MC

Fabricante: MC

Modelo: LSML-T111L

Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S- 111-M-2020-M-2070. Modelo: LSML-T111L Marca: MC

Endereço:

38.075.284/0001-58

EFR TECH EIRELI

R\$ 44,54

Marca: EFR TECH

Fabricante: IMPORTADO

Modelo: D111S

Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S- 111-M-2020-M-2070.

Estado: Cidade: Endereço:

SP São Paulo R ANGATURAMA, 518

Telefone:

(11) 3457-7273

Email:

licitacao@efrtech.com.br

34.910.336/0001-03

ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 49,00

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: MLT D111S

Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S- 111-M-2020-M-2070.*

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18

Nome de Contato:

SALIORANA

Telefone:

(61) 3971-8759

Email:

asadistribuidor2019@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor
16.974.298/0001-70 MAX ALTEMBURGUE DO NASCIMENTO

Valor da Proposta Final

Marca: MASTERPRINT/PREMIUM
Fabricante: MASTERPRINT/PREMIUM
Modelo: SAMSUNG D111 1K
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1, Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962 (84) 2136-6400/ (84) 9162-0530 anpmax05@gmail.com

48.413.483/0001-82 SUBLIME INFORMATICA LTDA R\$ 118,59

Marca: Supli
Fabricante: Supli
Modelo: Compatível
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1, Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Endereço:

48.956.081/0001-24 L7 DIGITAL LTDA R\$ 119,79

Marca: SAMSUNG
Fabricante: HP
Modelo: D111s
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1, Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta

Endereço:

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$ 120,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO
Descrição: TONER COMPATÍVEL MLT-D111S-111-M-2020-M-2070.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI R\$ 121,70

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo: brw
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R DAS JANDAIAS, 279 (92) 9413-5014 biamalibuu@gmail.com

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO R\$ 130,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: TONER
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1, Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador R CLARA NUNES, 387 Clarissa Carvalho C. Pedreira (71) 3492-7005 africainformatica@bol.com.br

12.762.854/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA R\$ 221,70

Marca: COMPATIVEL
Fabricante: COMPATIVEL
Modelo: UND
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1, Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MS Dourados R MOZART CALHEIROS, 855 (67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Sancada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 71,74

Inc. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBIB8oUUGt2Rhfxtvu0fgkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBIB8oUUGt2Rhfxtvu0fgkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada
23ª Companhia de Engenharia de Combate

Data: 31/01/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:160101

Lote/Item: /45

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2023 10:01

Homologação: 10/02/2023 14:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: GO

Objeto: Registro de preços para possível aquisição materiais de informática, comunicações, segurança, aquisição de cartuchos e toners em quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho 1; Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original

CatMat: 433881 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.210.196/0001-00	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 49,90

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: MLTD111S

Descrição: Toner premium novo preto MLT- D111S para impressora, com capacidade de impressão de 1000 paginas de folha de papel A4. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431	Daniilo	(17) 3234-4613	daniilo.contmil@terra.com.br

20.915.722/0001-83	N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 70,00
--------------------	---	-----------

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição: Toner premium novo preto MLT D111S para impressora, com capacidade de impressão de 1000 páginas de folha de papel A4.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R NEO ALVES MARTINS, 2035	MARCELO	(44) 3222-9607	marcelo@casadocartuchoinga.com.br

46.842.458/0001-99	BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 73,47
--------------------	------------------------------	-----------

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo: 207030052

Descrição: Toner premium novo preto MLT- D111S para impressora, com capacidade de impressão de 1000 páginas de folha de papel A4.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 391	CRISTIANE	(48) 99958-1557	bcrsolucoes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Insc: 1 Art. 5º da LN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada
36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Data: 19/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:160130

Lote/Item: /217

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: MG

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Referência Cartucho 1; Mlt-D111s, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original,

CatMat: 433881 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.210.196/0001-00 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final



Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: MLTD111S
Descrição: CARTUCHO DE TONER MLT-D111S, COR PRETO, CARTUCHO COMPATIVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Danilo (17) 3234-4613 danilo.contmil@terra.com.br

46.842.458/0001-99 BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 53,68

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo: 207030062
Descrição: CARTUCHO DE TONER - tipo: MLT-D111S, compatível com as impressoras Samsung M-2020, M-2070, M-2020W, M-2020FW, M-2070FW e M-2070W, cor: preto.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São José R MANOEL PORTO FILHO, 391 CRISTIANE (48) 99958-1557 bcrsolucoes@hotmail.com

18.343.089/0001-54 SUPER COMERCIAL APOLO LTDA R\$ 58,32

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo: D111S
Descrição: CARTUCHO DE TONER MODELO D111S

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
GO Itumbara AV MODESTO DE CARVALHO, 1726 Flaviane Rodrigues (64) 3431-4952 pspelariaapolo2@gmail.com

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA R\$ 64,26

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: D111
Descrição: CARTUCHO DE TONER - tipo: MLT-D111S, compatível com as impressoras Samsung M-2020, M-2070, M-2020W, M-2020FW, M-2070FW e M-2070W, cor: preto. (Ref.: SANSUNG)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Mantenópolis RUA SAO GERALDO, 400 (27) 3758-1791 contato@eslicitacoes.com.br

25.897.729/0001-33 BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 90,99

Marca: ECO
Fabricante: ECO
Modelo: ECO
Descrição: CARTUCHO DE TONER - tipo: MLT-D111S, compatível com as impressoras Samsung M-2020, M-2070, M-2020W, M-2020FW, M-2070FW e M-2070W, cor: preto. (Ref.: SANSUNG)

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem R DOS MARISTAS, 52 VITOR (31) 3333-1255 comercial.belclips@gmail.com

20.121.738/0001-14 MARA MARCHI PACHECO R\$ 91,15

Marca: Toner Cartridge
Fabricante: Toner Cartridge
Modelo: Toner Cartridge
Descrição: CARTUCHO DE TONER - tipo: MLT-D111S, compatível com as impressoras Samsung M-2020, M-2070, M-2020W, M-2020FW, M-2070FW e M-2070W, cor: preto.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Araguari RUA CORONEL POVOA, 1225 (34) 3242-3240 reilarb@hotmail.com



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

AUTUAÇÃO

07.556.125/0001-41 F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA

R\$ 91,15

Nº PROC
FI 76-0
Servidor Responsável

Marca: LASER CARTRIDGE
Fabricante: LASER CARTRIDGE
Modelo: MLT-D111 S
Descrição: CARTUCHO DE TONER - tipo: MLT-D111S, compatível com as impressoras Samsung M- 2020, M-2070, M-2020W, M-2020FW, M- 2070FW e M-2070W, cor: preto. (Ref.: SANSUNG

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RJ Volta Redonda R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421 Fernando (24) 3027-0454 fcsilva@fcsilva.com.br

47.134.863/0001-15 LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912

R\$ 91,15

Marca: Masterprint
Fabricante: Masterprint
Modelo: D111S
Descrição: CARTUCHO DE TONER - tipo: MLTD111S, compatível com as impressoras Samsung M-2020, M-2070, M-2020W, M-2020FW, M-2070FW e M-2070W, cor: preto.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC Ascurra R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444 (47) 8911-6922 leticiaafh11@gmail.com

Item 17: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MODELO CF217A HP LASER JET M103

Preço Estimado: R\$ 70,30 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 70,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,30

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 69,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

Data: 03/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160422

Objeto: Aquisição de toners, etiquetas e cartuchos, para atender as necessidades do Cmdo da 1ª Bda C Mec e integrantes do GCALC/Gu Santiago-RS..

Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 3: Cf217a , Cor: Preta , Tipo Cartucho: Original

Quantidade: 51
Unidade: Unidade

CatMat: 444729 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

UF: RS

Valor da Proposta

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES

R\$ 65,00

VENCEDOR

Marca: DSI
Fabricante: CHINAMATE
Modelo: TN650
Descrição: Cartucho de Toner TN-650 não remanufaturado, não reconicionado e não recarregado, COMPATÍVEL com o original da impressora Brother modelo DCP-8085DN, com chip e laudo técnico de ensaio de testes do produto. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363 (17) 3225-1981 danilo.contmil@terra.com.br

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

R\$ 69,00

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DE FABRICA 100% NOVO
Descrição: Cartucho de Toner TN-650 não remanufaturado, não reconicionado e não recarregado, COMPATÍVEL com o original da impressora Brother modelo DCP-8085DN, com chip e laudo técnico de ensaio de testes do produto.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R\$ 69,00

Marca: MTSI
Fabricante: MTSI COMPATÍVEL
Modelo: TN-650
Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner impressora brother Referencia Cartucho: Tn650 , Referência Impressora: Dcp-1628
Preta , Tipo Cartucho: Compatível.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R TAQUARI, 1301 KELLY (11) 2692-5247 mtsi.26145@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA Data: 17/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TINTAS, TONNERS PARA USO NA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SRP: SIM
Descrição: TONER HP 17A - PRETO - MODELO CF217A - TONER HP 17A - PRETO - IDENTIFICAÇÃO: 00005823
MODELO CF217A Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Fonte: pmbarac.ddns.net:8079/transparen-
cia/
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.332.417/0001-09 S. A. TOLEDO R\$ 70,00
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP Itaporanga R APARICIO FIUZA DE CARVALHO, 676 Silas (15) 3565-3835 itaprintcartuchos@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 71,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Município de Itaperuçu Data: 14/02/2023 09:30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MODALIDADE: Processo dispensa
TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SRP: NÃO
ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES. IDENTIFICAÇÃO: MDI-52023-Processo dispensa
Descrição: TONNER HP CF217A - TONNER HP CF217A Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: 72.44.30.34:7474/transparencia/lici-
tacoes
Quantidade: 36
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.549.530/0001-87 JOSE A PAVIN R\$ 71,90
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PR Colombo RUA ZACARIAS DE PAULA XAVIER, 775 (41) 8503-6325 / (41) 3656-4332



Item 18: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A

Preço Estimado: R\$ 76,51 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 76,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 76,51

Quantidade

Descrição

Observação

60 Unidades

ATUAÇÃO

Nº PROC: 774
 FI: 0
 Servidor Responsável: [Assinatura]
 Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 74,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Data: 01/06/2023 00:00

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material para reabastecimento do Paiol

SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4014/2023 / UASG: 740015

CatMat: 434669 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

03.496.485/0001-44 JESSI PAPELARIA E INFORMATICA EM GERAL LTDA

R\$ 74,52

VENCEDOR

Marca: Próprio

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Rio de Janeiro

R LEANDRO MARTINS, 62

(21) 2283-1537 / (21) 3463-9519

jessi.papelaria@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 87,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Data: 16/02/2023 08:30

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de informática e suprimentos, conforme solicitação das Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf350a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:984239

CatMat: 434669 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Lote/Item: /67

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES

R\$ 80,00

VENCEDOR

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: CE255A

Descrição: TONER COMPATÍVEL 55A CE255A PARA HP PRO M521DN* CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São José do Rio Preto

R ALBUQUERQUE PESSOA, 363

(17) 3225-1981

danilo.contmil@terra.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
27.206.829/0001-00 MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: 55 A
Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Referencia Cartucho 2: CF350a, Cor: Preta, Tipo Cartucho: Compativel



Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA AFONSO PENA, 311	(35) 3422-9560	praticacontabilidadepa@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 90,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: CE255A
Descrição: CARTUCHO DE TONER HP CE255A (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R KIRI, 546	(44) 9900-9034	suprprime01.atendimento@gmail.com

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA R\$ 98,80

Marca: PRINTECH
Fabricante: PRINTECH
Modelo: CE255A
Descrição: TONER COMPATIVEL 55A CE255A PARA HP PRO M521DN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Mantenópolis	RUA SAO GERALDO, 400	(27) 3758-1791	contato@eslicitacoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 68,00

Inc: II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS
SECR. DESENV. ECONOMICO
SÃO PAULO

Data: 29/09/2022 15:15

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Objeto: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Identificação: OC: 1021361005820220C00054

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW,M176N, REF: CF350A
- CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, HP REFERENCIA: CF350A.
RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.300 PAGINAS. SERIES: MFP M177FW,
MFP M176N, NA COR PRETA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO,
COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA
DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
36.551.221/0001-03 ENDO E SOUZA LOGISTICA LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 66,00

Marca: EVOLUT
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW,M176N, REF: CF350A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 301	(11) 7521-8753	endo.engenharia@gmail.com

13.711.019/0001-98 LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI R\$ 70,00

Marca: compativel
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW,M176N, REF: CF350A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R FRANCISCA, 150	(11) 4674-5659	lsa.aramarinhos@hotmail.com



Item 19: CARTUCHO DE TONER HP 130A CIANO ORIGINAL (CF351A). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW. RENDIMENTO 1000 PÁGINAS.

Preço Estimado: R\$ 69,51 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 69,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 69,51

Quantidade

Descrição

Observação

40 Unidades

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FI 780
Servidor Responsável

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 74,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA

BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Objeto: Aquisição de material para repletamento do Paioi

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A

CatMat: 434671 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4014/2023 / UASG: 740015

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta F.

03.496.485/0001-44 JESSI PAPELARIA E INFORMATICA EM GERAL LTDA

R\$ 74,52

VENCEDOR

Marca: Próprio

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email

RJ

Rio de Janeiro

R LEANDRO MARTINS, 62

(21) 2283-1537 / (21) 3463-9519

jessi.papelaria@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 66,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material de consumo, cartuchos de toner em estado de novos para impressoras.

SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 155198

Lote/Item: 6/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

46.842.458/0001-99 BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R\$ 66,00

VENCEDOR

Marca: HP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

SC

São José

R MANDEL PORTO FILHO, 391

CRISTIANE

(48) 99958-1557

bcrcsolucoes@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.496.485/0001-44 JESSI PAPELARIA E INFORMATICA EM GERAL LTDA R\$ 74,52

VENCEDOR

Marca: Próprio

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R LEANDRO MARTINS, 62 (21) 2283-1537/ (21) 3463-9519 jessi.papelaria@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 66,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material de consumo, cartuchos de toner em estado de novos para impressoras.

SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 158198

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

CatMat: 434672 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

46.842.458/0001-99 BCR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 66,00

VENCEDOR

Marca: HP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC São José R MANDEL PORTO FILHO, 391 CRISTIANE (48) 99958-1557 bcrsolucoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 68,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS
SECR. DESENV. ECONOMICO
SÃO PAULO

Data: 29/09/2022 15:15

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW, M176N, REF: CF352A - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA, HP, REFERENCIA: CF352A, RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.000 PAGINAS, SERIES: MFP M177FW, MFP M176N, NA COR AMARELA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM

Identificação: OC: 102136100582022OC00054

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

36.551.221/0001-03 ENDO E SOUZA LOGISTICA LTDA R\$ 66,00

VENCEDOR

Marca: EVOLUI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW, M176N, REF: CF352A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Guarulhos AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 901 (11) 7521-8753 endo.engenharia@gmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor
 13.711.019/0001-98 LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI
 Marca: compativel
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW M176N, REF. CF352A
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP Ferraz de Vasconcelos R FRANCISCA, 150 (11) 4674-5659 isa.aramarinhos@hotmail.com

Valor da Proposta Final



Item 21: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM MPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FWL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A

Preço Estimado: R\$ 57,96 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 57,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 67,96

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 74,52

Ino. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DA MARINHA
 BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material para recompletamento do Paioi

SRP: NÃO

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR MAGENTA,REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4014/2023 / UASG: 740015

CatMat: 434673 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

03.496.485/0001-44 JESSI PAPELARIA E INFORMATICA EM GERAL LTDA
 VENCEDOR

R\$ 74,52

Marca: Próprio
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR MAGENTA,REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 RJ Rio de Janeiro R LEANDRO MARTINS, 62 (21) 2283-1537/ (21) 3463-9519 jessi.papelaria@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 61,35

Ino. 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Data: 16/02/2023 08:30

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de informática e suprimentos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Cartucho toner impressora hp - Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf353a , Cor Magenta , Tipo Cartucho: Compativel

Identificação: NºPregão:192022 / UASG:584239

CatMat: 434673 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES

R\$ 23,00

SITUAÇÃO VENCEDOR*

PROC

Marca: DSI

FI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: TN1060

Servidor Responsável

Descrição: TONER TNT 1060 CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
VALIDADE/GARANTIA: 12 MESESEstado:
SPCidade:
São José do Rio PretoEndereço:
R ALBUQUERQUE PESSOA, 363Telefone:
(17) 3225-1981Email:
danilo.contmil@terra.com.br

23.830.923/0002-57 VR PRINT COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

R\$ 27,42

Marca: PROFIT

Fabricante: RETECH

Modelo: TN1060

Descrição: Toner TN1060 compatível - 1.000 pgs.

Estado:
SCCidade:
ItajaíEndereço:
RUA BRUSQUE, 1078Telefone:
(47) 2125-3738Email:
licitacao@vrprintltda.com.br

27.206.829/0001-00 MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA

R\$ 29,00

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: 1060

Descrição: Cartucho Toner Impressora Hp Referência Cartucho 2: Cf353a , Cor: Magenta , Tipo Cartucho: Compatível

Estado:
MGCidade:
Pouso AlegreEndereço:
RUA AFONSO PENA, 311Telefone:
(35) 3422-9560Email:
praticacontabilidadepa@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRIRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 83,00

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: TN1060

Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN1060 (1 ANO DE GARANTIA).

Estado:
PRCidade:
MaringáEndereço:
R KIRI, 546Telefone:
(44) 9900-9034Email:
supriprime01.atendimento@gmail.com

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA

R\$ 83,55

Marca: PRINTECH

Fabricante: PRINTECH

Modelo: TN1060

Descrição: TONER TNT 1060 - 1000 IMPRESSÕES

Estado:
ESCidade:
MantenedópolisEndereço:
RUA SAO GERALDO, 400Telefone:
(27) 3758-1791Email:
contato@eslicitacoes.com.br

22.579.314/0001-23 FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$

Marca: PREMIUM

Fabricante: PREMIUM

Modelo: PREMIUM

Descrição: TONER TNT 1060 1000 IMPRESSÕES

Estado:
MGCidade:
VarginhaEndereço:
RUA DOUTOR ALFREDO VASCONCELOS, 129Nome de Contato:
JoãoTelefone:
(35) 3015-0404Email:
assistenciatecnica@fortprint.net

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 68,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020




Órgão: USP-INSTITUTO DE MATEMATICA E ESTATISTICAS

SECR. DESENV. ECONOMICO
SÃO PAULO

Objeto: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW, M176N, REF: CF353A
- CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP, REFERENCIA: CF353A,
RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.000 PAGINAS, SERIES: MFP M177FW,
MFP M176N, NA COR MAGENTA, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO,
COM COMPONENTES 100% NOVOS, COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA
DATA DA ENTREGA, COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM

Data: 29/09/2022 15:15

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1021361005820220000

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.551.221/0001-03	ENDO E SOUZA LOGISTICA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 66,00

Marca: EVOLUT

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW, M176N, REF: CF353A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	AVENIDA BARTHOLOMEU DE CARLOS, 901	(11) 7521-8753	endo.engenharia@gmail.com

13.711.019/0001-98	LS ARMARINHOS COMERCIO EIRELI	R\$ 70,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: compativel

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA HP, M177FW, M176N, REF: CF353A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R FRANCISCA, 150	(11) 4674-5659	lsa.aramarinhos@hotmail.com

Item 22: CARTUCHO PRETO HP-664 F6V29A, P/ IMPRESSORA HP DESKJET LINK ADVANTAGE 3636

Preço Estimado: R\$ 62,28 (un)	Percentual: -	Preço Máximo: R\$ 62,28	Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,28
--------------------------------	---------------	-------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 56,66

Inc II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul
Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul

Data: 16/03/2023 11:27

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de RECARGA DE CARUCHOS E
TONER e TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONER E REFIL NOVOS para
as necessidades das Secretarias Municipais.

SRP: SIM

Identificação: 227548

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Descrição: CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO - CARTUCHO IMPRESSORA HP 664
PRETO

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES *VENCEDOR*	R\$ 48,00

Marca: DSI/MICROJET

Fabricante: DSI/MICROJET

Modelo: F6V29A

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	daniilo.contmil@terra.com.br



SITUACAO
 4º PROC
 FI
 Servidor Responsável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
26.668.902/0001-94	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA					R\$ 50,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Catanduva	R ARACAJU, 51	DANIEL	(17) 3531-0300	licitacao3@fprinter.com.br	

24.291.879/0001-36	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA					R\$ 59,99
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Caxias do Sul	R JACOB MARIA PAVAN (LOT JD ESMERALDA), 55	ANDRE	(51) 3366-2894	tb@tbsuprimentos.inf.br	

47.704.947/0001-47	VISIONTEC SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA					R\$ 60,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	São Pedro do Sul	RUA XV DE NOVEMBRO, 654	(55) 9942-3220 / (0000) 0000-0000	eli.nasci@yahoo.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PM DE TUNAS
 Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
 Descrição: CARTUCHO HP 664 PRETO - CARTUCHO HP 664 PRETO

Data: 24/02/2023 00:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: 72500-4-2023-PRE
 Lote/Item: 109/1
 Ata: N/A
 Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>
 Quantidade: 150
 Unidade: UN
 UF: RS

R\$ 60,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
02.437.839/0001-17	A H DA S MORAES					R\$ 60,00
VENCEDOR						
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São José do Rio Preto	R ALBUQUERQUE PESSOA, 363	(17) 3225-1981	danilo.contmil@terra.com.br		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 69,99



Órgão: PM DE CÂNDIDO GODÓI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2135 -664 PRETO ORIGINAL -
CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2135 -664 PRETO ORIGINAL

Data: 31/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 44200-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.290.272/0001-86	TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 69,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	AVENIDA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 285	Karine	(55) 3535-2636	karinejanices2@gmail.com

Item 23: CARTUCHO HP 664 COLORIDO

Preço Estimado: R\$ 104,30 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 104,30 Média dos Preços Obtidos: R\$ 104,30

Quantidade
50 Unidades

Descrição

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 109,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE PANORAMA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO
Descrição: CARTUCHO HP 664 XL COLOR ORIGINAL - CARTUCHO HP 664 XL COLOR ORIGINAL

Data: 14/02/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00000723
Lote/Item: 1/32
Ata: Link Ata
Fonte: 186.208.139.88:8079/transparencia /
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.985.021/0001-14	MATEC - MATERIAIS DE ESCRITORIO DRACENA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 109,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Dracena	RUA DOS OITIS, 582	(18) 3522-1151 / (18) 3522-9115	escritorio_lopes@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 88,67

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR

Data: 25/01/2023 09:01

Objeto: Registro de preços para a compra de Toner, Cartuchos e Unidade de Imagem

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: CARTUCHO HP 664 COLOR COMPATEL NOVO N REMANUFATURADO DE PRIMEIRO U De - CARTUCHO HP 664 COLOR COMPATEL NOVO N REMANUFATURADO DE PRIMEIRO U De

SRP: SIM

Identificação: 16005_2022022

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.483.808/0001-28	W P DO BRASIL LTDA	R\$ 88,60
VENCEDOR		

Marca: propria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 664
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Mandaguari	AV AMAZONAS, 2270	(44) 3233-6400

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.075.284/0001-58	EFR TECH EIRELI	R\$ 88,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANGATURAMA, 518	(11) 3457-7273	licitacao@efrtech.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 88,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mandaguari	RUA RENE TACOLA, 850	(44) 9867-6261	notafinanceiro@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 114,33

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Data: 26/10/2022 13:30

Objeto: Registro de Preços para aquisição de suprimentos para impressoras, tipo novos genuínos, novos compatíveis e recargas, para uso das secretarias municipais.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: CARTUCHO ORIGINAL JATO DE TINTA HP 664 XL COLOR - CARTUCHO ORIGINAL JATO DE TINTA HP 664 XL COLOR

SRP: SIM

Identificação: 14339_0992022

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 75

Unidade: UNI

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.337.677/0001-04	SANDRA MARIA PALOSCHI	R\$ 112,50
VENCEDOR		

Marca: Hewlett Packard
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HP 664 XL C
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Irati	R 19 DE DEZEMBRO, 720	(42) 3463-1454



CNPJ Razão Social do Fornecedor
45.754.054/0001-80 MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Valor da Proposta Final

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
SC Três Barras AV SANTA CATARINA, 382 (42) 8888-8882

Email:
jefersonluis.cartuchos@hotmail.com

29.774.483/0001-63 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI -

RS 117,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Tibagi RUA GUATACARA BORBA CARNEIRO, 179

Nome de Contato: Telefone: Email:
RAFAEL (42) 3275-3121 rafaelbittencourt21@gmail.com

04.483.808/0001-28 W P DO BRASIL LTDA

RS 119,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Mandaguari AV AMAZONAS, 2270

Telefone:
(44) 3233-6400

Item 24: TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KÔNICA MINOLTA BIZ HUB C

Preço Estimado: R\$ 270,18 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 270,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,18

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autarquia competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades		

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 270,18

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza

Produto: Toner Compatível Konica Minolta Tn-321K A33k130 Tn321 Black Bizhub C22

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 11/07/2023 11:15:05

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url:



Item 25: TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Descrição Observação

Item 26: TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.

Preço Estimado: R\$ 376,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 376,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 376,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade Descrição Observação
20 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 376,00
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza
Produto: Toner Compatível Konica Minolta Tn-321C Tn321 Cyan Bizhub C224 C284 C3
Descrição: Anexo 5
Data/Hora Inclusão: 11/07/2023 14:47:45
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://adtracker.pensebig.com.br/page?url=https%3A%2F%2Fwww.magazineluiza.com.br%2Ftoner-compativel-konica-minolta-tn-321c-tn321-cyan-bizhub-c224-c284-c364-isd-27k-bestchoice%2Fp%2Fee92ddead5%2Fin%2Ftonr%2F%3F%3D%26seller_id%3Dgabijovistore%26utm_source%3Dzoom%26utm_medium%3Dcpc%26utm_content%3D-un_magalu-ce_b2c-cp%26partner_id%3D62175%26bigclid%3DeyJvZmZlckkljoxMjUwODk4NTUslnNrdSI6lmVlOTJkZGVhZDUiLCJncm91cElkjoizWU5MmRkZWFKNSlsmxvZyl6lJl3LzA2LzlwMjMgMDE6NDMifQ%26utm_term%3D0c071f4e70214c2cb7cfbde6c58ecee1%26utm_campaign%3D0c071f4e70214c2cb7cfbde6c58ecee1

Item 27: TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.

Preço Estimado: R\$ 389,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 389,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 389,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade Descrição Observação
20 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 389,00
Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza
Produto: Toner Compatível Konica Minolta Tn-321Y Tn321 Yellow Bizhub C224 C284



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:38:19 (IP: 177.47.94.74)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBIB8oUUgt2RhFxtvu0fqkqkHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBIB8oUUgt2RhFxtvu0fqkqkHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Anexo 6
Data/Hora Inclusão: 07/07/2023 11:42:40
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:



Url: https://adtracker.pensedij.com.br/page?url=https%3A%2F%2Fwww.magazineleza.com.br%2Ftoner-compative-konica-minolta-tn-321y-tn221-yellow-bizhub-c224-c284-c354-27k-bestchoice%2Fp%2F5876040%2Fin%2Fgfdt%2F%3F%3D%26seller_id%3Dtradetonercomercioservicos%26utm_source%3Dzoom%26utm_medium%3Dcpc%26utm_content%3D-un_magalu-ce_b2c-cp%26partner_id%3D62175%26bigclid%3Dey.JvZmZlckkljoxMjY2MTk2MjEslNrdSI6lJ4NzYwNDAlLClJncm91cElkjoINTg3NjA0MCistmxyZyi6jE1LzA0LzlwMjMgMjM6MzAifQ%26utm_campaign%3Dc0716f41645642bea50832daf918b237%26utm_term%3Dc0716f41645642bea50832daf918b237

Item 28: TONER BROTHER TN221BK

Preço Estimado: R\$ 269,90 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 269,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
Unidades		
	Preço Site de Domínio Amplo 1 <i>Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i> Site: Casas Bahia Produto: Toner Brother TN221 Preto TN221BK Preto Descrição: Anexo 7 Data/Hora Inclusão: 14/07/2023 15:15:00 CNPJ: 33.041.250/0652-90 Telefone: Url: https://www.casasbahia.com.br/toner-brother-tn221-preto-tn221bk-preto-7516943/p/7516943?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=7516943&pid=zoom_Lint&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_Comparador-7516943&idLojista=221143&tipoLojista=3P&utm_campaign=833e224cd459403381e987327294efd0	R\$ 269,90

Item 29: TONER BROTHER TN221C

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 110,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades		
	Preço Site de Domínio Amplo 1 <i>Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i> Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/) Produto: Toner Brother TN221 TN225 - Ciano - Compatível - 2.2k Descrição: Data/Hora Inclusão: 12/07/2023 10:52:09 CNPJ: 15.436.940/0001-03	R\$ 110,00



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.54.74)
Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUjg2RhFxtu0fqqkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUjg2RhFxtu0fqqkqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Telefone: 0800-038-0541

Url:

Item 30: TONER BROTHER TN221Y

Preço Estimado: R\$ 299,90 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 299,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 299,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades		
	Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 299,90
	<i>Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>	
	Site: Casas Bahia	
	Produto: Cartucho de Toner Amarelo Brother TN221Y - 1.400 Pág	
	Descrição: Anexo 8	
	Data/Hora Inclusão: 12/07/2023 10:35:27	
	CNPJ: 33.041.260/0652-90	
	Telefone:	
	Url: https://www.casasbahia.com.br/Cartucho-de-Toner-Amarelo-Brother-TN221Y---1.400-Pag-8929261/p/8929261?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=8929261&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-_-Comparador_-8929261&idLojista=221143&tipoLojista=3P&utm_campaign=6c4892d0cb1742ec904a6b1ac9a20d94	

Item 31: TONER BROTHER TN221M

Preço Estimado: R\$ 269,90 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 269,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 269,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020. Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades		
	Preço Site de Domínio Amplo 1	R\$ 269,90
	<i>Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020</i>	
	Site: Casas Bahia	
	Produto: Toner Brother TN221 Magenta TN221M	
	Descrição: Anexo 9	
	Data/Hora Inclusão: 12/07/2023 10:40:14	
	CNPJ: 33.041.260/0652-90	
	Telefone:	
	Url: https://www.casasbahia.com.br/toner-brother-tn221-magenta-tn221m-7261525/p/7261525?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=7261525&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML-_-_-Comparador_-7261525&idLojista=221143&tipoLojista=3P&utm_campaign=6eb69c9730d442c802c714be9402c9b	



Item 32: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D116L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

Preço Estimado: R\$ 97,09 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 97,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,09

Quantidade
50 Unidades

Descrição

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Insc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
11ª Brigada de Infantaria Blindada
37ª BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (37º BIL)

Data: 05/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 112022 / UASG: 160471

Lote/Item: /105

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/04/2023 14:53

Homologação: 18/04/2023 11:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SP

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do 37º Batalhão de Infantaria Leve.

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D116L, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

CatMat: 430618 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

18.209.557/0001-00 JR PORTELLA COMERCIO DE ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI R\$ 38,00

VENCEDOR

Marca: MASTER PRINT

Fabricante: MASTER PRINT

Modelo: 207030046 CART.TONER SAMSUNG D116L 3K COMP. MP

Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT-D116L PRODUTO ORIGINAL. COR: PRETO. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS DE ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4). GARANTIA: 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATIBILIDADE: XPRESS, M2835DW E M2885FW. MODELO116L

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME, 338 LÍDIA (11) 3473-4003 lidiacarvalho7@gmail.com

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA R\$ 44,55

Marca: FASTPRINTER

Fabricante: IMPORTADO

Modelo: MLT-D116L

Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT-D116L PRODUTO ORIGINAL. COR: PRETO. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS DE ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4). GARANTIA: 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATIBILIDADE: XPRESS, M2835DW E M2885FW. MODELO116L

Endereço:

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES R\$ 47,00

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: MLTD116L

Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT-D116L PRODUTO ORIGINAL. COR: PRETO. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS DE ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4). GARANTIA: 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATIBILIDADE: XPRESS, M2835DW E M2885FW. MODELO116L. CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363 (17) 3225-1981 danilo.contmil@terra.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.974.298/0001-70 MAX ALTEMBURGUE DO NASCIMENTO R\$ 51,00

Marca: MASTERPRINT/PREMIUM
Fabricante: MASTERPRINT/PREMIUM
Modelo: D116L
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RN Natal AV ENGENHEIRO ROBERTO FREIRE, 1962 (84) 2136-6400/ (84) 9162-0530 anpmax05@gmail.com

48.413.483/0001-82 SUBLIME INFORMATICA LTDA R\$ 68,31

Marca: Supli
Fabricante: Supli
Modelo: Compatível
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Endereço:

34.910.336/0001-03 ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 69,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: MLT D116L
Descrição: "TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT-D116L. PRODUTO ORIGINAL. COR: PRETO. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS DE ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4). GARANTIA: 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATIBILIDADE: XPRESS, M2835DW E M2885FW. MODELO116L"

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília Q QNM 3 CONJUNTO A LOTE, 18 SALIORANA (61) 3971-8759 asadistribuidor2019@gmail.com

10.742.589/0001-57 LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 80,00

Marca: PRO RESOLUTION
Fabricante: SHANGAI ORINK
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: "TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT-D116L. PRODUTO ORIGINAL. COR: PRETO. RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.000 PÁGINAS DE ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4). GARANTIA: 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. COMPATIBILIDADE: XPRESS, M2835DW E M2885FW. MODELO116L"

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R. MANUEL GARCIA, 430 Daniela (11) 3951-1509 daniela@luandasuprimentos.com.br

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI R\$ 85,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: D116L
Descrição: CARTUCHO DE OTNER SAMSUNG MLT-D116L (1 ANO DE GARANTIA).

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R KIRI, 546 (44) 9900-9034 supriprime01.atendimento@gmail.com

48.290.788/0001-44 VTEX INFORMATICA LTDA R\$ 129,99

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: 116L
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Original.

Endereço:

07.806.993/0001-32 ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO R\$ 130,00

Marca: MAXPRINT
Fabricante: MAXPRINT
Modelo: TONER
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116l , Cor Tinta: Preta , Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador R CLARA NUNES, 387 Clarissa Carvalho C. Pedreira (71) 3492-7005 africainformatica@bol.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor
20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

AUTUAÇÃO
Valor da Proposta Final
Nº PROC R\$ 150,00
Fl. 8
Servidor Responsável

Marca: MACROJET
Fabricante: ZHUAI MINGJIA
Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE 100% NOVO
Descrição: TONER ORIGINAL SAMSUNG MLT-D116L, PRODUTO ORIGINAL, COR: PRETO, RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 3.000 PAGINAS DE ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4), GARANTIA: 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, COMPATIBILIDADE: XPRESS, M2835DW E M2885FW, MÓDELO116L.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI R\$ 150,96

Marca: brw
Fabricante: brw
Modelo: brw
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D116L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AM Manaus R DAS JANDAIAS, 278 (92) 9413-5014 biamalibu@gmail.com

12.762.864/0001-20 TEIXEIRA & RAMOS LTDA R\$ 350,96

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: UND
Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116L, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MS Dourados R MOZART CALHEIROS, 855 (67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 93,55

Inc. I Art. 3º da IN 1/3 de 02 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS Data: 16/02/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, peças e insumos para manutenções e reparos de equipamentos de informática. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116L, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Compatível Identificação: NºPregão:42023 / UASG:983421
Lote/Item: 1/8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2023 14:14
Homologação: 06/03/2023 10:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
09.094.765/0001-02 VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 70,00

Marca: BYQUALY MLT D116
Fabricante: BYQUALY MLT D116
Modelo: BYQUALY MLT D116
Descrição: Toner samsung, modelo MLT D116L D116S/ AS impressoras al-M2825ND M2825 2625ND, SL-M2835DW M2835 2835DW, SL-M2875FD M2875 2875FD, SL-M2885FW M2885 2885FW M288fw.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Guanambi PC MANOEL NOVAES, 247 Rita (77) 3451-1562 vitoriaeletrogb@gmail.com



[Handwritten signature]

Nº PROC: 08.861.615/0001-14
 FI: 86-0
 Marca: EVOLUT
 Fabricante: EVOLUT
 Modelo: M2825ND
 Descrição: Toner samsung, modelo MLT D116L D116S/ AS impressoras sl-M2825ND M2825 2825ND, SL-M2835DW M2835 2835DW, SL-M2875FD M2875

Estado: BA Cidade: Caetité Endereço: R DOS MACONS, 132 Nome de Contato: Gilmar Telefone: (77) 3454-2929 Email: financeiro@golba.com.br

26.377.370/0001-36 OCELIO DOURADO PEREIRA 84255676534 R\$ 97,10
 VENCEDOR

Marca: PROFIT
 Fabricante: PROFIT
 Modelo: Toner samsung, modelo MLT D116L D116S/
 Descrição: Toner samsung, modelo MLT D116L D116S/ AS impressoras sl-M2825ND M2825 2825ND, SL-M2835DW M2835 2835DW, SL-M2875FD M2875 2875FD, SL-M2885FW M2885 2885FW

Estado: BA Cidade: Canápolis Endereço: R SANTO ANTONIO, 07 Telefone: (77) 9873-5208 Email: adaildourado@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 110,75

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
 13ª Brigada de Infantaria Motorizada
 47ª Batalhão de Infantaria

Data: 28/12/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 72022 / UASG: 160147

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo e Permanente para o Almoarifado. Caso algum item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante no Termo de Referência, tendo em vista não haver CATMAT disponível com a descrição exata para todos os itens.

Lote/Item: /41
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Cartucho toner impressora samsung - Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D116L, Cor Tinta: Preta, Tipo Cartucho: Original

Quantidade: 60
 Unidade: Unidade
 UF: MS

CatMat: 428512 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG

CNPJ: 00.883.867/0001-32 Razão Social do Fornecedor: CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO Valor da Proposta Final: R\$ 100,00
 VENCEDOR

Marca: max print
 Fabricante: max print
 Modelo: max print
 Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho mlt-d116l, tipo cartucho original, cor tinta preta

Estado: MS Cidade: Coxim Endereço: AV GASPAR RIES COELHO, 900 Telefone: (67) 3291-6425

47.504.653/0001-71 CAFAYATE COMERCIAL LTDA R\$ 109,00
 Marca: PREMIUM
 Fabricante: PREMIUM
 Modelo: 3K
 Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho mlt-d116l, tipo cartucho original, cor tinta preta

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: R ANTÔNIO FRANCISCO DE ARAÚJO, 29 Telefone: (83) 9199-3553/ (0000) 0000-0000 Email: cafayatecomercial@gmail.com

17.182.696/0001-17 COMERCIAL K & D LTDA R\$ 112,50
 Marca: TR
 Fabricante: TR
 Modelo: TR
 Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho mlt-d116l, tipo cartucho original, cor tinta preta

Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: AV ARACRUZ, 1304 Telefone: (67) 3014-1308 Email: comercialked@gmail.com



Preço Estimado: R\$ 132,56 (un)

Percentual: - Preço Máximo: R\$ 132,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 132,56

Quantidade

Descrição

Observação

50 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COM.MILDA AMAZONI

Objeto: Aquisição de Cartucho / Toner.

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA

CatMat: 437144 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 01/05/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 11/2023 / UASG. 160008

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: AM



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.608.739/0001-02 INK QUALITY COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
VENCEDOR

R\$ 130,00

Marca: S/M

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Mauais

R MANOEL MARQUES DE SOUZA, 218

(92) 3639-9610

fjcontabil@fjcontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc: 1 Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Objeto: Registro de preços de refis de tinta e cartuchos de tóner e outros suprimentos para impressoras e copiadoras.

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3472, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta

CatMat: 437144 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER

Data: 08/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72023 / UASG:986835

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2023 15:38

Homologação: 08/02/2023 15:46

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.235.602/0001-77 T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
VENCEDOR

R\$ 30,00

Marca: TRIVER

Fabricante: TR

Modelo: TN-3472

Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L6652 DN

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Jarinu

R. LEAO RACHMAN, 43

(11) 3808-3073

luis-canuto@ig.com.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.145.027/0001-66 MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI R\$ 32,00

Marca: MTSI

Fabricante: MTSI COMPATÍVEL

Modelo: TN-3472

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3472, Tipo Cartucho: Compatível, Cor: Preta.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo R TAQUARI, 1301 KELLY (11) 2692-5247 mtsi.26145@gmail.com

02.437.839/0001-17 A H DA S MORAES R\$ 35,00

Marca: DSI

Fabricante: CHINAMATE

Modelo: TN3472

Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN CARTUCHO COMPATÍVEL COM ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias VALIDADE/GARANTIA: 12 MESES

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São José do Rio Preto R ALBUQUERQUE PESSOA, 363 (17) 3225-1981 danilo.contmil@terra.com.br

30.870.178/0001-54 COMERCIAL FASTPRINTER LTDA R\$ 44,00

Marca: FAST PRINTER

Fabricante: BYQUALY

Modelo: Tn-3472

Descrição: Cartucho toner impressora brother - Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3472, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta

Endereço:

28.491.296/0001-00 ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 59,92

Marca: OFFICE TECH

Fabricante: OFFICE TECH

Modelo: TN 3472

Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá AV PEDRO TAQUES, 4424 (44) 9924-9691 mlsuprieinfo@gmail.com

08.151.857/0001-14 RC BARRA RIO COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA R\$ 59,99

Marca: Premium

Fabricante: Premium

Modelo: TN-3472

Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RJ Rio de Janeiro R LEOPOLDO, 493 (21) 3472-5598 rcbarra.rio@gmail.com

20.915.722/0001-83 N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA R\$

Marca: MACROJET

Fabricante: ZHUAI MINGJIA

Modelo: ORIGINAL DO FABRICANTE

Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Maringá R NEO ALVES MARTINS, 2035 MARCELO (44) 3222-9607 marcelo@casadocartuchoinga.com.br

48.956.081/0001-24 L7 DIGITAL LTDA R\$ 160,37

Marca: brother

Fabricante: brother

Modelo: TN-3472

Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN

Endereço:

Handwritten signature



CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

48.290.788/0001-44 VTEX INFORMATICA LTDA
Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: TN-3472
Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN



Endereço:

44.506.209/0001-05 ES LICITACOES REGIONAIS LTDA
Marca: PRINTECH
Fabricante: PRINTECH
Modelo: TN3472
Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN

R\$ 161,08

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Mantenopolis RUA SAO GERALDO, 400 (27) 3758-1791 contato@eslicitacoes.com.br

40.134.537/0001-69 SUPLYMAX SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

R\$ 189,00

Marca: Suplimax Suprimentos
Fabricante: Suplimax Suprimentos
Modelo: Cartucho: Tn-3472
Descrição: Cartucho Toner Impressora Brother Referência Cartucho: Tn-3472, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
ES Cariacica R MONTE CASTELO, 153 (27) 2141-8967 insumosuplymax@gmail.com

43.299.151/0001-03 SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

R\$ 400,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: TN3472
Descrição: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3472 (1 ANO DE GARANTIA)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PR Maringá R KIRI, 546 (44) 3900-9034 supriprime01.atendimento@gmail.com

07.065.868/0001-19 WORKBOX COMERCIAL EIRELI

R\$ 510,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: TN-3472
Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Guarulhos R IZIDIO CABRAL DE JESUS, 110 (11) 7212-2154 marins@ntwcontabilidade.com.br

20.402.517/0001-14 DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

R\$ 656,30

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: TN-3472
Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN - Entrega: Até 15 (quinze) dias; Garantia: 12 (doze) meses, Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Belo Horizonte R SAO PAULO, 1520 Daniel Hot (31) 3226-4279 dhz@seven.com.br

09.025.333/0001-40 TERRAGIGA INFORMATICA LTDA

R\$ 753,00

Marca: BROTHER ORIGINAL
Fabricante: BROTHER ORIGINAL
Modelo: BROTHER ORIGINAL
Descrição: TONER BROTHER TN-3472 ORIGINAL GENUÍNO FABRICANTE

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
DF Brasília COND OURO VERMELHO I, 30 Fabíola Viana Falcão (61) 3034-8881 comercial@terragiga.com.br



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

07.556.125/0001-41 F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA

R\$ 790,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: TN-3472
Descrição: TONER REF. TN-3472 PARA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652 DN

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421
Nome de Contato: Fernando Telefone: (24) 3027-0454 Email: fcsilva@fcsilva.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 119,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE FÊNIX/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3472, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA. - CATMAT 437144.
Data: 06/06/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 65111
Lote/Item: 3/3
Ata: Link Ata
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND.
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

05.334.866/0001-52 CENTER NOVIDADES LTDA
VENCEDOR

R\$ 119,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: PR Cidade: Fênix Endereço: AV DR. JOAQUIM VICENTE DE CASTRO, 336
Telefone: (44) 3272-1589/ (44) 3272-1251 Email: jaraujocosta@hotmail.com

Item 34: CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-B021

Preço Estimado: R\$ 124,42 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 124,42 Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,42

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com preços de Sites de Domínio Amplo, conforme Inc. III do art. 5º da IN 73 de 2020.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 50 Unidades

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 102,70

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Magazine Luiza
Produto: Toner Preto Brother Tn-B021
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 11/07/2023 09:44:45
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:

Url: https://adtracker.pensebig.com.br/page?url=https%3A%2Fwww.magazineluiza.com.br%2Ftoner-preto-brother-tn-b021%2Fp%2Fcc8c9ck7ff%2Fin%2Ftonr%2F%3F%3D%26seller_id%3Dmapelstore%26utm_source%3Dzoom%26utm_medium%3Dcpc%26utm_content%3D-un_magalu-ce_b2c-cp%26partner_id%3D62175%26bigclid%3DeyJvZmZlckkljoxMjc30TYxMzIsInRdSI6mNjOGM5Y2s3ZmYlLCJncm91cElkjoIY2M4YzljazdmZlslmxvZyl6ljl3LzA2LzlwMjMgMDQ6MDEifQ%26utm_term%3Dc1da8c27a4084748b7ee17de16186f19%26utm_campaign%3Dc1da8c27a4084748b7ee17de16186f19

Handwritten signature



Preço Site de Domínio Amplo 2

RS 146,13

Inc. III Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Site: Extra

Produto: Toner Brother TN-B021 Preto-Para DCP-B7520DW / DCP-B7535DW

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 11/07/2023 09:45:52

CNPJ: 33.041.260/0652-90

Telefone:

Url: https://www.extra.com.br/toner-brother-tn-b021-preto-para-dcp-b7520dw-dcp-b7535dw-1545758156/p/1545758156?utm_medium=comparadorpreco&utm_source=zoom&utm_content=1545758156&pid=zoom_int&c=zoomCPA&cm_mmc=zoom_XML_-_Comparador_-_1545758156&idLojista=14201&tipoLojista=3P&utm_campaign=6aa70a6f2a07428cb9263e965e5a5a89



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - toner brother tn 3382 - preto

- PROC 8740
FI 8740
Servidor Responsável
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/10/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
 - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/02/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - CARTUCHO DE TINTA HP 122 (CH561H), PRETO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 10/07/2023 15:23:09

Item 3 - CARTUCHO TINTA HP 122 COLORIDO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 06/07/2023 11:18:56 e 06/07/2023 11:20:17.

Item 4 - REFIL DE RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2023 e 01/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664420, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA AMARELA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/03/2023 e 26/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664320, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA MAGENTA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664220, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA CIANO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/02/2023 e 13/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/09/2022 e 01/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A PRETO PARA A IMPRESSORA



Relatório gerado no dia 14/07/2023 15:36:19 (IP: 177.47.94.74)
 Código Validação: ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUugt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ype4oM3cJ1Mh5qQPSfZkNBiB8oUugt2RhFxtvu0fqkkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/11/2022 e 11/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



Item 11 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF283A

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/05/2023 e 16/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/08/2022 e 01/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-1060, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/03/2023 e 22/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D204L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/08/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 06/07/2023 15:56:21

Item 15 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D104X, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2022 e 26/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 16 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2023 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 17 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL MODELO CF217A HP LASER JET M103

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/05/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/02/2023 e 17/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 18 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 19 - CARTUCHO DE TONER HP 130A CIANO ORIGINAL (CF351A). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW. RENDIMENTO 1000 PÁGINAS.

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2022 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).



- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 20 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FW, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A

Autuação
Nº PROC
FI 904
02/08/2022
Carv. do responsável

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 21 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP COLOR LASERJET PRO MFP M177FWL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/02/2023 e 01/06/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 22 - CARTUCHO PRETO HP-664 F6VZ9A, P/ IMPRESSORA HP DESKJET LINK ADVANTAGE 3636

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 16/03/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 23 - CARTUCHO HP 664 COLORIDO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/10/2022 e 14/02/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 24 - TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/07/2023 11:15:05

Item 25 - TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.

- Nenhum preço selecionado.

Item 26 - TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 11/07/2023 14:47:45

Item 27 - TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 07/07/2023 11:42:40

Item 28 - TONER BROTHER TN221BK

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 14/07/2023 15:15:00

Item 29 - TONER BROTHER TN221C

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/07/2023 10:52:09

Item 30 - TONER BROTHER TN221Y

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/07/2023 10:35:27

Carv. do responsável



Item 31 - TONER BROTHER TN221M

- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 12/07/2023 10:40:14



Item 32 - CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D116L, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR TINTA PRETA

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2022 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 33 - CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-3472

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 08/02/2023 e 01/05/2023, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2023, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 34 - CARTUCHO DE TONER BROTHER TN-B021

- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 11/07/2023 09:44:45 e 11/07/2023 09:45:53.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, Complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

PROC. nº 91-0
 Servidor Responsável

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP 186.208.139.88:8079/transparencia/	Data: 07/07/2023 09:56:58 Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 18/04/2023 13:01:41 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	Data: 18/05/2023 15:28:01 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 18/04/2023 13:01:38 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 13/07/2023 15:14:37 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues/RN 170.79.153.44:8079/transparencia/	Data: 21/06/2023 11:28:53 Acessar a fonte aqui
7 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 19/01/2023 09:39:02 Acessar a fonte aqui
8 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 07/07/2023 09:57:00 Acessar a fonte aqui
9 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 20/06/2023 10:15:16 Acessar a fonte aqui
10 - Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR 72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes	Data: 09/05/2023 08:45:34 Acessar a fonte aqui



Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0900 773 3838 | Meus

magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo | Faça seu cadastro | Ver ofertas para minha região

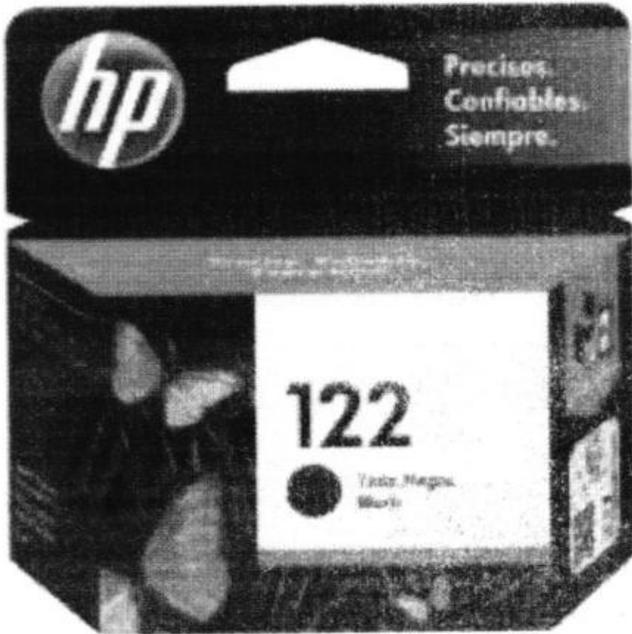
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cartucho de tinta original hp 122 preto ref ch561hl

produto gfywckkka | ver descrição completa | hp

Cadastrar CEP



Avaliar produto

Vendido e entregue por **inforshop Suprimentos**

O Magalu garante a sua compra: do pedido a entrega. [Saiba](#)

R\$ 64,99
R\$ 55,71

à vista (7% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$
1xR\$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



Cartucho HP 122 preto CH561HB

★★★★ 91
R\$ 64,99
R\$ 60,36

à vista (7% de desconto)



Cartucho de Tinta HP 122 Preto

★★★★ 209
R\$ 74,99
R\$ 57,81

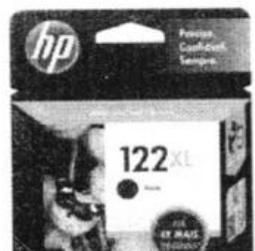
à vista (7% de desconto)



Cartucho HP 122 preto CH561HB-B

★★★★ 123
R\$ 144,99
R\$ 134,66

à vista (7% de desconto)



Handwritten signature

☰ **CASABIANCA** ♥ 🛒

Nº PROC 🔍

O que você está procurando? *82-0*

Informe seu CEP 📍

Server: Responsável

☆☆☆☆☆ (0)

imagem-Cartucho de Tinta 122 HP - Colorido



Handwritten signature

Cartucho de Tinta 122 HP - Colorido
(Cod. Item 1554311992)

Descrição do produto

pegue já seu cupom ofertas de ofertas baixe o super

Nossas lojas Tenha sua loja Registre-se Acesso à Conta Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus

magalu Busca no Magalu Entrar ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

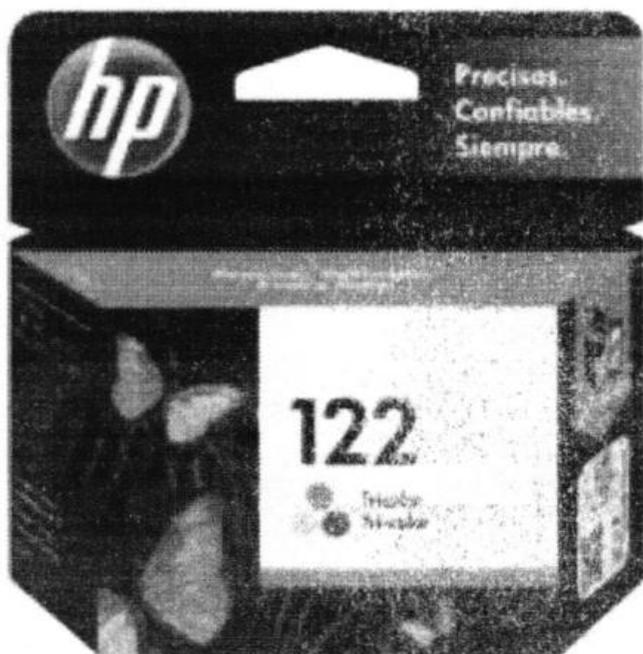
Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais

AUTUAÇÃO
Cadastrar CEP
PROC
FI 83
Servidor Responsável

Cartucho de tinta original hp 122 colorido ref ch56

Modelo eq15673gc9 | Ver detalhes completos | HP



Ver preço de venda [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por [Inforshop Suprimentos](#)

O Magalu garante a sua compra: do pedido a entrega. Saiba

R\$ 74,90

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 1xR\$

COMPRAR AGORA

ADICIONAR A SACOLA

Calcular frete e prazo

Quem viu este produto, viu estes também



MAGALU INDICA

Cartucho de Tinta HP 122 Colorido

114
R\$ 89,96
R\$ 78,30

a vista (2% de desconto)



Cartucho HP 122 colorido CH562HB

29
R\$ 79,90
R\$ 74,31

a vista (7% de desconto)

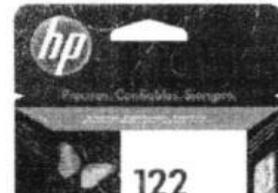
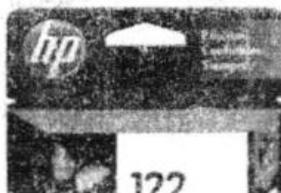


MAGALU INDICA

Cartucho de Tinta HP 122 Preto

209
R\$ 74,96
R\$ 58,79

a vista (21% de desconto)



Handwritten signature

Anexo 4

extra.com.br

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

Nº PROC
Fi 034
Servidor Responsável

Descrição do produto

Contato DIVERSOS

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Handwritten signature

pegue já seu cupom **ofertas de férias** retire na loja

Nossas lojas | Tenha sua loja | Registre-se | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus

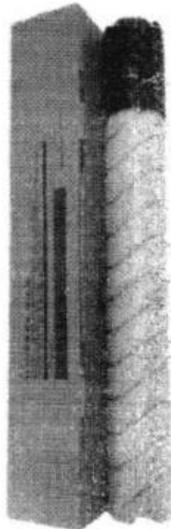
magalu Busca no Magalu Sem vindo? Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos

Descubra as ofertas mais próximas de você!
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Toner Compatível Konica Minolta Tn-321C TN321 C 27k - Bestchoice

Cadastrar CEP



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Gabijovi Store**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra: do pedido à entrega. Saiba

R\$ 376,00

ou R\$ 376,00 em 3x de R\$ 125,33 sem juros

[Cartão de crédito](#)
sem juros

R\$ 3
3xR\$ 11

Seleção especial do Magalu pra você

Por assuntos



Cartucho de Tinta HP Magenta 951 XL

~~R\$ 199,00~~
R\$ 149,99



Toner W1105a 105a 135a 135w 108a 108w

~~R\$ 259,77~~
R\$ 161,30
a vista



Cartucho de Tinta HP 662XL Colorido

~~R\$ 149,99~~
R\$ 137,10

a vista (2% de desconto)



Anexo 6

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838

magalu Busca no Magalu Bem-vindo! Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis

Descubra as ofertas mais próximas de você!

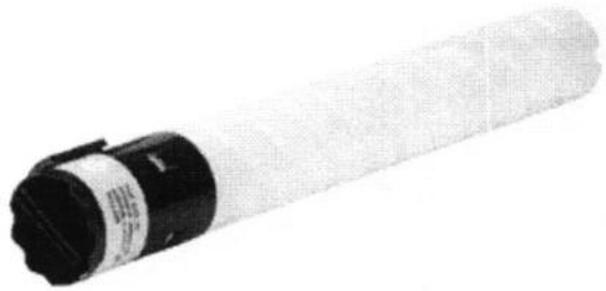
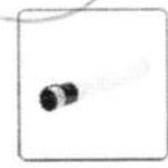
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

magalu > Informática > Cartuchos, Toner e Unita > Refil de Unita > Toner Compatível Konica Minolta

Toner Compatível Konica Minolta Tn-321y TN321 Y

Bestchoice

587404090 | Venda completa | Bestchoice



Cadastrar CEP

Avaliar produto

Vendido por **TRADE TONER**
Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega Saiba

R\$ 376,00

ou R\$ 376,00 em 3x de R\$ 125,33 sem juros

Cartão de crédito sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Seleção especial do Magalu pra você

Participando



Kit 4 Tintas Compatível Para Impressora G3160 500ml Inova Ink

★★★★★

R\$ 194,90



Kit 4 Tintas Compatível Impressora G3110 250ml Inova Ink

★★★★★

R\$ 119,90



Toner Lexmark 604h 60fbh00 60bh Preto Original 10k

R\$ 294,90

R\$ 235,92

à vista (20% de desconto)

ou R\$ 294,90 em 2x de R\$ 147,45 sem juros

Handwritten signature



☰ **CASASBAHIA**

O que você tá procurando?

📧 Informe seu CEP



Descrição do produto

Contato Brother

[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Handwritten signature

O que você tá procurando?



CONFIRME SEU CEP

SITUAÇÃO

PROC

FI 95-0

Descrição do produto

Servidor Responsável



Contato Brother



[Denunciar produto](#)

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

CASASBAHIA



O que você tá procurando?



Inserir seu CEP

R\$ 269,90

Use o cartão Casas Bahia ou 4x de R\$ 67,48 sem juros. [Pera já o seu cartão Casas Bahia](#)



Comprar

Vendido e entregue por JHC Suprimentos

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Contato Brother

Denunciar produto

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Handwritten signature

Group

Anexo 10

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0900 773 3838 | Meus

Magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) | Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

magalu > Informática > Cartuchos, Toner e Papel > Toner > Toner Preto Brother TN-B021

Toner Preto Brother TN-B021

Código: 008094771 | Ver descrição completa | Brother



Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais



★★★★★ Avaliar produto

Cor: Preto



Vendido e entregue por **Mapel Store**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba

R\$ 102,70

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 11
1xR\$ 11

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

📍 Calcular frete e prazo

Seleção especial do Magalu pra você

Patrocinados



Toner W1105a 105a 135a 135w 108a 108w

R\$ 269,77
R\$ 161,30

à vista



MAGALU INDICA

Cartucho de Tinta HP 60B Preto

★★★★☆ 35,5
R\$ 89,90
R\$ 68,59

à vista (2% de desconto)

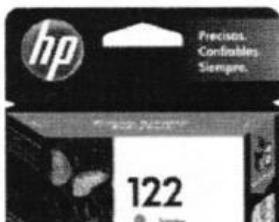


MAGALU INDICA

Garrafa de Tinta HP Ciano GT52 Original

★★★★☆
R\$ 89,90
R\$ 63,60

à vista (2% de desconto)



Handwritten signature

1. The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work during the year. It also mentions the results of the various projects and the work of the different departments.

2. The second part of the report deals with the financial situation of the organization. It gives a detailed account of the income and expenditure for the year and also mentions the state of the reserves.

3. The third part of the report is devoted to the work of the various departments. It describes the activities of each department and the results achieved during the year.

4. The fourth part of the report contains the conclusions and recommendations of the board of directors. It also mentions the work of the board during the year and the state of the organization.



Anexo 11

extra.com.br

Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

R\$ 146,13 à vista no Cartão Extra ou 2x de R\$ 73,06 sem juros

Comprar

Vendido por Oficina dos Bits e entregue por Extra



Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Descrição do produto

Contato Brother

Denunciar produto

Avaliações de Clientes

Ainda não há avaliações sobre este produto.

Handwritten signature



Passa o mouse para ampliar a imagem

Cartucho de Tinta HP - 122 Preto - CH561HB, Padrão
 Visite a loja HP
 4,6 ★★★★★ - 380 avaliações de clientes

R\$ 78,00

Política de devolução
 Segurança

Nome do modelo	122 PRETO
Marca	HP
Produção de páginas	120
Dispositivos compatíveis	Impressora
Opções de compatibilidade	Original

Sobre este item

- Cartucho de Tinta HP - 122 Preto - CH561HB
- Marca: HP
- Produto de origem: BR
- Garantia: com o fabricante

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais

Encontre milhares de produtos internacionais como este em Papelaria. Confira.

R\$ 78,00
 Entrega R\$ 76,81: 25 de Julho - 1 de Agosto. Ver detalhes
 Seleccione o endereço
Em estoque
 Quantidade: 1
 Adicionar ao carrinho
 Comprar agora
 Pagamento: Transação segura
 Enviado por: GIGAJET
 Vendido por: GIGAJET
 Adicionar à Lista
 Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 78,00 +R\$ 76,81 de envio

Tem para vender?
 Venda na Amazon



Cartucho HP 60ml Preto Original



Handwritten signature



Toner Compatível Konica Minolta Bizhub TN321K
C224 C364 C284 Preto | Profit MPS 27K

REF: 6781 MARCA: PROFIT MPS



Seja o primeiro a opinar:

1

R\$ 275,74
R\$ 261,95 à vista com desconto Pix - Vindi

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR O Windows

Ative a conexão para atualizar o Windows.



Handwritten signature

Você está em: [Página inicial](#) / [Toner para Konica Minolta](#)

Toner Amarelo Compatível para Konica Minolta TN221 TN-221 Zeus para Bizhub C227 C287 22.500

Avalie agora!

Código: 6171 Marca: Zeus Modelo: TN221 Y / TN323 Y

Na compra desse produto ganhe **R\$33,00** em Cash-back Mundopoints

R\$ 317,21

À VISTA COM DESCONTO NO PIX / BOLETO
 OU R\$ 333,90 EM 6X DE R\$ 55,65 SEM JUROS

Quantidade: 1

COMPRE AGORA

Verificada por Redmine **AQUI**

Google site seguro

20 vendidos | Aproveite! Restam apenas 2 unidades

Garantia: 1 ano Disponibilidade: imediata Frete Grátis: Confirma Troca e Devolução: Grátis

COMPRE MAIS POR MENOS

a partir de 3 unidades R\$ 314,03 à vista R\$ 330,56 a prazo	a partir de 6 unidades R\$ 310,86 à vista R\$ 327,22 a prazo	a partir de 9 unidades R\$ 307,69 à vista R\$ 323,88 a prazo
---	---	---

FORMAS DE PAGAMENTO

Alguma dúvida? Clique aqui, chama a gente no ou ligue 0800 591 6276



Ativa por **WIMMAGWS**

Maria S. Produto entregue no p

Fernanda Q. É tranquilidade que você quer, então a Mundoware é a loja. A compra na

Ricardo P. Compre o que promete e entrega no prazo além de ter ótimos preços

AUTUAÇÃO
 Nº 14.572
 POR 14/07/2023
 Responsável

Handwritten signature

32°C Pred ensolarado

Início / Toner Konica Minolta TN319Y TN216Y A11G230 Amarello | Bizhub C360 C280 C220 | Katun Performance 437g

TONER KONICA MINOLTA TN319Y TN216Y A11G230 AMARRELO | BIZHUB C360 C280 C220 | KATUN PERFORMANCE 437G

Cartucho de toner compatível com Konica Minolta modelo TN319 TN-319Y TN-216Y A11G230, na cor amarelo utilizado no equipamento: Konica Minolta BIZHUB C-360, BIZHUB C 280, BIZHUB C 220. Toner com 437g de produto, com excelente qualidade e desempenho. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Marca: Katun Performance.



SKU: 9413



R\$ 374,30 ou **R\$ 348,10**
6x de R\$ 62,38 no cartão no boleto à vista

COMPRAR

Apenas 1 restante(s) **Ativar o Windows**

DISPONIBILIDADE em estoque **Online - Precisa de ajuda?** jivochat

29°C Parc ensolarado 14/08/2023 11:50
AUTUAÇÃO
POR: [Assinatura] ROC
de: [Assinatura] FI
Responsável

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos

Digite o que você procura

- IMPRESSORAS
- CARTUCHO DE TONER
- MATERIAIS E PEÇAS
- INFORMÁTICA
- LOCAÇÃO
- MANUTENÇÃO
- CARTUCHOS DE TINTAS

CARTUCHO DE TONER P/ MINOLTA TN321 CYAN (25 K ZEUS)



Código: 241290 Marca: Zeus

Quantidade: 1

COMPRAR

Estoque: Disponível

R\$ 288,00
até 12x de R\$ 28,91

Parcelas	Valor
1x de R\$ 288,00 sem juros	7x de R\$ 46,20
2x de R\$ 150,49	8x de R\$ 41,01
3x de R\$ 101,79	9x de R\$ 36,97
4x de R\$ 77,46	10x de R\$ 33,74
5x de R\$ 62,86	11x de R\$ 31,10
6x de R\$ 53,14	12x de R\$ 28,91

[Ativar o Windows](#)
 Acesso: R\$ 288,00

AUTUAÇÃO
 Nº 116
 Nº 1407/2023
 POR
 Nº 1407/2023
 Fl. 03
 Autor Responsável:

Handwritten signature



O que você procura?

Entrar / Cadastrar

- Cartuchos de Tinta
- Cartuchos de Toner
- Refil de Tinta
- Refil de Toner
- Fotocondutor
- Cilindros
- Demais Categorias



Toner Compatível Konica Minolta Bizhub TN321C
C224 C364 C284 Ciano | Profit MPS 25K

REF: 6779 MARCA: PROFIT MPS

Seja o primeiro a opinar



R\$ 275,74
R\$ 261,95 à vista com desconto Pix - Vindi

1 **COMPRAR PRODUTO**

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep **CALCULAR** at o Windows

Accesse Configurações para alterar o Windows



Handwritten signature

[Início](#) / [Toner Konica Minolta TN-321M TN321 Magenta | Bizhub C224 C284 C364 | Katun Access 514g](#)

PROMOÇÃO
5% OFF

TONER KONICA MINOLTA TN-321M
TN321 MAGENTA | BIZHUB C224 C284
C364 | KATUN ACCESS 514G

Cartucho de Toner Konica Minolta TN-321 Magenta utilizado nos seguintes modelos: Bizhub C-224, Bizhub C-284, Bizhub C-364, Bizhub C224E C-224E, Bizhub C-284E C-284E, Bizhub C364E C-364E. Produto com qualidade de impressão semelhante ao original. Possui 514 gramas de pó de toner, e a garantia é de 01 ano em caso de defeito de fabricação. Marca: Katun Access.

5 de 5

SKU: 5828



Be: R\$-290,00 por

R\$ 275,50 ou **R\$ 256,21**
 6x de R\$ 45,92 no cartão no boleto à vista

COMPRAR

5.0
 Avaliação de produto

DISPONIBILIDADE
 em estoque!

Ativar o Windows
 Ativar o Windows para obter o melhor desempenho.

FORMAS DE PARCELAM

[Online - Precisa de ajuda?](#)

[Pesquisa de Preços em Licitação](#) | [WhatsApp](#) | [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73](#) | [TN 321 M MINOLTA](#) - Pesquisa | [Toner Comp. Konica Minolta Tn321M](#)

[magazineluz.com.br/toner-comp-konica-minolta-tn321m-tn321-magenta-c224-364-25k-cartucho-cia/p/bb835d171f/m/toner/?&seller_id=suprylaser&source=google...](#)

pegue já seu cupom | **retire na loja** | **baixe o superapp**

Noissais lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade

MAGALU | Bem-vindo :) | Ver ofertas para minha região

Busca no Magalu

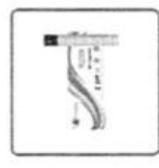
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Alendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

magalu > Informática > Cartucho, Toner e Tinta > Toner > Toner Comp. Konica Minolta Tn321M Tn321 Magenta C224 364 25K - Cartucho & Cia

Toner Comp. Konica Minolta Tn321M Tn321 Magenta C224 364 25K - Cartucho & Cia

Código bb835d171f | Ver descrição completa | Cartucho & Cia



★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Suprylaser Soluções Empresariais**
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 266,56

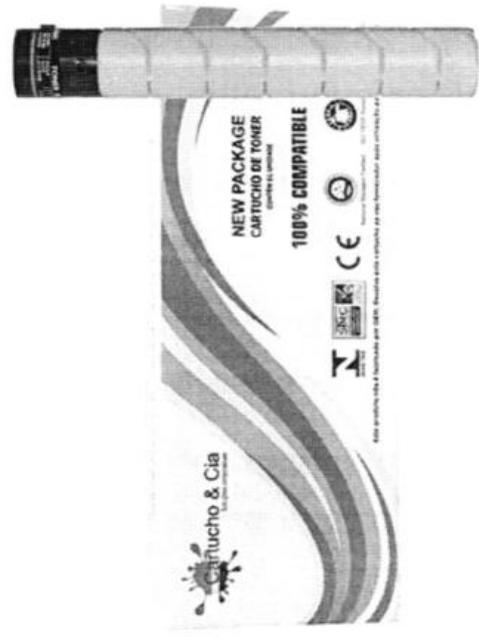
ou R\$ 266,56 em 2x de R\$ 133,28 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 266,56
2xR\$ 133,28

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA



Ativar o Windows

Calcular frete e prazo | Acesso: Configurações para ativar o Windows

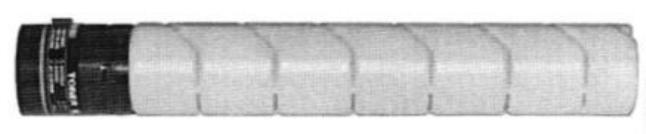
29°C | Parc ensolarado | 14/09/2025 | 13:28 | POR PIB2 | 14/09/2025 | AUTUAÇÃO | FI | *[Assinatura]* | Pedido Responsável

Pesquisar



Entrar / Cadastrar

- Cartuchos de Tinta
- Cartuchos de Toner
- Refil de Tinta
- Refil de Toner
- Fotocondutor
- Cilindros
- Demais Categorias



**Toner Compatível Konica Minolta Bizhub
TN321M C224 C364 C284 Magenta | Profit MPS
25K**

REF: 6780 MARCA: PROFIT MPS

Seja o primeiro a opinar



R\$ 275,74

R\$ 261,95 à vista com desconto Pix - Vindi

1 **COMPRAR PRODUTO**

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

AUTUAÇÃO
 14/07/2023
 PROC
 Fl. 007
 Servidor: Konisa

Handwritten signature

[loja.suprivix.com.br/toner-integral-compativel-tn321-konica-minolta-bizhub-preto?parceiro=5760](#)

TELEFONE (27) 3346-6301

suprivix

o que procura hoje?

[RASTREAR ENCOMENDA](#) [MEUS PEDIDOS](#) [MINHA CONTA](#)

[PAPELARIA](#) [CARTUCHO DE TONER](#) [REFIL DE TONER](#) [CARTUCHO DE TINTA](#) [DUPLICADORES](#) [PEÇAS](#) [IMPRESSORAS](#) [RIBBONS E ETIQUETAS](#)

Você está em: [Home](#) > [Cartucho de Toner](#) > [Compatíveis](#) > [Toner Integral Compatível TN321 Konica Minolta Bizhub Preto](#)



Toner Integral Compatível TN321 Konica Minolta Bizhub Preto

☆☆☆☆☆ [OPINIÕES](#)

Marca: Integral
 Referência: 0100080-00-48

RS 319,00
 ou 12x de **RS 31,89** com tarifa
Mais informações consulte

1 **COMPRAR**

SIMULADOR DE FRETE: 00000-000 **OK**

Ativar o Windows
 Acesse Configurações para ativar o Windows

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 108
 Servidor Responsável

[Handwritten Signature]

Magalu > Informática > Cartucho, Toner e Tinta > Toner > Toner Brother Amarelo Yellow Tn221 Tn-221 Tn225 Tn-225 HI3140cw - Genuino

Toner Brother Amarelo Yellow Tn221 Tn-221 Tn225 Tn-225 HI3140cw - Genuino

Código cch7k7h687 | Ver descrição completa | Genuino



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **L7digital**

Entregue por **MAGALU**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 317,90
R\$ 286,11

à vista (10% de desconto)

ou R\$ 317,90 em 2x de R\$ 158,95 sem juros

Cartão de crédito

R\$ 317,90
2xR\$ 158,95

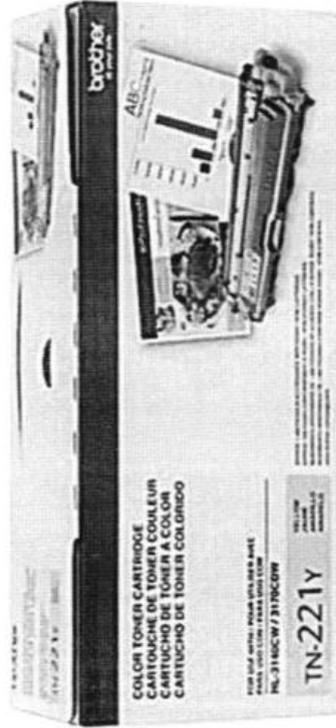
COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.



Você está em: Computadoras > Impressoras > Suprimentos > Código: 225638

Cartucho De Toner Brother Tn221y - Amarelo

brother ★★★★☆ (0) 📌 👤

Vendido e entregue por: **PRIMETEK** | Em estoque

R\$ 330,34

A vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 33,03** sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR



PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Brother



Consultar frete e prazo de entrega

OK

Não lembro meu CEP

Inserir CEP

🔍 Pesquisar

pegue já seu cupom
ofertas de férias
retire na loja
baixe o superapp

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Busca no Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Ver ofertas para minha região

magalu > Informática > Cartucho, Toner e Tinta > Toner > Toner Brother Tn221c Tn221c Cian0 HI3140cw HI3170cdw Mfc9130cw Mfc9330cdw - Genuino

Toner Brother Tn221c Tn221 Cian0 HI3140cw HI3170cdw Mfc9130cw Mfc9330cdw - Genuino

Código ee31jldjb7 | Ver descrição completa | Genuino



★ ★ ★ ★ Avaliar produto

Vendido por **LZdigital**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 216,90
R\$ 195,21
à vista (10% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

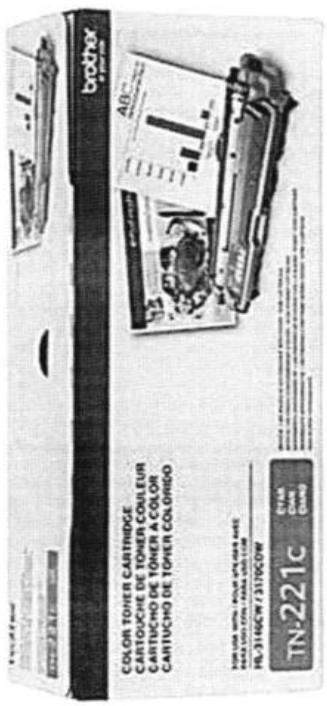
RS 195,21
1xRS 195,21

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Accesse Configurações para ativar o Windows

Calcular frete e prazo



PARA TODO. COM QUEIMA DE ESTOQUE Acessórios com ofertas imperdíveis

Chama no Zap Encontre uma loja Atendimento

CASASBAHIA Informe seu CEP O que você tá procurando?

Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

- Compre por departamentos
 - Telefonia
 - Eletrodomésticos
 - TVs e Vídeo
 - Móveis
 - Eletroportáteis
 - Informática
 - Serviços
 - Camê Digital
- Saldão Ofertas da TV Retira Rápido Cupom Portal do Carnê VIP banQ! Venda seus produtos Baixe o APP

Casasbahia.com.br > Acessórios e Inovações > Suprimentos > Toners

☆☆☆☆ (10 avaliações)

Vendido por MAX LASER e entregue por Casas Bahia

Toner Genuino Brother Tn 221C Ciano

(Cód. Item: 1524342717) Outros produtos Brother

R\$ 239,90

ou até 2x de R\$119,95 sem juros ver parcelamento

R\$ 239,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 3x de R\$ 79,97 sem juros. Peça já o seu cartão Casas Bahia



Comprar

Consultar

Calcule o frete e prazo de entrega

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows



Olá, o que você está procurando?

- IMPRESSORAS
- CARTUCHOS DE TONER
- CARTUCHOS DE TINTA
- REFIL DE TONER
- REFIL DE TINTA
- PEÇAS
- DEMAIS DEPARTAMENTOS

Início / Toner Brother TN221M TN221 Magenta | HL3140CW HL3170CDW MFC9130CW MFC9330CDW | Original 1.4k



TONER BROTHER TN221M TN221 MAGENTA | HL3140CW HL3170CDW MFC9130CW MFC9330CDW | ORIGINAL 1.4K

PROMOÇÃO
8% OFF

Cartucho de Toner Brother TN 221. Para uso nos seguintes modelos de impressoras e multifuncional brother HL 3140CW, 3140, HL 3170CDW, 3170, MFC 9130CW, 9130, MFC 9330CDW, 9330. Cor: Magenta, rendimento médio de aproximadamente 1.400 impressões com 5% de cobertura no papel A4.



SKU: 3055

Be: R\$ 486,08 por

R\$ 395,60 ou **R\$ 367,91**
6x de R\$ 65,93 no cartão ou no boleto à vista

COMPRAR

DISPONIBILIDADE em estoque! Ativar o Windows

FORMAS DE PARCELAM Online - Precisa de ajuda? jivochat

Handwritten signature and stamp



Brother
Cartucho de Toner Brother TN221M Magenta Original
Código: E9DK4SDT7

por **R\$ 399,90**

até 12x de R\$ 33,32 sem juros
mais formas de pagamento

R\$ 391,90 à vista
Economize: R\$ 8,00

R\$ 391,90 no PIX **2x de R\$ 195,95**
Pague com PIX e economize R\$ 8,00

1

Disponibilidade **2 dias úteis**
Comprar pelo whatsapp

Ativar o Windows

Calcule o frete

Banco de Preços: X | WhatsApp X | INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º X | G TONER BROTHER TN221BK X | Toner Brother Tn221bk Tn22 X | 33662_Cotacao_23-07-14_15 X | +

← → ↻ ↺ 🔍

magazineleza.com.br/toner-brother-tn221bk-tn221-preto-hi3140cw-hi3170cdw-mfc9130cw-mfc9330cdw-2-5k-genuino/p/ha0g3c60g/1/m/toner?seller_id=17digital&utm_source=google&utm_me...

Ver ofertas para minha região

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

Magalu Busca no Magalu

Todos os departamentos

Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Informática > Cartucho, Toner e Tinta > Toner > Toner Brother Tn221bk Tn221 Preto HI3140cw HI3170cdw Mfc9130cw Mfc9330cdw 2.5k - Genuino

Toner Brother Tn221bk Tn221 Preto HI3140cw HI3170cdw Mfc9130cw Mfc9330cdw 2.5k - Genuino

Código ha0g3c60g1 | Ver descrição completa | Genuino



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **L7digital**
Entregue por **MAGALU**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 216,90
R\$ 195,21
à vista (10% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 195,21
1MR\$ 195,21

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Ativar o Windows
Acessar Configurar, pois data e hora estão erradas.



Índice IBRX -1,44%

POB-17541
PROC 14/07/2023
FI
Fornecedor Responsável

AUTUAÇÃO

[Handwritten Signature]

show de chocolate · com até 50% de desconto · queeero >

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida nossas lojas dinheiro de volta lojas oficiais marcas próprias serviços oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis outlet

página inicial > informática e acessórios > suprimentos para impressora > toner > toner original

favotizar compartilhar

Toner Brother Tn221bk Tn221 Preto HI3140cw HI3170cdw Mfc9130cw Mfc9330cdw 2.5k

★★★★★ faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta



Cartucho De Toner Brother Tn-221bk Tn-221 Black Para Uso Em Brother Hi-3140cw 3140, Hi-3170cdw 3170, Mfc-9130cw 9130, Mfc-9330cdw 9330, Dcp9020cdn Dcp-9020cdn Mfc9020 Mfc-9020 Com Rendimento Médio De 2.500 Impressões Com 5 De Cober...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 216,90

até 4x de R\$ 54,22 mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por ProTek Soluções em Suprimentos e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

os mais vendidos da categoria

Pesquisar

Continuar e fechar

ALTERAÇÃO Nº 13-441 POR 1407/2013 (d) Responsável

UV alto

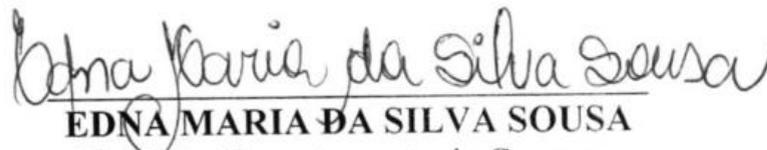


TERMO DE JUNTADA DO MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042307-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 042307-0001, que tem por objeto o registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O mapa de apuração das pesquisas que foram realizadas para composição da planilha orçamentária baseada em preço de mercado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 17 de julho de 2023.



EDNA MARIA DA SILVA SOUSA

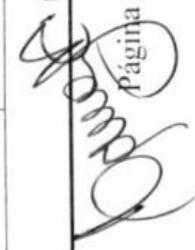
Chefe do Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO.

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO 1			PREÇO 2			PREÇO 3			PREÇO ESTIMADO TOTAL
					VALOR UNITÁRIO									
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNIDADE	150	R\$ 51,66	R\$ 76,03	R\$ 58,35	R\$ 62,01	R\$ 9.301,50					
2	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP. REFERENCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	UNIDADE	50	R\$ 75,18	R\$ 55,71	R\$ 78,00	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50					
3	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNIDADE	50	R\$ 82,20	R\$ 71,16	R\$ 112,90	R\$ 88,75	R\$ 4.437,50					
4	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 39,99	R\$ 43,04	R\$ 46,00	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50					
5	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664420, COR TINTA AMARELA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 54,90	R\$ 44,28	R\$ 43,12	R\$ 47,43	R\$ 2.371,50					
6	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 40,99	R\$ 43,12	R\$ 51,34	R\$ 45,15	R\$ 2.257,50					

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 FI
 Servidor Responsável


 Página 1 de 4

7	423589	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 40,73	R\$ 43,12	R\$ 49,00	R\$ 44,28	R\$ 2.214,00
8	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	90	R\$ 110,00	R\$ 99,62	R\$ 72,00	R\$ 93,87	R\$ 8.448,30
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	UNIDADE	150	R\$ 78,00	R\$ 82,00	R\$ 78,00	R\$ 79,33	R\$ 11.899,50
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	UNIDADE	650	R\$ 57,83	R\$ 76,30	R\$ 64,79	R\$ 66,31	R\$ 43.101,50
11	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A, COR: PRETA.	UNIDADE	450	R\$ 70,06	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 73,35	R\$ 33.007,50
12	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 85,00	R\$ 73,18	R\$ 81,70	R\$ 79,96	R\$ 15.992,00
13	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, COR: PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 53,89	R\$ 63,37	R\$ 42,96	R\$ 53,41	R\$ 10.682,00
14	426869	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 75,00	R\$ 119,11	R\$ 119,88	R\$ 104,66	R\$ 6.279,60
15	430922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 41,72	R\$ 56,11	R\$ 39,90	R\$ 45,91	R\$ 2.754,60
16	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S, COR TINTA: PRETA	UNIDADE	30	R\$ 70,98	R\$ 71,74	R\$ 77,24	R\$ 73,32	R\$ 2.199,60
17	444729	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	UNIDADE	40	R\$ 69,00	R\$ 70,00	R\$ 71,90	R\$ 70,30	R\$ 2.812,00

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

18	434669	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO <u>PRETO</u> , CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>PRETO</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	UNIDADE	60	R\$ 74,52	R\$ 87,00	R\$ 68,00	R\$ 76,51	R\$ 4.590,60
19	434671	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO <u>CIANO</u> , CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>CIANO</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	UNIDADE	40	R\$ 74,52	R\$ 66,00	R\$ 68,00	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
20	434672	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO <u>AMARELA</u> , CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>AMARELA</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	UNIDADE	40	R\$ 74,52	R\$ 66,00	R\$ 68,00	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO <u>MAGENTA</u> , CARTUCHO COMPATÍVEL, COR <u>MAGENTA</u> , REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	UNIDADE	40	R\$ 74,52	R\$ 61,35	R\$ 68,00	R\$ 67,96	R\$ 2.718,40
22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNIDADE	50	R\$ 56,86	R\$ 60,00	R\$ 69,99	R\$ 62,28	R\$ 3.114,00
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNIDADE	50	R\$ 109,90	R\$ 88,67	R\$ 114,33	R\$ 104,30	R\$ 5.215,00
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	UNIDADE	40	R\$ 270,18	R\$ 275,74	R\$ 319,00	R\$ 288,31	R\$ 11.532,40
25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 275,50	R\$ 266,56	R\$ 275,74	R\$ 272,60	R\$ 5.452,00
26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 376,00	R\$ 288,00	R\$ 275,74	R\$ 313,25	R\$ 6.265,00
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 389,00	R\$ 317,21	R\$ 374,30	R\$ 360,17	R\$ 7.203,40
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNIDADE	40	R\$ 269,90	R\$ 195,21	R\$ 216,90	R\$ 227,34	R\$ 9.093,60
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C	UNIDADE	30	R\$ 110,00	R\$ 195,21	R\$ 239,90	R\$ 181,70	R\$ 5.451,00

AUTUAÇÃO
Nº PROC

Fl. *[assinatura]*
Páginas 3 de 4



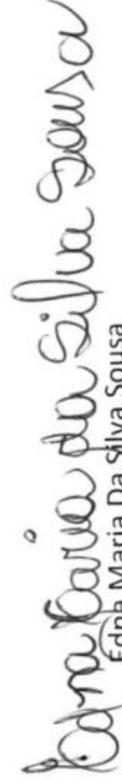
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

		(CIANO).											
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNIDADE	30	R\$ 299,90	R\$ 286,11	R\$ 330,34	R\$ 305,45	R\$ 9.163,50				
31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNIDADE	30	R\$ 269,90	R\$ 395,60	R\$ 399,90	R\$ 355,13	R\$ 10.653,90				
32	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 86,98	R\$ 93,55	R\$ 110,75	R\$ 97,09	R\$ 4.854,50				
33	437144	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 130,00	R\$ 148,67	R\$ 119,00	R\$ 132,56	R\$ 6.628,00				
34	434673	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERENCIA DO TONER TN-B021.	UNIDADE	50	R\$ 146,13	R\$ 102,70	R\$ 112,00	R\$ 120,28	R\$ 6.014,00				
VALOR TOTAL										R\$ 266.900,70			

O VALOR TOTAL MÉDIO ESTIMADO É DE R\$ 266.900,70 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos)

OBS.: o valor global do relatório Banco de Preços, difere do valor total final deste mapa de apuração, devido a inclusão de preços de sites de domínio amplo para complementar a cesta de preços, conforme o Inc. III do artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA, 17 DE JULHO DE 2023.


Edna Maria Da Silva Sousa
Chefe Do Departamento De Compras
Port: N° 043/2021-GPSAL



DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 05 de julho de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 042307-0001, cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

IV – Preço praticado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão





“balizar-se” pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Para tanto, encaminhamos as pesquisas realizadas, considerando os parâmetros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos da secretaria requisitante.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, 17 de julho de 2023.


Edna Maria da Silva Sousa
Chefe de Departamento de Compras
Port: nº 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL



EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'*

RESOLVE

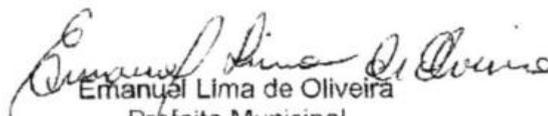
Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

EMENTA

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de Janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes; revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG nº 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF nº 016.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG nº 13176812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 007.867.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG nº 049637582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF nº 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG nº 526179961 SESP/MA e CPF nº 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 09/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG nº 000114939099-6 SESP/MA e CPF nº 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



À Sr.^a
Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **272302-0001**.

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **042307-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes será de **R\$ 266.900,70 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

ORDEM	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. Mun. de Obras	Parcelado	R\$ 50.047,05
02	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 49.022,69
03	Sec. Mun. de Educação	Parcelado	R\$ 41.708,08
04	Sec. Mun. de Assistência social Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 33.932,76

05	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	Parcelado	R\$ 33.511,63
06	Sec. Mun. da Mulher	Parcelado	R\$ 21.443,95
07	Sec. Mun. de Agricultura	Parcelado	R\$ 18.617,28
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	Parcelado	R\$ 18.617,28
TOTAL:		R\$ 266.900,70 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos)	

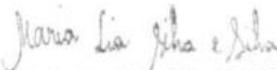
ATUAÇÃO

PROC
F. 128
Servidor Responsável

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 18 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

DIVISÃO COM VALORES POR SECRETARIA

ANEXO I (SECRETARIAS PARTE I)

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO	
						QT	V. TOTAL	QT	V. TOTAL	QT	V. TOTAL	QT	V. TOTAL
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNID	150	RS 62,01	25	R\$ 1.550,25	35	R\$ 2.170,35	30	R\$ 1.860,30	25	R\$ 1.550,25





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

2	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP. REFERENCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNID	50	RS 69,63	4	RS 278,52	10	RS 696,30	14	RS 974,82	6	RS 417,78
3	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1.5 ML; COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNID	50	RS 88,75	6	RS 532,50	7	RS 621,25	10	RS 887,50	7	RS 621,25





Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

4	423588	REFIL IMPRESSORA. REFERÊNCIA: T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	UNID	50	RS 43,01	6	R\$ 258,06	8	R\$ 344,08	10	R\$ 430,10	6	R\$ 258,06
5	423588	REFIL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T664420, COR TINTA AMARELA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNID	50	RS 47,43	6	R\$ 284,58	8	R\$ 379,44	10	R\$ 474,30	6	R\$ 284,58
6	423590	REFIL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNID	50	RS 45,15	6	R\$ 270,90	8	R\$ 361,20	10	R\$ 451,50	6	R\$ 270,90
7	423589	REFIL IMPRESSORA REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNID	50	RS 44,28	6	R\$ 265,68	8	R\$ 354,24	10	R\$ 442,80	6	R\$ 265,68





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

8	428481	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER. REFERÊNCIA CARTUCHO TIPO TN-650, CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNID	90	R\$ 93,87	12	R\$ 1.126,44	11	R\$ 1.032,57	12	R\$ 1.126,44	11	R\$ 1.032,57
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP. TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	UNID	150	R\$ 79,33	15	R\$ 1.189,95	40	R\$ 3.173,20	35	R\$ 2.776,55	20	R\$ 1.586,60
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	UNID	650	R\$ 66,31	80	R\$ 5.304,80	120	R\$ 7.957,20	100	R\$ 6.631,00	80	R\$ 5.304,80
11	428078	CARTUCHO TONER HP IMPRESSORA REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A, COR: PRETA.	UNID	450	R\$ 73,35	75	R\$ 5.501,25	100	R\$ 7.335,00	80	R\$ 5.868,00	100	R\$ 7.335,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 Santo Antônio dos Lopes
 MARANHÃO

12	467352	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER. REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR PRETA.	UNID	200	R\$ 79,96	20	R\$ 1.599,20	40	R\$ 3.198,40	40	R\$ 3.198,40	20	R\$ 1.599,20
13	606826	CARTUCHO IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, COR: PRETA.	UNID	200	R\$ 53,41	40	R\$ 2.136,40	30	R\$ 1.602,30	25	R\$ 1.335,25	25	R\$ 1.335,25
14	426869	CARTUCHO IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: D204L, COR PRETA.	UNID	60	R\$ 104,66	0	R\$ 0,00						
15	430922	CARTUCHO IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: D104X, TIPO COMPATIVEL, COR PRETA.	UNID	60	R\$ 45,91	0	R\$ 0,00						

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 132
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

16	433882	CARTUCHO IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-DI11S, COR TINTA: PRETA	UNID	30	R\$ 73,32	0	R\$ 0,00	10	R\$ 733,20	10	R\$ 733,20	R\$ 733,20
17	444729	CARTUCHO IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	UNID	40	R\$ 70,30	20	R\$ 1.406,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	434669	CARTUCHO IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	UNID	60	R\$ 76,51	10	R\$ 765,10	20	R\$ 1.530,20	10	R\$ 765,10	R\$ 0,00
19	434671	CARTUCHO IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	UNID	40	R\$ 69,51	6	R\$ 417,06	14	R\$ 973,14	6	R\$ 417,06	R\$ 0,00
20	434672	CARTUCHO IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	UNID	40	R\$ 69,51	6	R\$ 417,06	14	R\$ 973,14	6	R\$ 417,06	R\$ 0,00



Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	UNID	40	RS 67,96	6	RS 407,76	14	RS 951,44	6	RS 407,76	0	RS 0,00
22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNID	50	RS 62,28	10	RS 622,80	10	RS 622,80	0	RS 0,00	10	RS 622,80
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNID	50	RS 104,30	10	RS 1.043,00	10	RS 1.043,00	0	RS 0,00	10	RS 1.043,00
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	UNID	40	RS 288,31	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNID	20	RS 272,60	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNID	20	RS 313,25	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNID	20	RS 360,17	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNID	40	RS 227,34	6	RS 1.364,04	10	RS 2.273,40	10	RS 2.273,40	8	RS 1.818,72
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	UNID	30	RS 181,70	5	RS 908,50	8	RS 1.453,60	8	RS 1.453,60	6	RS 1.090,20
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNID	30	RS 305,45	5	RS 1.527,25	8	RS 2.443,60	8	RS 2.443,60	6	RS 1.832,70

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 MARANHÃO

31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNID	30	RS 355,13	5	RS 1.775,65	8	RS 2.841,04	8	RS 2.841,04	6	RS 2.130,78
32	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	UNID	50	RS 97,09	8	RS 776,72	12	RS 1.165,08	10	RS 970,90	8	RS 776,72
33	437144	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNID	50	RS 132,56	8	RS 1.060,48	12	RS 1.590,72	10	RS 1.325,60	8	RS 1.060,48
34	434673	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERENCIA DO TONER TN-B021.	UNID	50	RS 120,28	6	RS 721,68	10	RS 1.202,80	10	RS 1.202,80	8	RS 962,24
							RS 33.511,63		RS 49.022,69		RS 41.708,08		RS 33.932,76





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
 CNPJ: 06.172.720/0001-10

ANEXO II (SECRETARIAS PARTE 2)

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO		SEC. MUN. DA MULHER		SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		SEC. MUN. DE AGRICULTURA	
						QT	V. TOTAL	QT	V. TOTAL	QT	V. TOTAL	QT	V. TOTAL
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNID	150	R\$ 62,01	25	R\$ 1.550,25	10	R\$ 620,10	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP. REFERENCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MINIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA;	UNID	50	R\$ 69,63	4	R\$ 278,52	4	R\$ 278,52	4	R\$ 278,52	4	R\$ 278,52

AUTORIZAÇÃO
 Nº PROC. FI
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

3	13684	EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	UNID	50	RS 88,75	5	RS 443,75	5	RS 443,75	5	RS 443,75
4	423588	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET; HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATIVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNID	50	RS 43,01	5	RS 215,05	5	RS 215,05	5	RS 215,05
5	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	UNID	50	RS 47,43	5	RS 237,15	5	RS 237,15	5	RS 237,15
6	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO	UNID	50	RS 45,15	5	RS 225,75	5	RS 225,75	5	RS 225,75

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 139
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 MARANHÃO

7	423589	IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNID	50	R\$ 44,28	5	R\$ 221,40	5	R\$ 221,40	5	R\$ 221,40		
		REFIL RECARGA IMPRESSORA REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.										R\$ 221,40	
8	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNID	90	R\$ 93,87	12	R\$ 1.126,44	10	R\$ 938,70	11	R\$ 1.032,57	11	R\$ 1.032,57
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	UNID	150	R\$ 79,33	10	R\$ 793,30	10	R\$ 793,30	10	R\$ 793,30	10	R\$ 793,30
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	UNID	650	R\$ 66,31	60	R\$ 3.978,60	50	R\$ 3.315,50	80	R\$ 5.304,80	80	R\$ 5.304,80
11	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO	UNID	450	R\$ 73,35	20	R\$ 1.467,00	75	R\$ 5.501,25	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

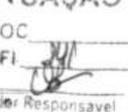
AUTUAÇÃO
 Nº PROCC
 F. 140
 Serviço Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 MARANHÃO

		2: CF283A, COR: PRETA.																		
12	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER. REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATIVEL, COR PRETA.	UNID	200	RS 79,96	20	R\$ 1.599,20	R\$ 1.599,20												
13	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, COR: PRETA.	UNID	200	RS 53,41	20	R\$ 1.068,20	R\$ 1.068,20												
14	426869	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L, COR TINTA: PRETA.	UNID	60	RS 104,66	15	R\$ 1.569,90	R\$ 1.569,90												
15	430922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATIVEL, COR TINTA: PRETA.	UNID	60	RS 45,91	20	R\$ 918,20	R\$ 918,20												
16	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: 1, MLT-D111S, COR TINTA: PRETA	UNID	30	RS 73,32	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00												
17	444729	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	UNID	40	RS 70,30	0	R\$ 0,00	R\$ 703,00												

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 
 Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 2014/2015

18	434669	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	UNID	60	R\$ 76,51	10	R\$ 765,10	4	R\$ 306,04	3	R\$ 229,53	3	R\$ 229,53
19	434671	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	UNID	40	R\$ 69,51	8	R\$ 556,08	2	R\$ 139,02	2	R\$ 139,02	2	R\$ 139,02
20	434672	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	UNID	40	R\$ 69,51	8	R\$ 556,08	2	R\$ 139,02	2	R\$ 139,02	2	R\$ 139,02
21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	UNID	40	R\$ 67,96	8	R\$ 543,68	2	R\$ 135,92	2	R\$ 135,92	2	R\$ 135,92
22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNID	50	R\$ 62,28	6	R\$ 373,68	6	R\$ 373,68	4	R\$ 249,12	4	R\$ 249,12
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNID	50	R\$ 104,30	6	R\$ 625,80	6	R\$ 625,80	4	R\$ 417,20	4	R\$ 417,20
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	UNID	40	R\$ 288,31	40	R\$ 11.532,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNID	20	RS 272,60	20	RS 5.452,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNID	20	RS 313,25	20	RS 6.265,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNID	20	RS 360,17	20	RS 7.203,40	0	RS 0,00	0	RS 0,00	0	RS 0,00
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNID	40	RS 227,34	0	RS 0,00	2	RS 454,68	2	RS 454,68	2	RS 454,68
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	UNID	30	RS 181,70	0	RS 0,00	1	RS 181,70	1	RS 181,70	1	RS 181,70
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNID	30	RS 305,45	0	RS 0,00	1	RS 305,45	1	RS 305,45	1	RS 305,45
31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNID	30	RS 355,13	0	RS 0,00	1	RS 355,13	1	RS 355,13	1	RS 355,13

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 143
 Servidor Responsável: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

32	430618	CARTUCHO IMPRESSORA REFERÊNCIA MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	TONER SAMSUNG CARTUCHO:	UNID	50	R\$ 97,09	0	R\$ 0,00	4	R\$ 388,36	4	R\$ 388,36	4	R\$ 388,36
33	437144	CARTUCHO IMPRESSORA REFERÊNCIA TN-3472, TIPO ORIGINAL, COR PRETA.	TONER BROTHER. CARTUCHO	UNID	50	R\$ 132,56	0	R\$ 0,00	4	R\$ 530,24	4	R\$ 530,24	4	R\$ 530,24
34	434673	CARTUCHO PARA BROTHER, DO TONER TN-B021.	DE TONER IMPRESSORA REFERENCIA	UNID	50	R\$ 120,28	4	R\$ 481,12						
								R\$ 50.047,05		R\$ 21.443,93		R\$ 18.617,28		R\$ 18.617,28

ANEXO III (RESUMO DOS VALORES TOTAIS POR SECRETARIA)

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 33.511,63
SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 49.022,69
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	R\$ 41.708,08
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, JUV. E TRABALHO	R\$ 33.932,76
SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 50.047,05
SEC. MUN. DA MULHER	R\$ 21.443,93





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
MARANHÃO

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	R\$ 18.617,28
SEC. MUN. DE AGRICULTURA	R\$ 18.617,28
VALOR TOTAL	R\$ 266.900,70

Santo Antônio dos Lopes – MA, 18 de julho de 2023.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Port: nº 004/2021-GPSAL



DESPACHO

Ao Sr^o. RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **042307-0001**.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº **042307-0001**, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no mapa de apuração, quanto às pesquisas realizadas, de acordos com os quantitativos respectivos dos órgãos participantes será de **R\$ 266.900,70 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos)**, conforme demonstrativos abaixo:

ORDEM	ORGÃOS PARTICIPANTES	FORNECIMENTO	VALOR TOTAL
01	Sec. Mun. de Obras	Parcelado	R\$ 50.047,05
02	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	Parcelado	R\$ 49.022,69
03	Sec. Mun. de Educação	Parcelado	R\$ 41.708,08
04	Sec. Mun. de Assistência social Juventude e Trabalho	Parcelado	R\$ 33.932,76
05	Sec. Mun. de Planejamento e Administração	Parcelado	R\$ 33.511,63

AUTUAÇÃO

Nº PROC 147
Servidor Responsável

06	Sec. Mun. da Mulher	Parcelado	R\$ 21.443,93 ⁵¹
07	Sec. Mun. de Agricultura	Parcelado	R\$ 18.617,28
08	Sec. Mun. de Meio Ambiente	Parcelado	R\$ 18.617,28
TOTAL:		R\$ 266.900,70 (Duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos)	

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 18 de julho de 2023.

Paula Daiane Lima Leal
PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Orçamento e Finanças** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

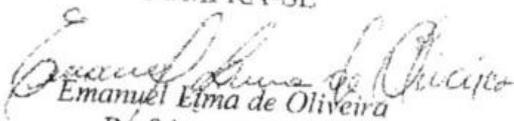
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Riga)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **PAULA DAIANNE LIMA LEAL**, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 021.821.943-04, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARIA LIA SILVA E SILVA**, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA**, portador de RG 8086320461 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um,

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG

JUNTADA DE CERTIDÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042307-0001

Junto aos autos do processo administrativo nº **042307-0001**, que tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as CERTIDÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de julho de 2023.



RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA

Contador Geral

CRC/MA nº 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 157/2023



objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 50.047,05 (Cinquenta Mil Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	07- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Unidade Orçamentária	07.01- Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Função	15 - Urbanismo
Sub-Função	452 - Serviços Urbanos
Programa	0331 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.042 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 158/2023

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl.

Servidor Responsável

objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

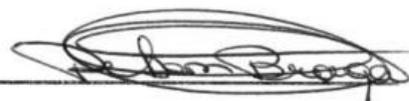
Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 49.022,69 (Quarenta e Nove Mil Vinte e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	06- Sec. Mun. de Saude e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Função	10 - Saude
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. e Funcionamento da Sec. de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Órgão	06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02- Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 - Saude
Sub-Função	301 - Atenção Basica
Programa	0171 - Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 - Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde 1500000000 - Recursos Nao vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado



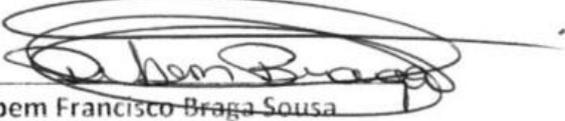


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0



CERTIDÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 159/2023

AUTUAÇÃO

Nº PROC
R1

155
Servidor Responsável

objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 41.708,08 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Oito Reais e Oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.01- Sec. Mun. de Educação - SEMED
Função	12 - Educação
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política da Administração Geral
Projeto Atividade	2.009 - Manut. e Funcion. da Sec. de Educação
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

Órgão	04- Sec. Mun. de Educação
Unidade Orçamentária	04.02- Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE
Função	12 - Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0231 - Gestão de Política da Educação Pública Municipal
Projeto Atividade	2.016 - Manut. e Desenv. Do Ensino - MDE
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500100100 - Receitas de Impostos e Transf - Educação

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

CERTIDÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0





CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 160/2023



objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 33.932,76 (Trinta e Três Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	09- Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01- Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	244 - Assistência Comunitaria
Programa	0137 - Gestão de Política da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 - Manut e Funci. Da Sec de Assit. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos não vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 161/2023

objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 33.511,63 (Tinta e Três Mil Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Três Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

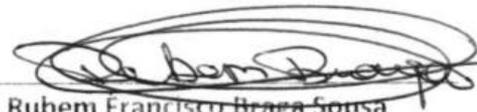
I Classificação Orçamentária:

Órgão	03- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Unidade Orçamentária	03.01- Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Função	04 - Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0032 - Gestão de Política Modernização Administrativa
Projeto Atividade	2.006 - Manut e Funci. da Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 162/2023



objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse da **SECRETARIA DE MEIO AGRICULTURA** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 18.617,28 (Dezoito Mil Seiscentos e Dezesete Reais e Vinte e oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	08 Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Unidade Orçamentária	08.01- Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Função	04 – Administração
Sub-Função	122– Administração Geral
Programa	0440 – Gestão de Política para Agricult., Pecuaria e Abastecim
Projeto Atividade	2.045 – Manut. e Funcion. da Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 –Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 163/2023

AUTUAÇÃO

Nº PROC
PT. 160
Servidor Responsável

objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R R\$ 18.617,28 (Dezoito Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Vinte e oito Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	10- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	10.01- Sec. Mun. de Meio Ambiente
Função	18 - Gestão Ambiental
Sub-Função	542 - Controle Ambiental
Programa	0037 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.061 - Manut e Funci. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei 14.133/2021 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023


Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O-0

CERTIDÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 164/2023

objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE MULHER** do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 21.443,93 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Quarenta e eTrês Reais e Noventa e Três Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

1 Classificação Orçamentária:

Órgão	17 Sec. Mun. da Mulher
Unidade Orçamentária	17.01- Sec. Mun. da Mulher
Função	04 - Administração
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0037 - Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Munic
Projeto Atividade	2.068 - Manut. e Funcion. da Sec. da Mulher
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	1500000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos

() Reforçado mediante abertura de crédito suplementar

(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de Julho de 2023



Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral

CRC/MA n.º 010202/O-0





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



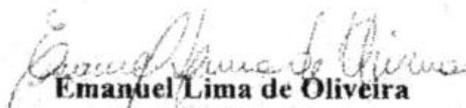
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



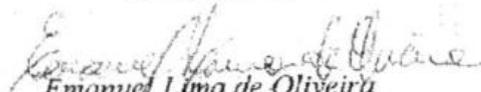
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.**

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

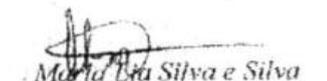
REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Lúcia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição: 9/2021 Santo Antônio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100885698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOIEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.252.603-89 e RG sob o Nº 01323822000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR as servidoras JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurso262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concurada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliar em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. De Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento Legal**: Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, **DECLARO** que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 042307-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 19 de julho de 2023.


PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL



Ofício circular nº 025/2023 – SEMPLA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 19 de julho de 2023.

Aos Secretários(as) Municipais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

MARIA LIMA DA SILVA NERES – Sec.de Saúde e Saneamento

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO – Sec. de Educação

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES – Sec. de Assistência Social, Juventude e Trabalho

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA – Sec.de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS– Sec. da Mulher

MANOEL DE SOUZA LIMA – Sec. de Obras, Habitação e Urbanismo

DANIEL FERREIRA CAMPOS – Sec. de Meio Ambiente.

ASSUNTO: Convocação para participar da elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhores Secretários(as),

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de Órgão Gerenciador desta municipalidade. A Secretária Municipal, Sra. Maria Lia Silva e Silva, convoca os participantes do processo administrativo nº 042307-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 167
Responsável

Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para tomarmos as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte dos setores técnicos responsáveis, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes e ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso I, do Art. 48, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, aprovado por todas as secretarias participantes, encaminharemos ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagração do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Respeitosamente,



Maria Lia Silva e Silva

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimentos das impressoras pertencentes ao patrimônio municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, visando à manutenção do fluxo de materiais às diversas unidades.

2.2. A contratação se justifica em razão de que o contrato decorrente da licitação anterior para o mesmo objeto, teve seu prazo de validade expirado e, visto isto, não poderemos deixar o município desassistido deste tipo de fornecimento, que é de suma importância para atender a demanda operacional das diversas secretarias deste município.

2.3. O quantitativo estimado neste termo de referência baseia-se no consumo das secretarias requisitantes dos anos anteriores, contudo esse quantitativo estará condicionado a diversos fatores externos, não representando qualquer fonte de obrigação da administração em efetuar a aquisição em sua totalidade.

2.4. A impressão e reprodução de documentos é algo indispensável no serviço público. Após análises do processo atual, concluímos que a contratação nos moldes apresentados, traduz em resultados altamente benéficos à administração pública, reduzindo drasticamente os gastos com insumos e consumíveis. Deste modo, resta justificada a necessidade de aquisição dos fornecimentos descritos.

2.5. A modalidade licitatória eleita para a realização da presente licitação, é o pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, considerando que os bens que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da lei 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.

2.6. É importante destacar ainda que, pelas características dos fornecimentos elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, e, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados neste termo de referência, faz-se necessários a aplicação do sistema de registro de preços.

2.7. Diante de todos o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz, a contratação do objeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

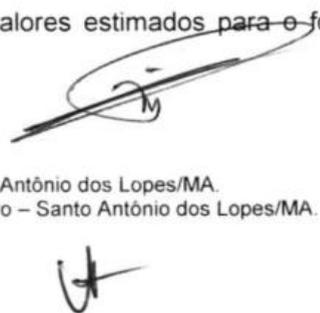
4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pelas ferramentas Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 266.900,70 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos).

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNIDADE	150	R\$ 62,01	R\$ 9.301,50
2	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP. REFERÊNCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	UNIDADE	50	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
3	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNIDADE	50	R\$ 88,75	R\$ 4.437,50
4	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
5	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664420, COR TINTA AMARELA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 47,43	R\$ 2.371,50
6	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 45,15	R\$ 2.257,50
7	423589	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 44,28	R\$ 2.214,00
8	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	90	R\$ 93,87	R\$ 8.448,30
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	UNIDADE	150	R\$ 79,33	R\$ 11.899,50
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	UNIDADE	650	R\$ 66,31	R\$ 43.101,50

11	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A, COR: PRETA.	UNIDADE	450	R\$ 73,35	R\$ 33.007,50
12	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN- 660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 79,96	R\$ 15.992,00
13	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN- 1060, COR: PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 53,41	R\$ 10.682,00
14	426869	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT- D204L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 104,66	R\$ 6.279,60
15	430922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT- D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 45,91	R\$ 2.754,60
16	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT- D111S, COR TINTA: PRETA	UNIDADE	30	R\$ 73,32	R\$ 2.199,60
17	444729	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	UNIDADE	40	R\$ 70,30	R\$ 2.812,00
18	434669	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	UNIDADE	60	R\$ 76,51	R\$ 4.590,60
19	434671	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	UNIDADE	40	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
20	434672	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	UNIDADE	40	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	UNIDADE	40	R\$ 67,96	R\$ 2.718,40
22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNIDADE	50	R\$ 62,28	R\$ 3.114,00
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNIDADE	50	R\$ 104,30	R\$ 5.215,00
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	UNIDADE	40	R\$ 288,31	R\$ 11.532,40
25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 272,60	R\$ 5.452,00

26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 313,25	R\$ 6.265,00
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 360,17	R\$ 7.203,40
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNIDADE	40	R\$ 227,34	R\$ 9.093,60
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	UNIDADE	30	R\$ 181,70	R\$ 5.451,00
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNIDADE	30	R\$ 305,45	R\$ 9.163,50
31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNIDADE	30	R\$ 355,13	R\$ 10.653,90
32	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 97,09	R\$ 4.854,50
33	437144	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 132,56	R\$ 6.628,00
34	434673	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA DO TONER TN-B021.	UNIDADE	50	R\$ 120,28	R\$ 6.014,00

4.2 Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens listados no presente termo de referência devem ser disputados exclusivamente por ME/EPP e equiparadas, em razão dos baixos valores totais.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \times I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

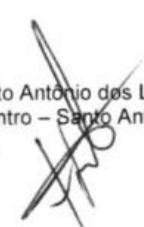
7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.



8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratados têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O objeto da presente licitação visa o registro de preços, sistema esse que desobriga a apresentação de rubrica orçamentária em momento anterior à contratação;

13.2. As aquisições decorrentes do sistema de registro de preços, serão realizadas parceladamente, na medida da necessidade, para que não haja desperdícios ou compras desnecessárias;

13.3. Os contratos que se utilizarão dos saldos da ata de registro de preços apresentarão as informações quanto as rubricas orçamentárias.

14. RESULTADOS ESPERADOS

14.1. Registro de Preços de todos os itens;

14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

15.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência.

15.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

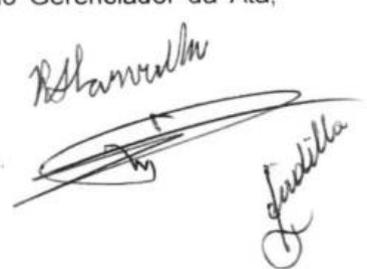
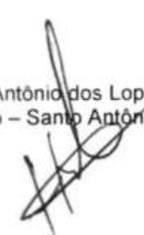
16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;



16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 24 de julho de 2023.

Órgão gerenciador ARP.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021 GPSAL
Órgão Gerenciador

Secretarias Participantes ARP.

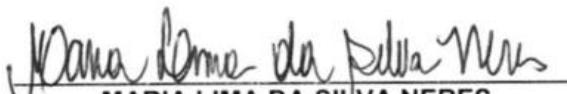


RAIMUNDA SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação

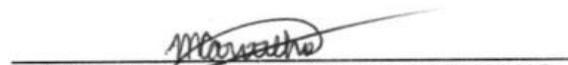
Portaria nº. 008/2021 GPSAL
Órgão Participante


HADILLA DA SILVA CAMPOS

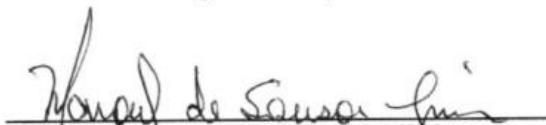
Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021 GPSAL
Órgão Participante


MARIA LIMA DA SILVA NERES

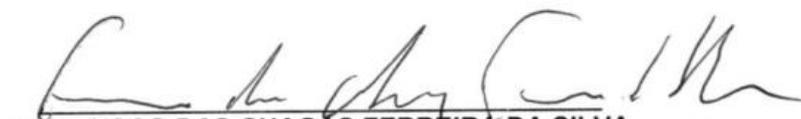
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021 GPSAL
Órgão Participante


FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO

Secretaria Municipal da Mulher
Portaria nº. 009/2021 GPSAL
Órgão Participante


MANOEL DE SOUZA LIMA

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021 GPSAL
Órgão Participante


FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento
Portaria nº. 014/2021 GPSAL
Órgão Participante


DANIEL FERREIRA CAMPOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021 GPSAL
Órgão Participante

DESPACHO



À Sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA
Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº **042307-0001**.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência objetivando a instauração de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 042307-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente **APROVADO**, na forma da lei, por todas as secretarias requisitantes do presente objeto.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 24 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL



TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 042307-0001, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelos técnicos responsáveis, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Termo de Referência, sendo elaborado e aprovado, na forma da lei, pelas secretarias municipais, requisitantes do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



À Senhora Secretária
Maria Lia Silva e Silva e demais secretários(as)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042307-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 042307-0001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- *Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;*
- *Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do município visando emissão de parecer prévio;*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO DE 2023.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/XXXX- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. XXXXXX-XXXX

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: XX/XX/20XX às XXhXXmin.

Término: XX/XX/20XX às XXhXXmin

Data da sessão: XX/XX/20XX

Horário: XXhXXmin – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 37(trinta e sete) páginas.

SECRETARIAS INTERESSADAS:

Órgão gerenciador ARP:

*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Órgãos participantes:

*Secretaria Municipal de Educação.

*Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

*Secretaria Municipal da Mulher.

*Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

*Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. **Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.**

1.3. Todos os itens desta licitação são de EXCLUSIVA disputa entre ME/EPP e equiparadas.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo **Portal de Compras Públicas**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para todos os itens desta licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49,
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- 5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor igual ou inferior aos valores estimados pela Administração.
- 5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.
- 5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução do fornecimento do objeto.
- 5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).

- 5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
- 5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado, o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90(noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e normativos municipais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**
- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.
- 8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, quando couber.
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária, empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI/SLU – Sociedade Limitada Unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja emissão tenha ocorrida em até 60 (sessenta) dias antes à data da licitação, ou conforme a data de validade apresentada na própria certidão.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas deverão comprovar a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.13. DEMAIS INFORMAÇÕES

9.13.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.13.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.8. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.9. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.10. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.11. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.11.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.12. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.12.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.12.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.13. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.14. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

17.1.3. apresentar documentação falsa;

17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.6. não mantiver a proposta;

17.1.7. cometer fraude fiscal;

17.1.8. comportar-se de modo indóneo;

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, TCE/MA-SINC CONTRATA, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 20XX.

Órgão gerenciador ARP.

MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021 GPSAL
Órgão Gerenciador

Secretarias Participantes ARP.

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº. 008/2021 GPSAL
Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS
Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021 GPSAL
Órgão Participante

MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021 GPSAL
Órgão Participante



FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO

Secretaria Municipal da Mulher
Portaria nº. 009/2021 GPSAL
Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021 GPSAL
Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento
Portaria nº. 014/2021 GPSAL
Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021 GPSAL
Órgão Participante

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO XXX/XXXX-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimentos das impressoras pertencentes ao patrimônio municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, visando à manutenção do fluxo de materiais às diversas unidades.

2.2. A contratação se justifica em razão de que o contrato decorrente da licitação anterior para o mesmo objeto, teve seu prazo de validade expirado e, visto isto, não poderemos deixar o município desassistido deste tipo de fornecimento, que é de suma importância para atender a demanda operacional das diversas secretarias deste município.

2.3. O quantitativo estimado neste termo de referência baseia-se no consumo das secretarias requisitantes dos anos anteriores, contudo esse quantitativo estará condicionado a diversos fatores externos, não representando qualquer fonte de obrigação da administração em efetuar a aquisição em sua totalidade.

2.4. A impressão e reprodução de documentos é algo indispensável no serviço público. Após análises do processo atual, concluímos que a contratação nos moldes apresentados, traduz em resultados altamente benéficos à administração pública, reduzindo drasticamente os gastos com insumos e consumíveis. Deste modo, resta justificada a necessidade de aquisição dos fornecimentos descritos.

2.5. A modalidade licitatória eleita para a realização da presente licitação, é o pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, considerando que os bens que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da lei 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.

2.6. É importante destacar ainda que, pelas características dos fornecimentos elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, e, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados neste termo de referência, faz-se necessários a aplicação do sistema de registro de preços.

2.7. Diante de todos o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz, a contratação do objeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pelas ferramentas Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 266.900,70 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos)

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNIDADE	150	R\$ 62,01	R\$ 9.301,50
2	13684	CARTUCHO DE TINTA: PARA IMPRESSORA HP. REFERÊNCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	UNIDADE	50	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
3	13684	CARTUCHO DE TINTA: PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1.5 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNIDADE	50	R\$ 88,75	R\$ 4.437,50
4	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
5	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664420, COR TINTA AMARELA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 47,43	R\$ 2.371,50
6	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 45,15	R\$ 2.257,50
7	423589	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 44,28	R\$ 2.214,00
8	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	90	R\$ 93,87	R\$ 8.448,30
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	UNIDADE	150	R\$ 79,33	R\$ 11.899,50
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	UNIDADE	650	R\$ 66,31	R\$ 43.101,50

11	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2. CF283A, COR: PRETA.	UNIDADE	450	R\$ 73,35	R\$ 33.007,50
12	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN- 660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 79,96	R\$ 15.992,00
13	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN- 1060, COR: PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 53,41	R\$ 10.682,00
14	426869	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT- D204L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 104,66	R\$ 6.279,60
15	430922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT- D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 45,91	R\$ 2.754,60
16	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT- D111S, COR TINTA: PRETA	UNIDADE	30	R\$ 73,32	R\$ 2.199,60
17	444729	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	UNIDADE	40	R\$ 70,30	R\$ 2.812,00
18	434669	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	UNIDADE	60	R\$ 76,51	R\$ 4.590,60
19	434671	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	UNIDADE	40	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
20	434672	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	UNIDADE	40	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	UNIDADE	40	R\$ 67,96	R\$ 2.718,40
22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNIDADE	50	R\$ 62,28	R\$ 3.114,00
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNIDADE	50	R\$ 104,30	R\$ 5.215,00
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C	UNIDADE	40	R\$ 288,31	R\$ 11.532,40
25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 272,60	R\$ 5.452,00

26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 313,25	R\$ 6.265,00
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 360,17	R\$ 7.203,40
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNIDADE	40	R\$ 227,34	R\$ 9.093,60
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	UNIDADE	30	R\$ 181,70	R\$ 5.451,00
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNIDADE	30	R\$ 305,45	R\$ 9.163,50
31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNIDADE	30	R\$ 355,13	R\$ 10.653,90
32	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 97,09	R\$ 4.854,50
33	437144	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 132,56	R\$ 6.628,00
34	434673	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA DO TONER TN-B021.	UNIDADE	50	R\$ 120,28	R\$ 6.014,00

4.2 Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens listados no presente termo de referência devem ser disputados exclusivamente por ME/EPP e equiparadas, em razão dos baixos valores totais.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \quad 365$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1. No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratados têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O objeto da presente licitação visa o registro de preços, sistema esse que desobriga a apresentação de rubrica orçamentária em momento anterior à contratação;

13.2. As aquisições decorrentes do sistema de registro de preços, serão realizadas parceladamente, na medida da necessidade, para que não haja desperdícios ou compras desnecessárias;

13.3. Os contratos que se utilizarão dos saldos da ata de registro de preços apresentarão as informações quanto as rubricas orçamentárias.

14. RESULTADOS ESPERADOS

14.1. Registro de Preços de todos os itens;

14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

15.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência.

15.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;

c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.

16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

“Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)”

“Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX, cujo objeto da presente licitação é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDIPENSÁVEIS

1. PROPONENTE

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$
------	-----------	------------------	---------	--------	------------

					V.UNITÁRIO	V.TOTAL
					Valor Total R\$	

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pela, nomeado(a) pela Portaria nº de 20.... publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20...., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico XXX/XXXX, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:/.....						
Endereço:, nº						
Contato: (..) e-mail:						
REPRESENTANTE:, CPF:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a XXXXXX
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

*

*

*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa
- 6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 6.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023.

Sec. Municipal de *****
Port. Nº *** / **** - *****
Órgão Gerenciador

CNPJ: ** *** **/**** - **
Representante: *****
Empresa Beneficiária

Sec. Municipal de *****
Port. Nº ***/**** - *****
Órgão Participante

ANEXO IV
 TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS
 LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 XXXXX E A EMPRESA XXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-
 /XX por intermédio do(a) Secretaria, com sede no(a)
, na cidade de /Estado, neste ato
 representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de
 de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no
 CNPJ sob o nº, sediado(a) na, em doravante
 designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de
 Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que
 consta no Processo Administrativo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666,
 de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem
 celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de
 Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, conforme especificações e quantitativos
 estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta
 vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und.	Quant.	Preço R\$		
					Unitário	Total	
01						
VALOR TOTAL R\$.....							

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na
 data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º,
 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da
 execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,
 fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento
 integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL ...

Órgão	XX
Unidade Orçamentária	XX
Função	XX
Sub-Função	XX
Programa	XX
Projeto Atividade	XX
Classificação Econômica	XX
Fonte de Recurso	XX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 e 2

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº XXX/XXXX

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: **Pregão Eletrônico Nº XXX/XXXX**

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa _____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

DESPACHO



À Procuradoria do Município – PROJUR/SAL
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Desta,

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXAME E APROVAÇÃO DA MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Vossa Senhoria,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº 042307-0001, para exame da minuta do instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de Processo Licitatório da modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme a legislação em vigor, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria.

Após realizado a análise da minuta do edital em epígrafe, e devida aprovação consubstanciada por meio de parecer prévio, encaminhe-o a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para prosseguimento dos atos administrativos legais, concernentes à fase externa do certame instaurado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 27 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021-GPSAL

PARECER JURÍDICO.LIC-PROJUR-SAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042307-0001

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração



EMENTA:

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 10.520/2002. Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações. Decreto Federal n.º 10.024/2019. Decreto Municipal n.º 042/2018. Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e demais interessados,

Trata-se da análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade Pregão Eletrônico, o qual foi distribuído ao Setor Jurídico, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, c/c inciso IX do art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Forçoso salientar que, não obstante o art. 40, §2º, da Lei n.º 8666/93 preveja que o projeto básico/termo de referência, e o orçamento estimado em planilhas, constituam anexos do edital, dele fazendo parte integrante, **a presente manifestação restringe-se tão-somente a análise dos requisitos elencados no art. 40 do referido diploma legal**, não sendo, portanto, atribuição desta procuradoria a verificação de preços decorrente da realização de pesquisa de mercado, presumindo-se, em face da boa-fé do setor responsável, a não caracterização de superfaturamento ou sobre preço, bem como se presume que as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, dessa forma, a presente análise examinará, exclusivamente, os aspectos legais e formais da **MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS**, submetida à apreciação, excluindo-se os de natureza



estritamente técnica, em relação aos quais partiremos da premissa que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para as necessidades da Administração, a qual deverá observar necessariamente os requisitos legalmente impostos.

Nesse sentido, cabe expormos o teor do enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas/CGU/AGU, o qual traz o que se segue: ***“O órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade”.***

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção, caso hajam.

ANÁLISE DETIDA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

Considerações Gerais sobre o Edital e Anexos

Inicialmente, cumpre destacar que a Administração Pública vem adotando modelos pré-elaborados, atitude louvável, por prestar importante colaboração na uniformização dos procedimentos com vistas ao aperfeiçoamento, eficiência, e celeridade nos processos licitatórios.

Todavia, dado o seu caráter genérico, e considerando-se as possíveis peculiaridades de cada objeto, ressaltamos que a autoridade responsável deverá tomar as medidas de cautela quanto a eventuais adaptações ou acréscimos que se fizerem necessários nas minutas para a sua adequação ao caso concreto.

Além disso, uma vez que os modelos estão sujeitos a um processo dinâmico, o que importa em frequentes aperfeiçoamentos e atualizações, é possível que sejam feitas recomendações de adaptações nas minutas ao tempo de sua análise.

Minuta de Edital

O art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019 exige que o processo licitatório, na sua forma eletrônica, seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços.

Os requisitos e elementos a serem observados na minuta do edital são aqueles previstos no art. 40 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, a luz da Lei n.º 10.520/2002 e no que couber às disposições do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e outro dispositivos legais pertinentes ao caso.

Os artigos 27 a 31 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, relacionam e limitam a documentação referente à habilitação dos licitantes, nada mais podendo ser exigido a esse título, ressalvado o disposto em lei especial (art. 30, inc. IV, da Lei Geral das Licitações).

As exigências relativas à qualificação técnica devem ser exigidas no edital pela Administração, somente admitindo-se as indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No presente caso, pôde-se constatar que as citadas minutas e demais anexos foram anexados aos autos do processo, e atendem às principais exigências, razão pela qual opinamos pela sua aprovação pela autoridade competente.

Termo de Referência com a aprovação da autoridade competente

A licitação na modalidade pregão exige a elaboração do Termo de Referência (art. 8º, II, do Decreto Federal n.º 10.024/2019), que, além da descrição do objeto, deve trazer outros elementos importantes para a caracterização da contratação, como deveres e obrigações das partes, procedimento de fiscalização e sanções.

Nesse contexto, no caso de pregão para a aquisição de bens/serviços comuns, podem ser adotadas duas soluções por parte do órgão licitante: a inserção no Projeto Básico dos elementos de descrição técnica do objeto e dos demais requisitos pertinentes ao Termo de Referência, para que aquele faça as vezes deste; ou a elaboração de duas peças distintas (Projeto Básico e Termo de Referência), cada um observando os requisitos impostos na respectiva lei de regência.

O Termo de Referência¹ é então, em suma, o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente.²

No caso dos autos, a aprovação pela autoridade competente consta na última página do Termo de Referência, portanto, foi cumprida a exigência legal.

Minuta de contrato ou instrumento substitutivo

Da análise da minuta do contrato constante do processo em epígrafe, pôde-se constatar o cumprimento dos requisitos legais. O artigo 9º da Lei Federal n.º 10.520/2002, preconiza que “aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

No aspecto da análise da minuta de contrato, obrigatoriamente a análise deve ser procedida considerando a previsão das cláusulas essenciais, constantes no artigo 55 da Lei Geral das Licitações.

¹De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 047/2018.

²Conforme art. 9º, inc. I do Decreto Municipal nº 047/2018.

Verificou-se, portanto, na peça analisada, o cumprimento dos seguintes requisitos e previsões expressas na minuta contratual:



- Previsão de que a Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei;
- Objeto e seus elementos característicos;
- Preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional e da categoria econômica;
- Garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas.
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- Os casos de rescisão.
- O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor;
- A legislação aplicável à execução do contrato, especialmente aos casos omissos;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, examinada a proposta de pregão eletrônico, tão somente no que concerne aos seus aspectos jurídicos-formais, abstraídas qualquer consideração acerca de valores, das questões técnicas, da oportunidade e das adequações de demandas, que não sofrem apreciação jurídica, resguardando, ainda, o poder discricionário do gestor público quanto ao juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, opina-se favoravelmente pela realização do procedimento licitatório em questão, motivo pelo qual esta unidade jurídica manifesta-se pela aprovação das minutas apresentadas, sem identificar óbices legais ao prosseguimento do presente processo.



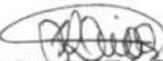
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise jurídica da Minuta do Edital e seus anexos, recomendando-se, em na fase externa da licitação, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

É o parecer. SMJ.



Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023.


SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS - OAB/MA nº 5.582
Diretora do Departamento Jurídico
Portaria N° 006/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

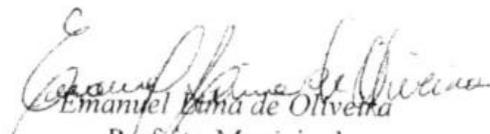
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS**, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de **Diretora do Departamento Jurídico** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

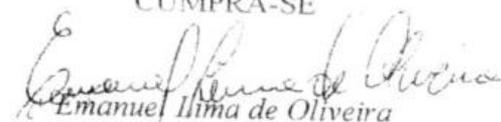
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, **PUBLICA a Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** que Nomeia SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG 90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento Jurídico do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 006-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração



Diário Oficial Eletrônico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências. revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023- SRP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº. 042307-0001

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Início: 02/08/2023 às 08h00min.

Término: 15/08/2023 às 07h59min.

Data da sessão: 15/08/2023

Horário: 9h00min – Horário de Brasília.

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de disputa: Aberto.

Total de páginas (edital e anexos): 37(trinta e sete) páginas.

SECRETARIAS INTERESSADAS:

Órgão gerenciador ARP:

*Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Órgãos participantes:

*Secretaria Municipal de Educação.

*Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

*Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

*Secretaria Municipal da Mulher.

*Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

*Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens deste objeto descritas na plataforma compras públicas e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. Todos os itens desta licitação são de EXCLUSIVA disputa entre ME/EPP e equiparadas.

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 278-V

Servidor Responsável

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo **Portal de Compras Públicas**, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.3. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falecom@portaldecompraspublicas.com.br.

3.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (órgão que promove a licitação) responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.8. O Pregão será conduzido pelo(a) Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sistema do compras públicas.

4.1.1. Para todos os itens desta licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As propostas de preços deverão apresentar valores, de forma que já estejam incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.
- 5.4. Os valores ofertados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, e deverão ser ofertados com, no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- 5.5. O licitante deverá apresentar, para cada item, valor igual ou inferior aos valores estimados pela Administração.
- 5.6. Quantidade a ser registrada, nunca inferior ao total previsto para registro, dispostos no Termo de Referência (ANEXO I) sob pena de desclassificação.
- 5.7. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante, são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração da execução do fornecimento do objeto.
- 5.8. O objeto deste pregão, será por item, sendo assim, os participantes poderão disputar em todos os itens, ou, em um único item, ficando, portanto, esta decisão ao discernimento dos licitantes.
- 5.9. No campo descrição detalhada do objeto ofertado, disponibilizado no sistema eletrônico, devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto (especificações etc.).



AUTUAÇÃO

PROC

FI

2292

Servidor Responsável

5.10. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.14. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação. A Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.

5.17. Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante, contados a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, dos produtos recusados, no caso da densidade fora dos padrões, erro quanto a produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição. O produto recusado deverá ser substituído, arcando o **CONTRATADO** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

5.18. Considerar-se-á que o valor do objeto após apresentado, o valor ofertado pelo licitante, e os lances formulados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração sobre o fornecimento/prestação de serviços, objeto desta licitação, incluindo os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como: fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais; despesas de transportes, locomoção, alimentação, hospedagem e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90(noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e normativos municipais, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)**.

7.9. Esse intervalo mínimo de diferença, será aplicado para todos os itens deste pregão.

7.9.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

ATA Nº 001/2020

Nº PROC

FI 2304

Servidor Responsável

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.

8.2. O valor ofertado final para o item deve ser menor ou igual ao valor estimado pela administração para o respectivo item.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02(duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. ACEITABILIDADE: Os critérios quanto a aceitabilidade para cada item são aqueles previstos no Termo de Referência, (ANEXO I) deste Edital.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- SICAF, quando couber.
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

AUTUAÇÃO

Nº PROC. _____
Fl. 231-0
Servidor Responsável _____

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.10, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária, empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI/SLU – Sociedade Limitada Unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.4. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral

da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 239
Servidor Responsável

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa,

9.9.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

9.9.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

9.9.9. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.10. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja emissão tenha ocorrida em até 60 (sessenta) dias antes à data da licitação, ou conforme a data de validade apresentada na própria certidão.

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$





Ativo Circulante
LC = _____
Passivo Circulante

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. As empresas deverão comprovar a qualificação técnica, além do que é exigido no termo de referência:

9.11.2. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido, ou estar fornecendo, produtos iguais ou similares, de maneira satisfatória.

9.11.3. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

9.11.4. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

9.11.5. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.13. DEMAIS INFORMAÇÕES

9.13.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.2. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante de apresentação de justificativa.

9.13.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF e/ou e-mail apresentado nos documentos apresentados, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.6. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.7. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.8. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.9. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.10. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.11. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhar a ata de assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento.

ATA DE
ASSINATURA
E
ACEITE
SERVIDOR RESPONSÁVEL

14.11.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.12. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.12.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.12.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.12.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.13. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.14. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

17.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

17.1.3. apresentar documentação falsa;

17.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

17.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.6. não manter a proposta;

17.1.7. cometer fraude fiscal;

17.1.8. comportar-se de modo inidôneo;



17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

17.4.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

17.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até cinco anos;

17.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor do Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17.11. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

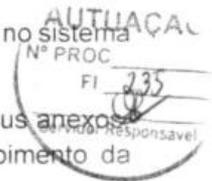
18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

19.2. A impugnação DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema  www.portaldecompraspublicas.com.br.

19.2.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

19.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

19.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

20.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

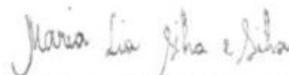
20.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00 horas às 12h00 horas, TCE/MA-SINC CONTRATA, e ainda está disponibilizado em formato PDF no site do órgão licitante: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 20.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
- 20.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 20.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato.
- 20.11.5. ANEXO V – Recebimento Provisório.
- 20.11.6. ANEXO VI – Recebimento definitivo.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de julho de 2023.

Órgão gerenciador ARP.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº. 004/2021 GPSAL
Órgão Gerenciador

Secretarias Participantes ARP.



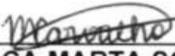
RAIMUNDA SOUSA CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº. 008/2021 GPSAL
Órgão Participante

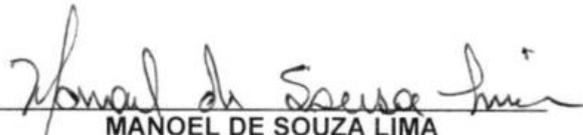


HADILLA DA SILVA CAMPOS
Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho
Portaria nº. 007/2021 GPSAL
Órgão Participante



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021 GPSAL
Órgão Participante


FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO
Secretaria Municipal da Mulher
Portaria nº. 009/2021 GPSAL
Órgão Participante


MANOEL DE SOUZA LIMA
Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Portaria nº. 017/2021 GPSAL
Órgão Participante


FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e abastecimento
Portaria nº. 014/2021 GPSAL
Órgão Participante


DANIEL FERREIRA CAMPOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº. 013/2021 GPSAL
Órgão Participante





ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023-SRP.
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a aquisição do material de consumo para suprimentos das impressoras pertencentes ao patrimônio municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, visando à manutenção do fluxo de materiais às diversas unidades.

2.2. A contratação se justifica em razão de que o contrato decorrente da licitação anterior para o mesmo objeto, teve seu prazo de validade expirado e, visto isto, não poderemos deixar o município desassistido deste tipo de fornecimento, que é de suma importância para atender a demanda operacional das diversas secretarias deste município.

2.3. O quantitativo estimado neste termo de referência baseia-se no consumo das secretarias requisitantes dos anos anteriores, contudo esse quantitativo estará condicionado a diversos fatores externos, não representando qualquer fonte de obrigação da administração em efetuar a aquisição em sua totalidade.

2.4. A impressão e reprodução de documentos é algo indispensável no serviço público. Após análises do processo atual, concluímos que a contratação nos moldes apresentados, traduz em resultados altamente benéficos à administração pública, reduzindo drasticamente os gastos com insumos e consumíveis. Deste modo, resta justificada a necessidade de aquisição dos fornecimentos descritos.

2.5. A modalidade licitatória eleita para a realização da presente licitação, é o pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preços, considerando que os bens que serão objeto da contratação guardam conformidade com o art. 1º da lei 10.520/02, possuindo padronização comum com qualidades técnicas de fácil especificação pelo instrumento convocatório.

2.6. É importante destacar ainda que, pelas características dos fornecimentos elencados no presente procedimento licitatório, surge a necessidade de contratações frequentes, e, uma vez que não se tem como presumir a necessidade de abastecimento dos bens referenciados neste termo de referência, faz-se necessários a aplicação do sistema de registro de preços.

2.7. Diante de todos o exposto, para suprir as necessidades das secretarias requisitantes, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelas mesmas no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz, a contratação do objeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

4. VALOR ESTIMADO e ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples obtidas por meio de pesquisas efetuadas pelas ferramentas Banco de Preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 266.900,70 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos reais e setenta centavos).

4.1.1 As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados para o fornecimento do objeto pretendido são as seguintes:

ITEM	CAT/MAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	417879	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	UNIDADE	150	R\$ 62,01	R\$ 9.301,50
2	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP. REFERÊNCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	UNIDADE	50	R\$ 69,63	R\$ 3.481,50
3	13684	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	UNIDADE	50	R\$ 88,75	R\$ 4.437,50
4	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 43,01	R\$ 2.150,50
5	423588	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664420, COR TINTA AMARELA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 47,43	R\$ 2.371,50
6	423590	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 45,15	R\$ 2.257,50
7	423589	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	UNIDADE	50	R\$ 44,28	R\$ 2.214,00
8	428481	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	90	R\$ 93,87	R\$ 8.448,30
9	401761	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	UNIDADE	150	R\$ 79,33	R\$ 11.899,50
10	392016	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	UNIDADE	650	R\$ 66,31	R\$ 43.101,50

AUTUAÇÃO
Nº PROC 042307-0001
FI 839
Servidor Responsável

[Handwritten signatures and marks]

Nº PROC. FI 2370
Servidor Responsável

11	428078	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A, COR: PRETA.	UNIDADE	450	R\$ 73,35	R\$ 33.007,50
12	467352	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 79,96	R\$ 15.992,00
13	606826	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, COR: PRETA.	UNIDADE	200	R\$ 53,41	R\$ 10.682,00
14	426869	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 104,66	R\$ 6.279,60
15	430922	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	60	R\$ 45,91	R\$ 2.754,60
16	433882	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S, COR TINTA: PRETA	UNIDADE	30	R\$ 73,32	R\$ 2.199,60
17	444729	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	UNIDADE	40	R\$ 70,30	R\$ 2.812,00
18	434669	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	UNIDADE	60	R\$ 76,51	R\$ 4.590,60
19	434671	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	UNIDADE	40	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
20	434672	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	UNIDADE	40	R\$ 69,51	R\$ 2.780,40
21	434673	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR MAGENTA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	UNIDADE	40	R\$ 67,96	R\$ 2.718,40
22	434673	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	UNIDADE	50	R\$ 62,28	R\$ 3.114,00
23	437144	CARTUCHO HP 664 COLOR.	UNIDADE	50	R\$ 104,30	R\$ 5.215,00
24	434673	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	UNIDADE	40	R\$ 288,31	R\$ 11.532,40
25	437144	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 272,60	R\$ 5.452,00

26	434673	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 313,25	R\$ 6.265,00
27	437144	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSORA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	UNIDADE	20	R\$ 360,17	R\$ 7.203,40
28	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	UNIDADE	40	R\$ 227,34	R\$ 9.093,60
29	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	UNIDADE	30	R\$ 181,70	R\$ 5.451,00
30	434673	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	UNIDADE	30	R\$ 305,45	R\$ 9.163,50
31	437144	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	UNIDADE	30	R\$ 355,13	R\$ 10.653,90
32	430618	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 97,09	R\$ 4.854,50
33	437144	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	UNIDADE	50	R\$ 132,56	R\$ 6.628,00
34	434673	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA DO TONER TN-B021.	UNIDADE	50	R\$ 120,28	R\$ 6.014,00



4.2 Em conformidade com a Lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens listados no presente termo de referência devem ser disputados exclusivamente por ME/EPP e equiparadas, em razão dos baixos valores totais.

5 FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.




5.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, devidamente contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem anterior.

6 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

O julgamento das propostas será do tipo menor preço "por item".

7 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real - R\$).

7.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx).

7.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.

7.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal.

8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1. O licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem ter o licitante fornecido produtos de maneira satisfatória.

8.2. No caso de atestado emitido por empresa da iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.

8.3. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente.

8.4. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados apresentados, podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9 ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2. Não há óbice quanto à adjudicação de um ou mais itens para a mesma licitante.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.

11 AUMENTO E SUPRESSÃO

11.1 No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

12 DA REVISÃO DOS PREÇOS

12.1. Os contratados têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

12.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

12.3. A planilha de custos referida no Item anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

13 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. O objeto da presente licitação visa o registro de preços, sistema esse que desobriga a apresentação de rubrica orçamentária em momento anterior à contratação;

13.2. As aquisições decorrentes do sistema de registro de preços, serão realizadas parceladamente, na medida da necessidade, para que não haja desperdícios ou compras desnecessárias;

13.3. Os contratos que se utilizarão dos saldos da ata de registro de preços apresentarão as informações quanto as rubricas orçamentárias.

14. RESULTADOS ESPERADOS

14.1. Registro de Preços de todos os itens;

14.2. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;

14.3. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;

14.4. Aquisição de produtos de qualidade.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 239-V
Servidor Responsável

15. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

15.2. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos, serão realizados ao longo da vigência do contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Fornecimento, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os produtos e quantidades para a entrega.

15.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

15.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência.

15.5 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os produtos danificados ou defeituosos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

16.1 Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.1.2. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

16.1.3. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, ou danificar seus bens patrimoniais.

16.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

16.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

16.1.6. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

16.1.7. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

16.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

16.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

16.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

16.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

16.2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

16.2.2. Manter capacidade mínima de fornecimento para atender as demandas contratadas;

16.2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

- 16.2.4. Fornecer os produtos conforme, Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 16.2.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 16.2.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 16.2.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 16.2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 16.2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 16.2.12. Substituir os Produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 16.2.13. Substituir, às suas expensas, o produto recusado, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 16.2.14. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 16.2.15. A contratante poderá exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas.
- 16.2.16. Fornecer, em conformidade com as determinações da CONTRATANTE, na Ordem de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 16.2.17. Arcar com todas as despesas relacionadas ao fornecimento dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 16.2.18. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

Nº PROC
FI 240
Servidor Responsável

AUTUAÇÃO

Nº PROC. _____
FI 240-0
Servidor Responsável _____

16.2.19. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

17. JUSTIFICATIVA PARA A DIVISÃO EM ITENS

17.1 Em virtude de acudir o maior número de interessados em participar da licitação, sem prejudicar o ganho da aquisição em escala, optou-se pela divisão deste certame em ITENS, sempre em respeito à mais ampla competição e conforme previsto no art. 23 §§ 1º e 2º da Lei nº 8666/93 e Súmula 247 do TCU:

"Lei n. 8.666/93

Art. 23, § 1º) As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala. (Redação dada pela Lei n. 8.883, de 1994)"

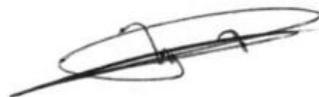
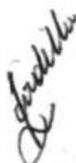
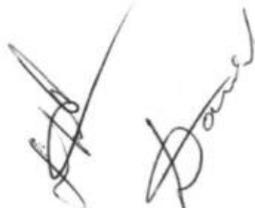
"Súmula n. 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

17.2. A divisão em itens, elaborada para este procedimento, levou em conta a diferenciação das características técnicas dos produtos a serem adquiridos.

18. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

18.1 O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.





ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

AO

PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
Praça Abraão Ferreira, nº s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 017/2023, cujo objeto da presente licitação é registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

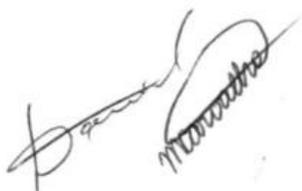
AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDIPENSÁVEIS

1. PROPONENTE

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE COMERCIAL:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE ATA E CONTRATO			
NOME COMPLETO			
RG:		CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R\$
------	-----------	------------------	---------	--------	------------







Nº PRO. _____
Fl. 211-0
Servidor Responsável _____

					V.UNITÁRIO	V.TOTAL
				Valor Total R\$		

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____ (_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

Marcos
[Signature]
[Signature]

R. Honorato

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ANEXO III
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0XX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pela, nomeado(a) pela Portaria nº de 20...., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20...., processo administrativo nº, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

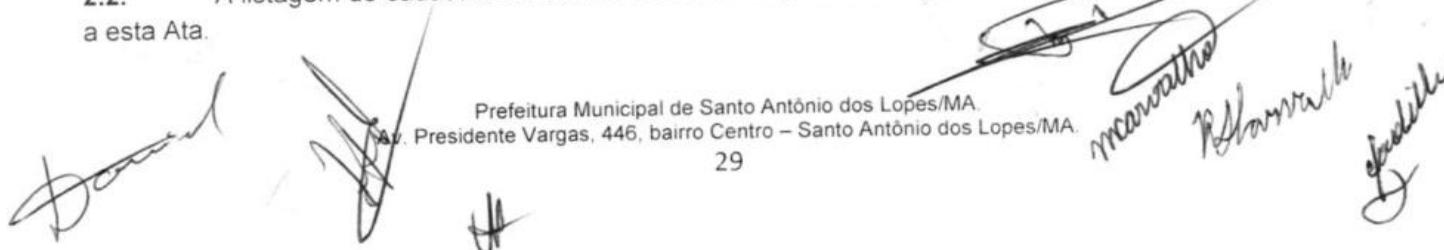
1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 017/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CNPJ:/..... Endereço:, nº, Contato: (...), e-mail: REPRESENTANTE:, CPF:						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1						
2						
3						
...						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.


 Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA,
 Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.
 29



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a XXXXXX
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

*

*

*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

HA

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 6.7. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes



Santo Antônio dos Lopes XX, de XXXX, de 2023.

Sec. Municipal de *****
 Port. Nº *** / **** - *****
 Órgão Gerenciador

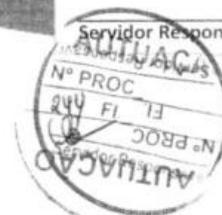
CNPJ: **.*.*.*/****_**
 Representante: *****
 Empresa Beneficiaria

Sec. Municipal de *****
 Port. Nº ***/**** - *****
 Órgão Participante

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO IV
TERMO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS
LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
XXXXX E A EMPRESA XXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no C.N.P.J sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-
/XX por intermédio do(a) Secretária _____, com sede no(a)
_____, na cidade de _____ /Estado, neste ato
representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº _____, de _____ de
_____ de 20____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no
CNPJ sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante
designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que
consta no Processo Administrativo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº _____/20____, por Sistema de Registro de
Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é _____, conforme especificações e quantitativos
estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta
vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und.	Quant.	Preço R\$	
					Unitário	Total
01					
VALOR TOTAL R\$.....						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na
data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º,
da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da
execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,
fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento
integral do objeto da contratação.




AUTUAÇÃO

PROC

Fl. 244/00

Servidor Responsável

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL ...

Órgão	XX
Unidade Orçamentária	XX
Função	XX
Sub-Função	XX
Programa	XX
Projeto Atividade	XX
Classificação Econômica	XX
Fonte de Recurso	XX

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

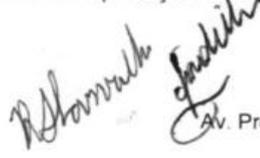
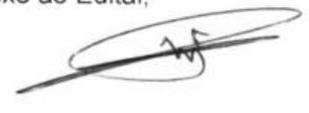
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;




12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 e 2



ANEXO V
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

REFERÊNCIA: Processo nº xx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 017/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega dos itens, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca	Valor Unitário	Valor Total

A xxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO I do Pregão e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 017/2023

CONTRATADA: _____

OBJETO: _____

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da entrega de produtos, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa

_____ atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$ _____ (_____), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.

E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. _____), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de _____ de 2023.

Assinaturas:

xxxxxx

Secretária de

xxxxxx

(Comissão responsável pelo recebimento)

xxxxxx

Representante Legal da Empresa



DESPACHO

Ao Senhor
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA



ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EDITAL PARA TORNAR PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO.

Senhor pregoeiro,

Por meio do presente expediente, estamos encaminhando os autos do Processo Administrativo nº. **042307-0001**, para a realização de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que já foram realizados os atos processuais indispensáveis, quais sejam: Pesquisas de Preços de Mercado, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Autorização para Abertura de Procedimento Licitatório por parte da Autoridade Superior, bem como o Edital, devidamente examinado pela Procuradoria Municipal. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para tornar público o aviso de licitação, contendo, de forma precisa, a data, horário, local de realização da sessão de julgamento, tudo em conformidade com as determinações legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 31 de julho de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021 - GPSAL



10.305.504.2.055.0000 Manutenção das Ações e Vigilância Sanitária e Epidemiológica; 3.0.00.00.00-Despesas Correntes; 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; Irapuã Pires Galvão**, RG nº 188.050 SSPMA, CPF nº 105.795.423-04, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador(MA), 24 de fevereiro de 2017.

0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; ANTONIO LOPES DE SOUSA**, CNH nº 01.604.327145 MA CPF nº 226.081.173-68, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 24 de fevereiro de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura, Praça Dr. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Nº: 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos onde serão encontradas as descrições completas do objeto estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município (Setor de Gestão Tributária), conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0**98) - 3346-8094 e/ou no endereço supracitado.

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 024/2017	Data/Hora de Abertura 14/04/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, elaboração de propostas orçamentárias (PPA, LDO e LOA); portal da transparência; controle dos impostos predial, territorial e taxas de serviços urbanos, de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	
CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017	Data/Hora de Abertura 03/05/2017 - 10h00min Menor Preço Global
Objeto: contratação de empresa especializada em realização de serviços / obras de engenharia para construção da Ponte do município de Santa Rita que liga o Trecho do Povoado Quilombolas de Areia a Porto Alegre sobre o rio Itapecuru de interesse da Prefeitura de Santa Rita - MA.	

SANTA RITA - MA, 30 DE MARÇO DE 2017. **FRANCISCA CARLA SOARES CUNHA - PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: João Victor

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS.

DECRETO Nº 019 DE 30 DE MARÇO DE 2017. Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, Sr. **Emanuel Lima de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Orgânica Municipal**, considerando o que dispõe o §2º do artigo 2º da **Instrução Normativa TCE-MA nº 009/2005** do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão,

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 029/2017

PROCESSO Nº 00.00.011/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017** - CONTRATO NR. 029/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **R DOS REIS RIBEIRO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.130.381/0001-23- **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO: Serviços de Limpeza Pública no Município de Mirador-MA- BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (DEZ) MESES - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/03/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$107.014,18 (Cento e Sete Mil e catorze reais e dezoito centavos) mensal, pelo período de 10(dez) Meses, totalizando o valor global de R\$ 1.070.141,80 (Hum Milhão, e Setenta Mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES -15.451.210-2.017.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, 3.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº. 0000063105393-4 SSPMA, do CPF nº. 621.041.873-20 - Prefeito Municipal, **pela CONTRATANTE; RAIMUNDO DOS REIS RIBEIRO DA SILVA**, CNH nº 00205951371, DETRAN/MA, CPF nº040.469.128-55, Proprietário, **pela CONTRATADA**. Mirador (MA), 03 de março de 2017.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO NR. 025/2017

PROCESSO Nº 00.00.009/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017** - CONTRATO NR. 025/2017 - **PARTES:** Município de Mirador (MA) e a empresa **ANTONIO L. DE SOUSA COMÉRCIO-ME (GASES UNIÃO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.495.543/0001-27- **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para a Secretaria de Saúde do Município de Mirador/MA- BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores - **PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31 de dezembro de 2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/02/2017 - **VALOR GLOBAL:** Valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) - **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SAÚDE-10.302.502-2.050.000 Manutenção de Hospitais e Centros de Saúde- 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**, portador da CIRG nº.



Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, isoladamente ou em conjunto com o Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, ficando autorizado a autorizar abertura de licitação, ratificar contratações diretas, assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º. Fica autorizado ao ordenador de despesa, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças, exclusivamente a movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º. Ficam excluídos da abrangência da competência prevista neste artigo as Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento, Educação e Assistência Social, Juventude e Trabalho, quando utilizarem recursos provenientes das transferências estaduais e federais.

Art. 2º. A competência do Secretário Municipal de Planejamento e Administração referem-se às despesas vinculadas à própria Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e à Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico e Industrial, Secretaria Municipal Orçamento e Finanças, Secretaria Municipal Turismo, Secretaria Municipal da Mulher, Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política e do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art.3º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus à data de 01/03/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em 30 de março de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017, A Prefeitura municipal de Sucupira do Norte-MA torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 07 de abril de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Central de Licitação na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/CPL**, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização da Festividade do "feira folia", Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Sucupira do Norte - MA, 23 de Março de 2017. **ISABEL AQUINO RÉGO BARROS.PRESIDENTE DA CPL.**

Autor da Publicação: HILDENGUEDSON RIBEIRO DIAS

Prefeitura Municipal de Tuntum

PORTARIA Nº. 031/2017.

Dispõe acerca da nomeação da servidora **Maria de Jesus Morais Brasil**, para reintegração ao quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no que dispõe o art. 18, § 2º, I a IV, c/c art. 19, § 3º, § 4º e Art. 20, da Lei nº. 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Tuntum - MA e Art. 67, VI, c/c Art. 87, II "a" da Lei Orgânica do município de Tuntum (MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. MARIA DE JESUS MORAIS BRASIL**, portadora do RG n.º16736282001-3 SSP - MA eCPF n.º 253923363-53, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor de 1º. ao 5º. Ano do Ensino Fundamental, Nível P - I**, do quadro de pessoal do município de Tuntum(MA), por determinação judicial através de

TERMO DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, AUTUO o Processo Administrativo nº. 042307-0001, que deu origem ao processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

1. RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebeu-se a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Ofício de solicitação com cópia da portaria da responsável. **(fls. 002-006);**
- b) Memorando com planilha contendo especificações e quantitativos. **(fls. 007-013);**
- c) Cópias das portarias dos responsáveis. **(fls. 014-030);**
- d) Despacho de autorização do Gabinete do Prefeito. **(fl. 031);**
- e) Despacho ao setor de protocolo. **(fl. 032);**
- f) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pelo Setor de Protocolo, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 033-036);**
- g) Despacho Administrativo solicitando pesquisa de preços e planilha com especificações e quantitativos. **(fls. 037-039);**
- h) Juntada de Banco de Dados, Pesquisas de Preços e Mapa de apuração. **(fls. 040-122);**
- i) Despacho de encaminhamento da Pesquisa de Preços, com cópia da portaria da responsável. **(fls. 123-126);**
- j) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria de Planejamento e Administração à Secretaria de Orçamento e Finanças. **(fls. 127-128);**
- k) Planilha com valores dividido por secretaria. **(fls. 129-145);**
- l) Solicitação de Dotação Orçamentária por parte da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças ao Contador Geral e cópia da portaria da responsável. **(fls. 146-150);**
- m) Juntada de certidões, respectivas Certidões de Dotação Orçamentária e cópia da portaria do responsável. **(fls. 151-164);**
- n) Declaração de adequação orçamentária e financeira. **(fl. 165);**
- o) Ofício circular convocando para a elaboração do Termo de Referência. **(fls. 166-167);**
- p) Termo de Referência, contendo as especificações, quantitativos, valores de referência e demais exigências. **(fls. 168-177);**
- q) Despacho de encaminhamento do Termo de Referência. **(fl. 178);**
- r) Termo de Aprovação do Termo de Referência emitido pelo gabinete do prefeito. **(fl. 179);**

- s) Autorização para Instauração de Procedimento Licitatório, emitida pela Autoridade Superior. (fl. 180);
- t) Minuta de Edital. (fls. 181-217);
- u) Despacho de solicitação de parecer da análise jurídica quanto à minuta de edital. (fl. 218);
- v) Parecer Prévio sobre a minuta de Edital, emitido pelo Departamento Jurídico do município e cópia da portaria da responsável. (fls. 219-227);
- w) Edital Definitivo. (fls. 228-246);
- x) Despacho de encaminhamento de Edital ao pregoeiro e cópia do Decreto 019/17. (fls. 247-248-V).

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 042307-0001;
- SECRETARIAS REQUISITANTES:
- Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho;
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria Municipal da Mulher;
- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3. DO OBJETO

DESCRIÇÃO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

- MODALIDADE: Pregão “Eletrônico”;
- NÚMERO DO PREGÃO: 017/2023;
- TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço “Por Item”;
- MODO DE DISPUTA: “Aberto”.

4.1. Da modalidade Licitatória

In casu, no presente procedimento pretende-se a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto considerado comum.

1. Atestada a natureza e classificação do objeto pretendido, como **Bens e Serviços comuns** nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

2. Declarada a natureza comum dos bens pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade – PREGÃO – citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.

3. Na concepção de Marçal Justen Filho, “[...] bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio” (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos Municipais n.º 042/2018 e 054/2018, Decreto 10.024, de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n.º 8.666/93.

6 – CONCLUSÃO

- Em vista do exposto, considerando a pertinência das razões citadas neste documento, observamos a correta definição, neste caso específico, bem como nos demais casos em que se encontrem condizentes ou se assemelhem com as situações contidas neste relatório, que o PREGÃO será adotado na forma ELETRÔNICA, objetivando o cumprimento, em especial, ao princípio da celeridade, tão primordial na modalidade em tela.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 01 de agosto de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Portaria n.º 139/2023-GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL



NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. **NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. **DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

CONFERE COM O ORIGINAL

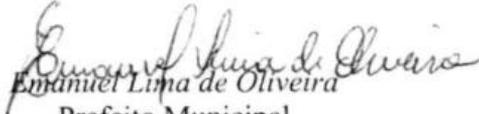
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____



Servidor Responsável

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



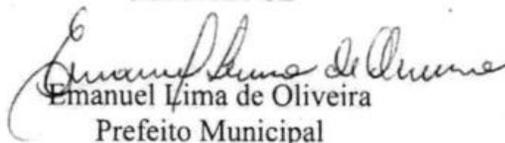
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023** que **NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA**, para que doravante passe a vigor em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 03 de Fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 139/2023-GPSAL de 03/02/2023**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 03 de Fevereiro de 2023.


Maria Lya Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: _____


Servidor Responsável



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 25/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/02/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.
 As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Segundo Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR HERNANE LOPES ALENCAR,

inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o N° 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Equipe de Apoio do Segundo Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

PORTARIA Nº 139/2023- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,
RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o N° 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Primeiro Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR VAN CLAY LIMA MENDES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 607.728.903-58 para exercer a função de Equipe de Apoio do Primeiro Pregoeiro, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 03 de fevereiro de 2023.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal



Código identificador:
82ede0c8df670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
842e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
10

Assinado eletronicamente pelo(a) MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001 em 03/02/2023 às 17:12:23 -03'00' (99) 3666 1191



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HERNANE LOPES ALENCAR** participou, com êxito, do curso de **Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros**, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2020.

instituto
CERTAME

Alex Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milô Cruz Neto
Prof. Msc. Milô Cruz Neto
Instrutor

AUTUAÇÃO
Nº PROC _____
Fl. 255
Servidor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: _____

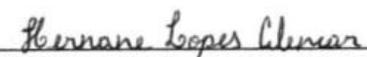
[Assinatura]
Servidor Responsável

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 Sistema de Registro de Preços

Junto aos autos do processo licitatório nº 042307-0001, na Modalidade: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo menor Preço “por item”, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal (em 01/08/2023); Portal de Compras Públicas (em 01/08/2023); Site Oficial da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br (em 02/08/2023); Diário Oficial do Município (em 03/08/2023) -edição 149/2023; Jornal de Grande Circulação (em 03/08/2023); Diário Oficial da União (em 03/08/2023); e Tribunal de Contas Estadual – TCE (SINC-CONTRATA) (em 03/08/2023).

Santo Antônio dos Lopes - MA, 03 de agosto de 2023.



HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal
Port. nº 139/2023-GPSAL



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 01 de agosto de 2023.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro Municipal.
Port. Nº 139/2023 – GPSAL

Extrato de Publicação

Registro de Preços Eletrônico - 017/2023
Nº PROCESSO ADM. 042307-0001



Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão para Registro de Preços sendo conduzido por Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro e tendo como autoridade Emanuel Lima de Oliveira..

Data de publicação do processo:	01/08/2023 - 16:10
Data início das propostas:	02/08/2023 - 08:00
Data final das propostas:	15/08/2023 - 07:59
Data de abertura das propostas:	15/08/2023 - 09:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Sim
Valor total do processo:	R\$ 266.900,70

OBJETO DO PROCESSO

O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Link público do processo:

[/MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-017-2023-2023-248956](https://MA/Prefeitura-Municipal-de-Santo-Antonio-dos-Lopes-2541/RPE-017-2023-2023-248956)



Pregoeiro



Relatório de Itens Cadastrados



Processo

Número: 017/2023
 Modalidade: Registro de Preços Eletrônico
 Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 Processo interno: 042307-0001
 Abertura: 15/08/2023 - 09:00
 Município: Santo Antônio dos Lopes

Código	Produto	Quantidade	Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR: PRETA.	150 UND	62,01	9.301,50	Exclusivo	Fechado
0002	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP, REFERÊNCIA CH561HB; DESKJET, HP3050; PRETO, CONTENDO 2 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122	50 UND	69,63	3.481,50	Exclusivo	Fechado
0003	CARTUCHO DE TINTA; PARA IMPRESSORA HP; CH562HB; DESKJET, HP3050/HP 2050/HP 1000; COLORIDO, CONTENDO 1,5 ML; COMPATÍVEL, COMPONENTES 100% NOVOS; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. HP 122.	50 UND	88,75	4.437,50	Exclusivo	Fechado
0004	REFIL RECARGA IMPRESSORA, REFERÊNCIA T664120, TIPO IMPRESSORA EPSON L110, L200, L210, L350, L555, COR TINTA PRETA.	50 UND	43,01	2.150,50	Exclusivo	Fechado
0005	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664420, COR TINTA AMARELA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	50 UND	47,43	2.371,50	Exclusivo	Fechado
0006	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664320, COR TINTA: MAGENTA, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	50 UND	45,15	2.257,50	Exclusivo	Fechado
0007	REFIL RECARGA IMPRESSORA - REFERÊNCIA: T664220, COR TINTA: CIANO, TIPO IMPRESSORA: EPSON L110, L200, L210, L350, L555.	50 UND	44,28	2.214,00	Exclusivo	Fechado
0008	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-650, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	90 UND	93,87	8.448,30	Exclusivo	Fechado
0009	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO, COR PRETA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CE505A.	150 UND	79,33	11.899,50	Exclusivo	Fechado
0010	CARTUCHO DE TONER NOVO, NÃO REMANUFATURADO, COMPATÍVEL COM O MODELO CE285A, tinta PRETA PARA A IMPRESSORA MARCA HP MODELO LASERJET M1132 MFP.	650 UND	66,31	43.101,50	Exclusivo	Fechado
0011	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 2: CF283A, COR: PRETA.	450 UND	73,35	33.007,50	Exclusivo	Fechado
0012	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-660, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETA.	200 UND	79,96	15.992,00	Exclusivo	Fechado
0013	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-1060, COR: PRETA.	200 UND	53,41	10.682,00	Exclusivo	Fechado
0014	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D204L, COR TINTA: PRETA.	60 UND	104,66	6.279,60	Exclusivo	Fechado
0015	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D104X, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR TINTA: PRETA.	60 UND	45,91	2.754,60	Exclusivo	Fechado
0016	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO 1, MLT-D111S, COR TINTA: PRETA	30 UND	73,32	2.199,60	Exclusivo	Fechado
0017	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP REFERÊNCIA CARTUCHO 3: CF217A, COR: PRETA.	40 UND	70,30	2.812,00	Exclusivo	Fechado
0018	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR PRETO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF350A.	60 UND	76,51	4.590,60	Exclusivo	Fechado
0019	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR CIANO, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF351A.	40 UND	69,51	2.780,40	Exclusivo	Fechado
0020	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR AMARELA, REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF352A.	40 UND	69,51	2.780,40	Exclusivo	Fechado



AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 260

Servidor Responsável

0021	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO COMPATÍVEL, COR MAGENTA. REFERÊNCIA CARTUCHO 2 CF353A.	40 UND	67,96	2.718,40	Exclusivo	Fechado
0022	CARTUCHO IMPRESSORA HP 664 PRETO.	50 UND	62,28	3.114,00	Exclusivo	Fechado
0023	CARTUCHO HP 664 COLOR.	50 UND	104,30	5.215,00	Exclusivo	Fechado
0024	TONER TYPE TN 321 K (PRETO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C.	40 UND	288,31	11.532,40	Exclusivo	Fechado
0025	TONER TYPE TN 321 M (MAGENTA) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	20 UND	272,60	5.452,00	Exclusivo	Fechado
0026	TONER TYPE TN 321 C (CIANO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	20 UND	313,25	6.265,00	Exclusivo	Fechado
0027	TONER TYPE TN 321 Y (AMARELO) PARA IMPRESSA KONICA MINOLTA BIZ HUB C 284,100% NOVO, ORIGINAL MARCA E FABRICANTE KONICA MINOLTA.	20 UND	360,17	7.203,40	Exclusivo	Fechado
0028	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221BK (PRETO).	40 UND	227,34	9.093,60	Exclusivo	Fechado
0029	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221C (CIANO).	30 UND	181,70	5.451,00	Exclusivo	Fechado
0030	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221Y (AMARELO).	30 UND	305,45	9.163,50	Exclusivo	Fechado
0031	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER TN221M (MAGENTA).	30 UND	355,13	10.653,90	Exclusivo	Fechado
0032	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG REFERÊNCIA CARTUCHO: MLT-D116L, COR TINTA: PRETA.	50 UND	97,09	4.854,50	Exclusivo	Fechado
0033	CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA CARTUCHO TN-3472, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR PRETA.	50 UND	132,56	6.628,00	Exclusivo	Fechado
0034	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER, REFERÊNCIA DO TONER TN-8021.	50 UND	120,28	6.014,00	Exclusivo	Fechado

VALOR TOTAL:

R\$ 266.900,70





Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes

Av. Presidente Vargas, 446, Centro - Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 - Tel: (99) 3666 1191 - Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

Data da Publicação Aviso	Data da Publicação Edital	Data da Abertura	TIPO	Situação
02/08/2023 as 09:48	02/08/2023 as 09:48	15/08/2023 as 09:00	MENOR PREÇO	ABERTA
LOCAL DE ABERTURA				
www.portaldecompraspublicas.com.br				
OBJETO DA LICITAÇÃO				
O objeto da presente licitação é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA				
ÓRGÃO(S)				
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração				
RESPONSÁVEL(ES)				
HERNANE LOPES ALENCAR Pregoeiro				
FORMA DE PUBLICAÇÃO				
www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br				
ANDAMENTO				
02/08/2023 as 09:48 FASE: AVISO DE LICITAÇÃO				
ARQUIVOS DISPONÍVEIS				
Descrição				Tamanho
EDITAL - TONER - PE 017				528.98 kb



Comissão Permanente de Licitação**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023.

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de agosto de 2023.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal.

Port. Nº 139/2023 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110

Digitado e impresso pelo MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES em 03/08/2023 às 10:04:18 AM. IP: 192.168.1.100. O documento foi assinado digitalmente por Emanuel Lima de Oliveira, CPF: 030.118.633-17 em 03/08/2023 às 10:04:18 AM.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1445>
Edição no nº149/2023



MARANHÃO

IPVA pode ser pago com cartão de crédito

A Secretaria de Estado da Fazenda disponibilizou aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) mais uma possibilidade de quitar seus débitos por meio do pagamento com cartão de crédito. O credenciamento foi celebrado, inicialmente, com a MR Pagamentos S/A, empresa de tecnologia em soluções de pagamentos, que já disponibiliza em seus canais de atendimento o pagamento com cartão de crédito das taxas do DETRAN-MA.

Com o credenciamento junto à SEFAZ-MA, agora será possível negociar todos os débitos do IPVA, incluindo os do atual ano, inserindo ape-

nas o número do RENAVAM do veículo. Para a nova forma de pagamento, o contribuinte do IPVA poderá acessar o site da MR Pay, que também está disponível no site do DETRAN, no banner "Parcelamento de Débitos", utilizar o totem de autoatendimento disponível no DETRAN da Vila Palmeira, em São Luís, ou acessar o link no site da SEFAZ-MA (portal.sefaz.ma.gov.br).

Por meio do site, o contribuinte precisa fazer um cadastro para poder concluir a sua negociação por meio do cartão de crédito, onde poderá parcelar em até 12x nas bandeiras Visa, Mastercard, Elo, Hipercard, American express, Banestes e Afiz, ter o

histórico dos comprovantes de pagamento, pagamento via pix e pagamento parcelado de todos os impostos tributários utilizando o código de barras do Documento de Arrecadação (DARE).

O gestor do IPVA, Denis Malone, explicou que já existe um sistema de parcelamento do IPVA de anos anteriores ao atual exercício e que o mesmo vai continuar disponível aos contribuintes para parcelamento em até 12x por meio de DARES emitidos pelo Portal da Secretaria, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 30,00 para para motocicletas e similares e de R\$ 100 para os demais veículos automotores, conforme normativas vigentes.

BR-316

Homem é preso transportando 43kg de maconha

Uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) realizava fiscalização km 254 da BR-316, no município de Santa Inês, cidade distante cerca de 227 km da capital maranhense, quando deu ordem de parada a uma picape Fiat Strada. Em abordagem, os policiais notaram diversas contradições nas informações fornecidas pelo condutor e, ao verificarem a latária do veículo, suspeitaram que algo estava sendo esconduido.

Durante inspeção minuciosa do veículo, a equipe policial notou algo incomum na latária, aumentando ainda mais as suspeitas. Ao ser questionado sobre o possível conteúdo oculto, o condutor confessou imediatamente que transportava cerca de 40kg de maconha.

O veículo, juntamente com o motorista detido, foi conduzido à Unidade Operacional de Bela Vista do Maranhão para realização da desmontagem e apreensão da droga.

Os policiais rodoviários federais encontraram esconderijos bem planejados no automóvel, onde a droga estava acondicionada nas laterais, tampa traseira da carroceria e no painel dianteiro, totalizando uma quantidade aproximada de 43,2kg de maconha.

Além da droga apreendida, a equipe também encontrou R\$ 766 em dinheiro, quatro cartões bancários e dois telefones celulares de posse do homem. Em depoimento, o condutor relatou que havia sido contratado para conduzir o veículo de Manaus-AM

até Santa Inês, com a promessa de receber uma quantia em dinheiro pelo serviço. Ele afirmou que entregaria o carro para uma pessoa desconhecida em um posto de combustíveis na cidade.

O cúmplice do detido, que o acompanhava em um outro veículo de cor branca, conseguiu evadir-se no momento da abordagem, mas as autoridades continuam em busca de sua captura.

Diante das evidências obtidas, a ocorrência foi constatada, a princípio, como Tráfico de Drogas. O envolvido foi preso em flagrante e conduzido para a Polícia Civil de Santa Inês - MA, onde serão realizados os procedimentos cabíveis para o devido processo legal do crime de tráfico de drogas.

AGOSTO

Bandeira Tarifária permanece verde, sem cobrança extra

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) informou que a bandeira tarifária continuará sendo verde para todos os consumidores no mês de agosto, ou seja, sem cobrança adicional na conta de luz. Isso se dá em decorrência das condições favoráveis de geração de energia e reflete melhoria dos níveis dos reservatórios das hidrelétricas. As bandeiras tarifárias tem como objetivo indicar aos consumidores os custos reais da energia elétrica. As cores de cada uma delas, que podem ser verdes, amarelas ou vermelhas, informam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade.

Desde abril de 2022, a bandeira se mantém verde, trazendo mais economia para as famílias brasileiras. Contudo, apesar da boa notícia, é importante que os consumidores mantenham os cuidados para não desperdiçar energia elétrica e preservar a economia no orçamento.

Nesse sentido, a Gerente de Relacionamento com o Cliente da Equatorial Maranhão, Mirelly Carvalho, traz dicas importantes. "Por se tratar de um mês quente, o uso de aparelhos para climatizar o ambiente se torna mais constante, então é necessário estar atento aos hábitos para que não haja desperdício de energia. Durante os dias quentes, utilize aparelhos como o ar-condicionado com cautela, colocando na temperatura de 23° e programando para desligar, pelo menos 30 minutos, antes do horário de levantar. Algumas atitudes como manter as janelas de todos os cômodos abertas para aproveitar a ventilação ou optar por ventiladores com selo A procel são práticas simples que podem fazer diferença na conta de luz", destaca a Gerente.

Confra dicas para usar a energia sem desperdício:

- Evite abrir e fechar a geladeira a todo instante e não guarde alimentos quentes em seu interior. É importante observar periodicamente a borracha de vedação que, quando ressecada, causa grande desperdício de energia. Deixe uma garrafa de água com gelo do lado fora para evitar abri-la sempre;
- Para os aparelhos de ar-condicionado que ficam ligados por longos períodos, é importante que contenham a tecnologia inverter. Este sistema oferece maior eficiência, com o ajuste do compressor conforme a necessidade. No caso dos aparelhos comuns, a recomendação é colocar a temperatura no 23° e programar para desligar, pelo menos 30 minutos, antes do horário de levantar;
- Tirar os aparelhos da tomada também pode garantir uma grande economia. Mesmo em stand-by os aparelhos ainda consomem energia;
- Evite deixar as lâmpadas acesas durante o dia. Dê preferência as de LED que são mais econômicas e não esquentam, além de durar cerca de 15 vezes mais que as fluorescentes;
- Acumular uma grande quantidade de roupas para lavar e passar de uma vez só é o ideal. Não esqueça de utilizar a capacidade máxima;
- Uma das principais recomendações se tratando de economia de energia é utilizar aparelhos eletrodomésticos que apresentam no selo PROCEL/INMETRO de economia de energia a indicação "A", ou seja com maior economia.

Para as famílias de baixa renda, há ainda uma forma de pagar mais barato na conta de energia. Para isso, é preciso se cadastrar na Tarifa Social de Energia Elétrica. Ainda existem milhares de famílias que possuem direito ao benefício e podem se cadastrar para receber descontos de até 65% na conta de energia.

AGERAMARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A. CNPJ 09.110.880/0001-23, torna público, que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia - LP para atividade de Usina Termelétrica movida a gás natural, localizada no Município Bacabeira - MA, conforme dados constantes no e-processos nº 136894/2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

O TRE/MA torna público que realizará através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, nas datas e horários relacionados na tabela abaixo, as seguintes licitações:

MODALIDADE	OBJETO	DATA / HORA
Pregão Eletrônico nº 23/2023	Registro de Preços para a contratação de serviços de produção de conteúdos audiovisuais para fins de divulgação institucional, de acordo com a demanda do TRE-MA.	17/08/2023 às 14:00h
Pregão Eletrônico nº 23/2023	Registro de Preços para a contratação de serviços de manutenção com fornecimento de vacinas contra a herpes zoster e gesto vacinal, de acordo com as necessidades do TRE/MA.	17/08/2023 às 18:00h

Os editais poderão ser obtidos pelo e-mail: licitacao@tre-ma.juiz.br ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.tre-ma.juiz.br ou no TRE/MA. Fone: (98) 2107-8623/9876. (Horário de Brasília). São Luís, 02 de agosto de 2023. THEO CHUNG DE FARIAS Agente de Contratação / Pregoeiro

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Bento/MA, a Licença Prévia nº 01 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 09/2023. Situada na Rua do Poço, SN, São Lourenço, São Bento/MA. (MABNT001 X MASB4).

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Santa Luzia/MA a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 004/2023 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 016/2023. Situada na Rua do Comércio, SN, Povoado Maria Ferreira, Santa Luzia/MA. (MALZ004_MAMFA).

TUNTUM

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023. O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio do Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Concorrência Pública Nº 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para execução de 394 (trezentos e sessenta e quatro) MSO (Melhorias Sanitárias - OBRAS) na Barra Vista Lacerda, Barra Vista Inácio, Barra Vista Mãe Rosa, Barra Vista Bento e Barra Vista Mãe. Objeto: O fornecimento de materiais para o Município de Tuntum/MA. Que após análise das propostas de preços pelo Presidente da CPL, e equipe de apoio, em sessão designada para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sua habilitação e classificação, portanto sendo declarada como vencedora do certame, a empresa J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Terceiro sorteado para a realização de entrega de Recursos, não houve qualquer contestação inscrita no CNPJ sob o nº 20.204.714/0001-29. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail: cplicitum@gmail.com em 01 de Agosto de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

PREFEITURA DE TRIZIDELA DO VALE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, BASE 18/04/L, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.020/2002, Decreto Municipal nº 002/2021, Decreto Municipal nº 1520/18 e pela Lei nº 8.666/90 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração e arranjo das instalações do ANFITEATRO DA CIDADE, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Trizidela do Vale/MA. ADVERTÊNCIA: 22 de agosto de 2023 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portalcpr.com.br e por e-mail: cplicitum@trizidela.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 2 de agosto de 2023. Francisco dos Santos Melo da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Portaria nº 052/21-GP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. O Município de Santo Antônio das Loças - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.020/2002, Decreto Municipal nº 562/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº 123/2000 e alterações, Lei Federal nº 8.989/2015 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis a região, faz realizar a OBRAS de melhoria das instalações de água potável no município de Santo Antônio das Loças - MA, com base na Licitação nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços, visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cotação de licitação de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio das Loças/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portalcpr.com.br com o nº de edital e sua anexo sendo à disposição dos interessados no endereço Praça Abílio Ferreira, SN, Centro, Fone da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feiz, no horário das 08:00h às 12:00h, para consulta presencial, no entanto, os arquivos estarão disponibilizados eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da Transparência do poder executivo Municipal www.transparencia.ma.gov.br na publicação de pregão eletrônico www.portalcpr.com.br e também no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as orientações de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. Santo Antônio das Loças - MA, 01 de agosto de 2023. HERNANE LOPES ALENCAR, Pregoeiro Municipal. Port. Nº 138/2023 - GP/SA.

A HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.902.165/0001-05, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de São Bento/MA, a Licença de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, conforme o processo nº 13/2023. Situada na Rua do Poço, SN, São Lourenço, São Bento/MA. (MABNT001 X MASB4)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.11.0014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa S. R. DE SOUSA LOPES. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais permanentes para suprir demandas das secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 19.344,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis ao objeto deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0014 1.080 Equipamentos e Mobiliários para os Setores da Proteção Social Básica ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1.660000000 VALOR: R\$ 9.894,00 UNIDADE: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0052 2.090 Manut. e Aprimoramento do IGD-PBF e Cadastro único ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1.660000000 VALOR: R\$ 5.650,00 UNIDADE: 1601 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0051 2.089 Manut. e Aprimoramento do IGD-SUAS ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: 1.660000000 VALOR: R\$ 3.800,00. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Sílvia Roberta de Sousa Lopes - representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023.

PROCESSO Administrativo nº 260701/2023.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Joselândia - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: www.comprasjoselandia.com.br, e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 1º de agosto de 2023.
ELCILENE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 27/07/2021 a 27/01/2023. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 26/01/2022 a 26/07/2022. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 25/01/2023. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 24/07/2023. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2020/CONCORRÊNCIA/01/2019. Contratação de empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Município de Nina Rodrigues/MA. CONTRATANTE: Município de Nina Rodrigues através da Secretaria Municipal de Saúde de Nina Rodrigues/MA. CONTRATADA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS. CNPJ: 25.453.894/0001-04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 23/07/2023 a 23/01/2024. VALOR: R\$ 3.780.512,61 (Três Milhões Setecentos e Oitenta Mil Quinhentos e Doze Reais e Sessenta e Um Centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob o regime da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019, MP 1.047/2021, Decreto Municipal nº 05/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as demandas das secretarias municipais de Nina Rodrigues/MA, no dia 16 de Junho de 2023, às 09h:00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00.

Nina Rodrigues/MA, 3 de Agosto de 2023.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nºs. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/08/2023, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: "aberto"; cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cartucho de toner, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abílio Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, para consulta presencial, no entanto, o(s) arquivo(s) está(ão) disponibilizado(s) eletronicamente nos seguintes endereços: Portal da transparência do poder executivo Municipal (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) na plataforma de pregão eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também no sistema SINCCONTRA, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 1º de agosto de 2023.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de São Benedito do Rio Preto-MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2023, no dia 16/08/2023, às 09h30, horário de Brasília, objetivando a "contratação de empresa para execução de serviço de recapeamento e Pavimentação Asfáltica em vias urbanas regulares no município de São Benedito do Rio Preto - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "<https://portal.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/>" ou pelo Sistema de Informações para Controle (SINC-CONTRA) ou pelo <https://www.comprassbrp.com.br/>. Informações pelo e-mail: cplpmsbrp@gmail.com.

São Benedito do Rio Preto - MA, 31 de julho de 2023.
FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO.
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$: 584.420,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$: 1.359.703,40 (hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e três reais e quarenta centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$: 198.951,60 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios) no Município de São Domingos do Maranhão/MA, Valor R\$: 625.012,60 (seiscentos e vinte e cinco mil doze reais e sessenta centavos).CONTRATADA: O.A.N QUEIROZ CNPJ-07.104.723/0001-80, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 03/08/2023 - 03/08/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06172720000110
DATA DE CRIAÇÃO: 03/08/2023 16:09:08
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4dd1878-908e-479e-8876-c9f0db6f9aba

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06172720000110	PE172023	PE	17	2023	02743308303	03/08/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 1